



**PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA  
EM CONTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ: 24.806.330/0001-37  
NIRE: 41208977965  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Guarapuava-PR, nascido em 13/01/1979, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº. PR-153605/D CREA-PR, CNH nº. 02233900220 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR e inscrito no CPF nº. 004.860.409-76, residente e domiciliado a Rua Francisco Gelinski, 985, Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP 85045-130.

**LUCIANO KAMINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Guarapuava-PR, nascido em 28/07/1975, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº. PR-153559/D CREA-PR, CNH nº. 00441622365 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR e inscrito no CPF nº. 015.435.449-08, residente e domiciliado a Rua Doutor Mário Augusto Teixeira Freitas, 1020, Vila Bela, Guarapuava-PR, CEP 85027-140.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 24.806.330/0001-37, com sede e domicílio em Guarapuava/PR, sito à Avenida Vereador Rubens Siqueira Ribas, 3171, Sala 5, Santa Cruz, CEP 85015-080; conforme Contrato Social por Transformação de Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE nº. 41208977965 em 13/02/2019 e última alteração de Contrato Social arquivado sob o nº. 20192759990 em 09/05/2019, resolvem mediante o presente instrumento efetuar a Segunda Alteração de Contrato Social com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Primeira da Primeira Alteração do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: O Capital Social fica elevado para a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150 (cento e cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato pelos seus sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI	75	R\$ 75.000,00
LUCIANO KAMINSKI	75	R\$ 75.000,00
TOTAL	150	R\$ 150.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 15:52 SOB Nº 20197809693.  
PROTOCOLO: 197809693 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905870585. NIRE: 41208977965.  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



22

**PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA  
EM CONTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ: 24.806.330/0001-37  
NIRE: 41208977965  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica parcialmente alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social por Transformação em Empresário que passa a ter a seguinte redação: A sociedade girará sob a denominação social de **PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, e sua sede será na cidade Guarapuava-PR, sito à Rua Daimo Mendes Cleve, 125, Sala 04, Anexo Av. Romeu Karpinski R., Bonsucesso, CEP 85035-312.

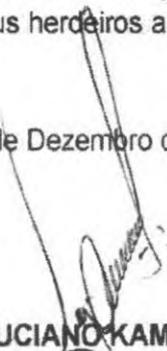
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se a qualificação do sócio Rodrigo de Souza Brunetti que passa a ser: **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Guarapuava-PR, nascido em 13/01/1979, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº. PR-153605/D CREA-PR, CNH nº. 02233900220 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR e inscrito no CPF nº. 004.860.409-76, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, 344, Apto. 501, Trianon, Guarapuava-PR, CEP 85012-210.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (01) uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/PR, 16 de Dezembro de 2019.

  
**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**

  
**LUCIANO KAMINSKI**







CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 15:52 SOB Nº 20197809693.  
PROTOCOLO: 197809693 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905870585. NIRE: 41208977965.  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br







23

**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado** Rodrigo Thomas Michaloski Oliveira  
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado  
 Avenida Prof. Moacyr Julio Silveira, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº Rypa9.8Xdpu.6fE6T. Controle/ de@aC.dpTuR.  
 Valido esse selo em <http://fupapen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI e LUCIANO NAMINSKI \*0041\* \*69565D\*.

Em Teste de Verdade  
 Guarapuava-PR, 19 de dezembro de 2019 - 09:23:20h.

Maicon Silvio Nogueira - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 15:52 SOB Nº 20197809693.  
 PROTOCOLO: 197809693 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905870585. NIRE: 41208977965.  
 PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 20/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



24

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:**  
**PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CNPJ 24.806.330/000137**  
**NIRE 41208977965**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº PR-153605/D CREA-PR, CNH nº 02233900220 expedida pelo departamento nacional de trânsito – DETRAN e cédula de identidade nº, CPF/MF nº 004.860.409-76, residente e domiciliado a Rua Francisco Gelinski, 985, Bonsucesso, município de Guarapuava – Pr, CEP 85045-130 e **LUCIANO KAMINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 28 de julho de 1.975, natural de Guarapuava – PR, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº PR-153559/D CREA-PR, CNH nº 00441622365 expedida pelo departamento nacional de trânsito – DETRAN e cédula de identidade nº 6440132-7 SESP/PR, CPF/MF 015.435.449-08, residente e domicílio na Rua Doutor Mario Augusto Teixeira Freitas, 1020, Vila Bela, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85027-140, sócios componentes da **PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Avenida Vereador Rubens Siqueira Ribas, 3171, sala 5, Santa Cruz, CEP 85015-080, CNPJ nº 24.806.330/0001-37, com registro na Jucepar sob nº 41208977965, por despacho em sessão de 13/02/2019, resolvem entre si, alterar contrato conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula quarta do contrato de transformação que passa a ter a seguinte redação: O capital social é da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI:** 50 (cinquenta) quotas = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**LUCIANO KAMINSKI:** 50 (cinquenta) quotas = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:18 SOB Nº 20192759990.  
PROTOCOLO: 192759990 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902078694. NIRE: 41208977965.  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:**  
**PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CNPJ 24.806.330/000137**  
**NIRE 41208977965**

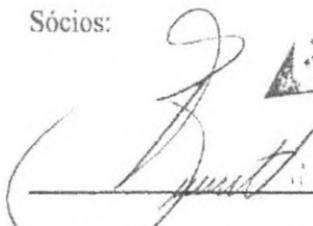
**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

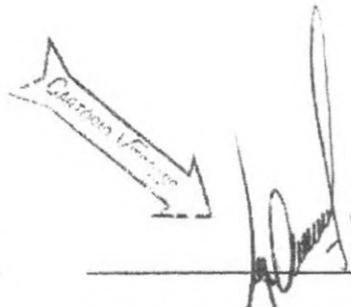
**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 06 de maio de 2019.

Sócios:

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO KAMINSKI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:18 SOB Nº 20192759990.  
PROTOCOLO: 192759990 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902078694. NIRE: 41208977965.  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**VITORASSI**  
 Serviço Notarial e Registral  
 Distrito Santo Alto - Guarapuava - PR  
 Endereço: Rua XV de Novembro, 1091 - CEP: 85.010-090 - Guarapuava - PR  
 Fone: (41) 3623-2848 - E-mail: contato@vitorassi.com.br

SELO KpvtG.7/FJC.No880, Controle: noTVG.WbmnC  
 Valde esse selo em <http://www.harpen.com.br>  
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de:  
**LUCIANO KAMINSKI**, Dou fé, Guarapuava, PR, 07/05/2019  
 Em Teste da verdade  
 Guilherme Souza de Araujo Silva Escrivante

**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado** Rodrigo Thomas Michalski Oliveira  
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO - Oficial Registrador  
 Avenida Prof. Moacyr Júlio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3636-0483

Selo N°aq2XW.z6uCY.noN2K, Controle: FuPoz.DNvFh  
 Valde esse selo em <http://www.harpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**, \*após \*6025e\*.  
 Em Teste da Verdade  
 Guarapuava PR, 07 de maio de 2019 - 17-16-50h



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:18 SOB Nº 20192759990.  
 PROTOCOLO: 192759990 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902078694. NIRE: 41208977965.  
 PRIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 09/05/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



27

**SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO SOCIAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA:  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ 24.806.330/000137**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**, brasileiro, solteiro, portador da carteira profissional nº PR-153605/D CREA-PR, CNH nº 02233900220 expedida pelo departamento nacional de trânsito – DETRAN e cédula de identidade n.º, CPF/MF n.º 004.860.409-76, residente e domiciliado a Rua Francisco Gelinski, 985, Bonsucesso, município de Guarapuava – Pr, CEP 85100-000, engenheiro civil, **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EPP**, com sede e foro na Rua Senador Pinheiro Machado, 1097, sala 5, cidade de Guarapuava – PR, CEP 85015-384, com registro na Jucepar sob nº 41108067274, por despacho em sessão de 17/05/2016 e última alteração arquivado na Jucepar sob nº 20175490465, por despacho em sessão de 17/08/2017, CNPJ nº 24.806.330/0001-37, fazendo uso do que permite o §3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº128 de 19 de Dezembro de 2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio **LUCIANO KAMINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 28 de julho de 1.975, natural de Guarapuava – PR, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº PR-153559/D CREA-PR, CNH nº 00441622365 expedida pelo departamento nacional de trânsito – DETRAN e cédula de identidade nº 6440132-7 SESP/PR, CPF/MF 015.435.449-08, residente e domicílio na Rua Doutor Mario Augusto Teixeira Freitas, 1020, Vila Bela, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85027-140, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual será regida mediante às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço do sócio **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**, que era Rua Francisco Gelinski, 985, Bonsucesso, município de Guarapuava – Pr, CEP 85100-000, passa a ser Rua Francisco Gelinski, 985, Bonsucesso, município de Guarapuava – Pr, CEP 85045-130.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade girará sob a denominação social de **PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Avenida Vereador Rubens Siqueira Ribas, 3171, sala 5, Santa Cruz, CEP 85015-080.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto a atividade de serviços de engenharia, como consultoria em engenharia, projetos, construção, fiscalização de obras, comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meios-fios e lajotas, prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias, prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico,



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 09:35 SOB Nº 41208977965.  
PROCOLO: 185990630 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900654361. NIRE: 41208977965.  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO SOCIAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA:  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ 24.806.330/000137**

grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil, prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção, locação de máquinas e equipamentos para construção civil, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional, transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBB (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão, transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, paver e cerâmica.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50 (cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI:** 25 (vinte e cinco) quotas = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**LUCIANO KAMINSKI:** 25 (vinte e cinco) quotas = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade será administrada pelos sócios **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI e LUCIANO KAMINSKI**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para todos os efeitos a data de início das atividades é a do empresário individual, ocorreu em 01 de abril de 2016 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 09:35 SOB Nº 41208977965.  
PROTOCOLO: 185990630 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900654361. NIRE: 41208977965.  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO SOCIAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA:  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ 24.806.330/000137**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados na data de apuração.

**CLÁUSULA NONA:** Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente e em qualquer época poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data de reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 09:35 SOB Nº 41208977965.  
 PROTOCOLO: 185990630 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900654361. NIRE: 41208977965.  
 PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 13/02/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*



**SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO SOCIAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA:  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ 24.806.330/000137**

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 07 de novembro de 2018.

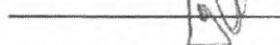
Sócios:

SECRETARIA  
MAGELINO

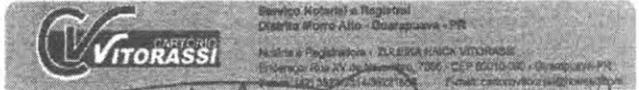


**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**

CARTÓRIO VITORASSI



**LUCIANO KAMINSKI**



**SELO L6Luh.kxfC.b0E99, Controle: IWRvC.JCHQR**  
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de:  
**LUCIANO KAMINSKI**, Dou fé. Guarapuava-PR, 22/11/2018  
Em Teste  
Guilherme Souza de Araujo Silva - Escrevente







CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 09:35 SOB Nº 41208977965.  
PROTOCOLO: 185990630 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900654361. NIRE: 41208977965.  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



31

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** Carlos Alberto Breda Pereira  
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA Tabelaio  
**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Mãe Honório Pinheiro, 1351 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR  
 Fone/fax: (41) 3622-3367/2622-1780 - E-mail: cartorio@cartoriojunus.com.br  
 Cartório Junus

Selo Digital N° 1N222-yX9s8-r9N26-bL7Z1-UyARG

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de RODRIGO DE SOUZA BRUNETT  
 (75963). 80009° 886779°. Dou fe. Guarapuava, 26 de novembro de 2018  
 10:05:52h

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente



*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 09:35 SOB N° 41208977965.  
 PROTOCOLO: 185990630 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900654361. NIRE: 41208977965.  
 PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 13/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten initials/signatures]*

*[Handwritten initials]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SUEDE 41108067274		NIRE DA FOLHA (preenchido somente se a sociedade é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIÃO DE ENSINO concluído XXX	
CIDADE DE NASCIMENTO LAURINDO BRUNETTI		CIDADE BELENA DE SOUZA BRUNETTI	
ANIVERSÁRIO EM (data de nascimento) 13/01/1979	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 02233960220	DEPARTAMENTO DEFTRAM	UF PR
CEP (cidade) 004.860-409-76			
EMANCIPADO POR (nome da emancipação - somente no caso de criação) XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO GELINSKI			NÚMERO 985
COMPLEMENTO XXX	BARRIO (DISTRITO) BONSUCESSE	CEP 85100-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) 006131 - Guarapuava
MUNICÍPIO Guarapuava			UF PR
declara, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP			TIPO ADOPTADO (NIRE) LPP (Empresa de Pequena Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO			NÚMERO 1097
COMPLEMENTO SALA 05	BARRIO (DISTRITO) SANTA CRUZ	CEP 85015-384	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) 006131 - Guarapuava
MUNICÍPIO Guarapuava	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICRA) Atividade Principal: 7112000 Atividade Secundária: XXX	Descrição do Negócio SERVICOS DE ENGENHARIA		
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE 01/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRE) 24.806.330.0001-37	TRANSMISSÃO DE SEDE (CÓDIGO DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE) ANEXO 30 00	TIPO DA JUNTA COMERCIAL (NIRE) AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1170001058932	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 13:46 SOB Nº 20175490465.  
PROTOCOLO: 175490465 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703185710. NIRE: 41108067274.  
RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



34

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108067274		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) LAURINDO BRUNETTI		(mãe) HELENA DE SOUZA BRUNETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/01/1979	IDENTIDADE (numero) 02233900220	Órgão emissor DETRAM	UF PR
CPF (numero) 00486040976			
EMANCIPADO POR (data e da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA FRANCISCO GELINSKI			NÚMERO 985
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO BONSUCESO	CEP 85100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006131 - Guarapuava
MUNICÍPIO Guarapuava			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO			NÚMERO 1097
COMPLEMENTO SALA 05	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85015-384	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006131 - Guarapuava
MUNICÍPIO Guarapuava	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALVARO@ALM.ADM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 7112000 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24806330000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) <i>Rodrigo de Souza Brunetti</i>			
DATA ASSINATURA 23/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo de Souza Brunetti</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000279338	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 14:56 SOB Nº 20164092390.  
PROTOCOLO: 164092390 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600960993. NIRE: 41108067274.  
RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*



35

**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado**  
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
 Av. Prof. Manoel Luís Uliari, 228 - Centro - CEP: 83.219-990 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3623-2948 - Rua São Diego, Lado de Fudo

Selo Nº Sp11c.9 FAXI.F4YQ. Controle: V-4brq.N1B5.  
 Valde esse selo em <http://buscapen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI, nº 0030\* 642556\*.  
 Em Teles. Da Verdade  
 Guarapuava PR, 22 de Junho de 2016 16:30:59h.  
 Paulo Sérgio da Silva - Estrevente

**TRITO DE CARRO QUEBRADO**  
 CARRO QUEBRADO  
**JEAN**  
 DIODGO LEMOS LIMA FARIAS  
 TITULAR  
 FONE  
 (42) 3623-2948  
 Rua Prof. Manoel Luís Uliari, 228 - Guarapuava - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 14:56 SOB Nº 20164092390.  
 PROTOCOLO: 164092390 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600960993. NIRE: 41108067274.  
 RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/07/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten initials]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



76

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pa) LAURINDO BRUNETTI		(mãe) HELENA DE SOUZA BRUNETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/01/1979	IDENTIDADE (numero) 02233900220	Orgão emissor DETRAM	UF PR
CPF (numero) 00486040976			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO GELINSKI			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006131 - Guarapuava
MUNICÍPIO Guarapuava			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO GELINSKI			NUMERO 985
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006131 - Guarapuava
MUNICÍPIO Guarapuava	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALVARO@ALM.ADM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL EXPERIENTE EM AUTORIZAÇÃO ESTRUTURAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Rodrigo de Souza Brunetti</i> <i>Souza de Brunetti</i>			
DATA ASSINATURA 21/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000119806	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2016 17:45 SOB Nº 41108067274.  
PROTOCOLO: 162259760 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600414085. NIRE: 41108067274.  
RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



37

**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado**  
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
 Av. Prof. Manoel Antônio, 228 - Centro - 81.610-099 - Guarapuava - PR - Fone: 42.3033-0482 - www.DiegoLopes.de.Faria

Selo N°2zGvc.9B038.zO7YQ, Controle: VY6rq.NTIS  
 Valde esse selo em <http://functio.net.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI, \*0088\* 003350\*.  
 Em Teste da Verdade  
 Guarapuava, PR, em 17 de maio de 2016 - 13:03:07h  
 Miguel Albino de Souza - Escrivão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2016 17:45 SOB Nº 41108067274.  
 PROTOCOLO: 162259760 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600414085. NIRE: 41108067274.  
 RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 17/05/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and marks]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
LTDA  
CNPJ: 24.806.330/0001-37 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:02:29 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/08/2022. ✓

Código de controle da certidão: **D3C6.7366.34CA.6E63**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa** ✓  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026100641-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.806.330/0001-37** ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA ✓  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 76.178.037/0001-76



40

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DO CONTRIBUINTE Nº 22215/2022**

**Contribuinte**

Nome :	752207 - PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
CNPJ/CPF:	24.806.330/0001-37 ✓		
Endereço:	, 1550		
Complemento:			
Bairro:	CEP:	85.035-312	
Cidade:	Estado:		

**Finalidade**

Data de Emissão	Data de Validade
04/04/2022	90 DIAS ✓

CERTIFICA-SE que constam débitos em aberto até a presente data, porém os débitos se encontram parcelados e em dia.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 04 de abril de 2022. ✓

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



41

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.806.330/0001-37 ✓**Razão Social:** PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTR**Endereço:** AV VEREADOR RUBEM SIQUEIRA RIBAS 3171 SL 05 / SANTA CRUZ /  
GUARAPUAVA / PR / 85015-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/04/2022 a 26/05/2022 ✓**Certificação Número:** 2022042701500101733870

Informação obtida em 29/04/2022 17:21:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.806.330/0001-37

Certidão n°: 6594330/2022

Expedição: 24/02/2022, às 14:28:30

Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.806.330/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



43

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 56755/2022**

**Validade: 31/05/2022**

**Razão Social:** PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 24806330000137

**Num. Registro:** 62601

**Registrada desde :** 25/01/2017

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA CAPITAO FREDERICO VIRMOND, 1550 CENTRO

**Município/Estado:** GUARAPUAVA-PR

**CEP:** 85010120

### Objetivo Social:

Atividade de serviços de engenharia, como consultoria em engenharia, projetos, construção, fiscalização de obras, comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meios-fios e lajotas, prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias, prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil, prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção, locação de máquinas e equipamentos para construção civil, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional, transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBB (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão, transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, paver e cerâmica, comércio atacadista e varejista de materiais de construção.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 24806330000137

1 - Nome Civil: LUCIANO KAMINSKI

Carteira: PR-153559/D Data de Expedição: 27/04/2016

Desde: 16/09/2019 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

44

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 134409/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 02/05/2022 16:11:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



45

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **56754/2022**

Validade: 31/05/2022

Nome Civil: LUCIANO KAMINSKI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-153559/D

Registro Nacional : 1715377001

Registrado(a) desde : 27/04/2016

Filiação : AROLDO BELTRAO KAMINSKI

IZABEL APARECIDA KOTSKO KAMINSKI

Data de Nascimento : 28/07/1975

Documento de Identidade : 64401327 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 01543544908

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 10/03/2016

Diplomação : 10/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62601 - PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 24806330000137

Desde: 16/09/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 134408/2022.



46

Emitida via Internet em 02/05/2022 16:11:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signatures and initials]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

8033/2020

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**

RNP: 1715380126

Registro: **PR-153605/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20192994062** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/06/2019 Baixada em: 25/09/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMAO** CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua: AVENIDA JOSÉ PEDRO SELEME Nº: 3516

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA DO SIMAO UF: PR CEP: 85148-000

Contrato: 056/2019 celebrado em 17/07/2019

Valor do contrato: R\$ 436.324,58 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 882,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSÉ PEDRO SELEME Nº: 3516

Complemento: ANEXO PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA DO SIMAO

UF: PR

CEP: 85148-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/07/2019 Conclusão efetiva: 27/01/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO OS SEGUINTE AMBIENTES: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, PAISAGISMO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E MOBILIÁRIO URBANO. CONTENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES; PLACA DA OBRA; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; SPDA; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM, CALÇADAS EM PAVER, RAMPA DE PNE, PAISAGISMO, MOBILIÁRIO E LIMPEZA FINAL DA OBRA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8033/2020

29/10/2020 17:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 274085/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 274085/2020.

CAT nº 8033/2020 de 29/10/2020, página 1 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

47

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Municipal de  
**Campina do Simão**



**ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

Atestamos que a empresa PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CNPJ 24.806.330/0001-37, por meio do seu responsável técnico Rodrigo de Souza Brunetti CREA PR 153605/D, executou os serviços relacionados abaixo:

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO OS SEGUINTE AMBIENTES: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, PAISAGISMO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E MOBILIÁRIO URBANO. CONTENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES; PLACA DA OBRA; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; SPDA; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM, CALÇADAS EM PAVER, RAMPA DE PNE, PAISAGISMO, MOBILIÁRIO E LIMPEZA FINAL DA OBRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Campina do Simão - CNPJ 01.611.489/0001-09

Empresa contratada: PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP, CNPJ 24.806.330/0001-37.

Período de Execução: início 18/07/2019 – final 27/01/2020

Local de Execução do Serviço: AVENIDA JOSÉ PEDRO SELEME, 3516 ANEXO PREFEITURA - 85148-000 - CENTRO, CAMPINA DO SIMAO-PR

Total Executado até 27/01/2020: 100% (cem por cento)

ART nº de execução: 20192994062

Responsável Técnico: Rodrigo de Souza Brunetti - CREA nº PR-153605/D – RNP 1715380126

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

**CONTRATO Nº 059/2019**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.2.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	372,00
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA - PEQUENAS OBRAS, INSTALAÇÃO MÍNIMA	UN	1,00
2	SERVICOS PRELIMINARES		
2.2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	882,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2018 E FUNDAÇÕES	M3	17,10
3.3.1	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	5,25
3.4.1	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	88,20
4	FUNDAOES		
4.1.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	105,60
5	FORMAS		
5.1.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO. C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	55,50
6	ARMADURAS		
6.2.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - PARA ESPERAS DA ESTRUTURA DO ALAMBRADO	M	88,00
7	CONCRETOS E GRAUTES		
7.1.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	M3	3,02
7.2.3	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	3,02
8	INSTALACOES ELETRICAS		
8.1.1	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
8.2.1.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	300,00
8.2.1.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	510,00
8.2.1.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	110,00
8.3.1	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.3.2	ENTRADA DE ENERGIA em poste particular da edificação com potência instalada de 5 a 10 KW	UN	1,00
8.3.3	INSTALAÇÃO DE QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir, dimensões 40x20x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detalhes no projeto, contendo: 01 pç Disjuntor Bipolar Termomagnético-50A, 02 pç Disjuntor Bipolar Termomagnético-20A, 01 pç Disjuntor Bipolar Termomagnético-16A, 01 pç Interruptor Diferencial Residual (DR)-4 polos-83A-30mA, Barra de distribuição tipo pente-Bifásico-80A-12polos	UN	1,00
8.3.4	MURETA DE ALVENARIA PARA FIXAÇÃO DO QD, CONFORME PROJETO	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 274085/2020.

CAT nº 8033/2020 de 29/10/2020, página 2 de 3



*[Handwritten signatures and initials]*

49

8.3.5	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
8.3.6	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	152,00
8.3.7	DUTO CORRUGADO EM PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/2" 40 mm	M	23,00
8.3.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00
8.3.9	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00
8.3.10	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	8,00
8.3.11	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X30 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00
8.3.12	INSTALAÇÃO LUMINÁRIA TIPO PROJETO COM REATOR E LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR 400W - INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UN	12,00
8.3.13	INSTALAÇÃO POSTE METÁLICO COM ALTURA ÚTIL DE 4M COM LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO PARA LÂMPADA EM PLACA DE LED DE 19W, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UN	4,00
9	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA		
9.1.1	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	7,00
9.2.1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,00
9.3	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	UN	7,00
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
10.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 122014	M	18,00
11	DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS		
11.1.2	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	115,00
11.2.1	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTÊXTIL 200 G/M2	M2	983,00
11.3.1	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO - DN 100	M	84,00
11.3.2	CAMADA DRENANTE COM PÓ DE PEDRA	M3	44,50
12	CAIXAS E COMPLEMENTOS		
12.1.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
14	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO		
14.1.1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (ESTACIONAMENTO) a=10CM	M3	70,00
14.2.1	COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (CALÇAMENTO)	M3	29,42
14.2.2	PAVER - ESPESSURA = 6 CM (SEM COLCHÃO)	M2	547,30
14.2.3	PAVER - ESPESSURA = 8 CM (SEM COLCHÃO)	M2	41,00
14.2.4	GUIA DE CONCRETO FINCADINHA 9X19X39CM	M	514,12
14.2.5	MEIO FIO COM SARJETA - TIPO 2 (0,042 M3)	M	60,00
14.2.6	RAMPA PARA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL - CONFORME PROJETO	UD	1,00
15	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
85179	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS E LEIVAS	M2	318,61
15.1.1	ALAMBRADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOZANGULAR GALVANIZADA(ATÉ ALT=4M)E REDE DE POLIETILENO(ALTURA ACIMA DE 4M A 7M) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	M2	882,00
15.1.2	REDE DE COBERTURA EM POLIETILENO - MALHA 100 - FIO 3MM	M2	882,00
15.1.3	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	M2	882,00
15.1.4	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY(PAR), CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UN	2,00
15.1.22	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL 1,5M ITAÚBA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	7,00
15.1.23	INSTALAÇÃO LIXEIRA EM MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL DIÂMETRO 60CM, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UN	7,00
16	LIMPEZAS		
16.1	LIMPEZA GERAL DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	882,00



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: Z1740592020.

CAT n° 8033/2020 de 29/10/2020, página 3 de 3



Guaraçuá, 26 de maio de 2020

*Emílio Altair Lazzaratti*  
 Emílio Altair Lazzaratti  
 Prefeito Municipal

01 611 489/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CAMPINA DO SIMÃO

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3516  
 FONE: (42) 3634-1122

CEP 85148-000 CAMPINA DO SIMÃO - PR

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

2298/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO KAMINSKI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANO KAMINSKI**

RNP: 1715377001

Registro: **PR-153559/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720212216876** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/05/2021 Baixada em: 05/05/2021 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **TURVO CAMARA DE VEREADORES** CNPJ: 00.421.500/0001-05

Rua: RUA DR. JOAO FERREIRA NEVES Nº: 600

Complemento: Bairro: JARDIM FILADELFIA

Cidade: TURVO UF: PR CEP: 85150-000

Contrato: 01/2020 celebrado em 02/03/2020 Vinculado a ART: 1720203125855, 1720212203545

Valor do contrato: R\$ 536.626,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DR. JOAO FERREIRA NEVES Nº: 600

Bairro: JARDIM FILADELFIA

Cidade: TURVO

UF: PR

CEP: 85150-000

Coordenadas Geográficas: -25,043212 x -51,539601

Data de início: 04/03/2020 Conclusão efetiva: 04/02/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: TURVO CAMARA DE VEREADORES

CNPJ: 00.421.500/0001-05

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação em materiais mistos, 498,11 M2

**Observações:**

EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DA CÂMARA DOS VEREADORES 498,11 M² Nº CONTRATO 01/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2298/2021**

27/01/2022 10:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 135052/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 135052/2021.

CAT nº 2298/2021 de 05/05/2021, página 1 de 9



*(Handwritten signatures and initials)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 600 - FONE: (42) 3642-1186 / 3642-1764 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
CNPJ 00.421.500/0001-05 - www.camaraturvo.pr.gov.br



Turvo, 05 de Maio de 2021.

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Turvo - Estado do Paraná Rua Dr. João Ferreira Neves, 600, Turvo - 85150-000, Estado PR, inscrita no CNPJ (MF) 00.421.500/0001-05 atesta que a empresa a PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, executou a obra objeto do processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2019: Execução da 3ª etapa da obra de construção da sede da Câmara Municipal de Turvo-PR com metragem de 498,11m².

### 1. DADOS DO CONTRATO

#### 1.1 Dados da Obra/Serviço

- Contrato: nº 01/2020
- Local: Rua Dr. João Ferreira Neves, 600, Turvo - PR
- Período de execução: 04/03/2020 à 04/02/2021
- ART: Nº 1720212203545
- Valor de contrato: R\$ 536.626,69 mil reais.

#### 1.2 Dados do contratante

- Razão Social: Câmara Municipal de Turvo
- CNPJ: 00.421.500/0001-05

#### 1.3 Dados da contratada

- Razão Social: PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- CNPJ: 24.806.330/0001-37

#### 1.4 Dados do Responsável Técnico

- Nome completo: Rodrigo de Souza Brunetti
- Formação profissional: Engenheiro Civil
- CREA: PR-153605/D
- Nome completo: Luciano Kaminski
- Formação profissional: Engenheiro Civil
- CREA: PR-153559/D

#### 1.5 Descrição dos serviços realizados

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PAVIMENTO TÉRREO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 135052/2021.

CAT nº 2298/2021 de 05/05/2021, página 2 de 9



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 600 - FONE: (42) 3642-1186 / 3642-1764 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
CNPJ 00.421.500/0001-05 - www.camaraturvo.pr.gov.br



1.1.1	Placa de obra em chapa galvanizado - 2,00 x 2,50m	m <sup>2</sup>	5,00
1.1.2	Tapume de chapa de madeira compensada e=6mm, com pintura a cal e reaproveitamento 2x.	m <sup>2</sup>	98,00
1.2.3	Aluguel de container para almoxarifado 2,30 x 6,00. Alt de 2,50m. Sem banheiro e sem divisórias internas	mês	6,00
1.2.5	Execução de sanitario em canteiro de obra de chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos	m <sup>2</sup>	4,00

1.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / PREPARAÇÃO PISO			
1.2.1	Argila ou barro para aterro/reaterro (c/ transporte 10km)	m <sup>3</sup>	250,00
1.2.2	Transporte com caminhão basculante de 14m <sup>3</sup> , em leito natural (unidade: KM x m <sup>3</sup> )	Km x m <sup>3</sup>	3750,00
1.2.3	Execução e compactação de aterro com solo predominante argiloso - exclusive escavação, carga, transporte e solo	m <sup>3</sup>	316,00
1.2.4	Camada Horizontal c/ pedra britada 1 e 2 - 3cm	m <sup>3</sup>	15,00
1.2.5	Fornecimento / instalação de lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras	m <sup>2</sup>	500,00

1.3 IMPERMEABILIZAÇÃO			
1.3.1	Impermeabilização de paredes com emulsão asfática, duas demãos	m <sup>2</sup>	168,00
1.3.2	Impermeabilização de Paredes (novas a construir) com tinta betumonisa com h=1,50m	m <sup>2</sup>	483,00

1.4 SUPERESTRUTURA - Vigas respaldo, vergas e contravergas			
1.4.1	Verga e contraverga moldada in loco em concreto para janelas com até 1,50m de vão	m	13,00
1.4.2	Verga e contraverga moldada in loco em concreto para janelas com mais de 1,50m de vão	m	12,00
1.4.3	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,50m de vão	m	13,10
1.4.4	Verga moldada in loco em concreto para portas com vãos maiores que 1,50m	m	6,20
1.4.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	168,00
1.4.6	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	386,45
1.4.6	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada	m <sup>2</sup>	108,38
1.4.7	Concreto FCK 20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita1) preparo mecânico em betoneira 400L	m <sup>3</sup>	8,15
1.4.8	Lançamento de Concreto	m <sup>3</sup>	8,15

1.5 ALVENARIA E FECHAMENTO			
1.5.1	Alvenaria de tijolos furados na horizontal 9x19x19cm ou equivalente, espessura de 9cm, assentamento com argamassa	m <sup>2</sup>	357,47

1.6 PISOS			
1.6.1	Piso em concreto armado 20MPa preparo mecânico, espessura 7cm	m <sup>2</sup>	500,00
1.6.2	Junta de Dilatação com Isopor 10mm	m <sup>2</sup>	500,00
1.6.3	Contrapiso, preparo mecânico com betoneira 400L - Argamassa traço (1:3 - cimento:areia)	m <sup>3</sup>	15,00
1.6.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo Porcelanato de dimensões 60x60cm Aplicado em ambientes de áreas maior que 10m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	500,00
1.6.5	Soleira em granito Siena, largura 15cm, espessura 2cm	m	19,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 135052/2021.

CAT nº 2298/2021 de 05/05/2021, página 3 de 9



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 600 - FONE: (42) 3642-1186 / 3642-1764 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
CNPJ 00.421.500/0001-05 - www.camaraturvo.pr.gov.br



1.7 REVESTIMENTO DE PAREDES			
1.7.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto interno, com rolo para textura acrílica. Argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual.	m²	482,86
1.7.2	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de parede, espessura 20mm, com execução de talicas.	m²	70,80
1.7.3	Massa única para recebimento de pintura, em argama traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente. Espessura de 20mm	m²	482,86
1.7.4	Revestimento cerâmico para paredes com placas tipo Porcelanato de dimensões 60x60cm Aplicado em ambientes internos	m²	70,80
1.8 ESQUADRIAS			
1.8.1	Kit de Porta de Madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura 3cm, itens incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura	ud	12,00
1.8.2	Kit de Porta de Madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio 90x210cm, espessura 3cm, itens incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura	ud	2,00
1.8.3	Porta de vidro temperado de correr, duas folhas 1,60x2,10m - 10mm. Incluso Acessórios (puxador, etc) - Hall Entrada / Copa	m2	3,36
1.8.4	Porta de vidro temperado de correr, duas folhas 1,50x2,10m - 10mm. Incluso Acessórios (puxador, etc) - Entrada para segunda bloco	m2	3,15
1.8.5	Porta de Ferro em chapa galvanizada plana. Incluso Motor elétrico sistema basculante. 3,00 x 2,30m	ud	1,00
1.8.6	Janela de Alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafusos, com vidros padronizados - 8mm 3,00x2,00m - 04 unidades	m2	24,00
1.8.7	Janela de Alumínio maxim-ar, fixação com parafuso, com vidros padronizados - 8mm	m2	0,72
1.8.8	Janela de Alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafusos, com vidros padronizados - 8mm	m2	18,60
1.8.9	Grade de ferro em barra chata 3/16" - chumbada em parede com argamassa - 04 unidades	m2	24,00
1.8.10	Pelotril em granito, 15cm, assentado com argamassa	m	27,70
1.8.11	Porta de ferro quadrícula 50x100 cm para abrigo do gás	m2	27,70
1.9 FORRO			
1.9.1	Execução de forro em Drywall s/ tabica	m2	R\$ 517,33
1.10 LOUÇAS E METAIS			
1.10.1	Bancada de granito cinza polido, com cuba de aço inoxidável de embutir tamanho médio, incluso válvula americana em metal cromado, sifão tipo garrafa em metal cromado, engate flexível 30cm, fornecimento e instalação	ud	1,00
1.10.2	Vaso sanitário com caixa acoplada, incluso anel de vedação, engate flexível, tubo de ligação, assento almofadado e demais conexões necessárias	ud	1,00
1.10.3	Vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de fixação ajustável - fornecimento e instalação	ud	2,00
1.10.4	Assento sanitário poliéster, com acabamento brilhante, para vaso PNE	ud	2,00
1.10.5	Barra de Apolo para PNE, L=80cm	ud	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 135052/2021.

CAT n° 2298/2021 de 05/05/2021, página 4 de 9





# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 600 - FONE: (42) 3642-1186 / 3642-1764 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
CNPJ 00.421.500/0001-05 - www.camaraturvo.pr.gov.br



1.10.6	Torneira de mesa cromada, para banheiros, 3/4 s/ fechamento automático DECA, DOCOL ou marca equivalente	ud	3,00
1.10.7	Fornecimento e instalação de Box acrílico em banheiro	ud	1,00
1.10.8	Chuveiro Elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	ud	1,00
1.10.9	Dispenser para papel toalha	ud	4,00
1.10.10	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reserva de 800 a 1500ml, incluso fixação	ud	4,00
1.10.11	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	ud	3,00
1.10.12	Torneira longa para parede, 3/4", para cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação - TORNEIRA ELÉTRICA	ud	1,00
1.10.1	Bancada de granito cinza polido, com cuba de louçade embutir tamanho médio, incluso válvula americana em metal cromado, sifão tipo garrafa em metal cromado, engate flexível 30cm, fornecimento e instalação	ud	3,00

1.11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
1.11.1	Quadro de distribuição de energia de embutir em Pvc para 6 disjuntores termomagnéticos monopolares c/ barramento neutro e terra - fornecimento e instalação	ud	2,00
1.11.2	Disjuntor termomagnético Bipolar padrão nema (americano) 100A - fornecimento e instalação	ud	2,00
1.11.3	Disjuntor monopolar Tipo DIN, corrente nominal 10A - fornecimento e instalação	ud	2,00
1.11.4	Disjuntor monopolar Tipo DIN, corrente nominal 16A - fornecimento e instalação	ud	1,00
1.11.5	Disjuntor monopolar Tipo DIN, corrente nominal 20A - fornecimento e instalação	ud	2,00
1.11.6	Disjuntor Bipolar Tipo DIN, corrente nominal 25A - fornecimento e instalação	ud	1,00
1.11.7	Disjuntor Bipolar Tipo DIN, corrente nominal 32A - fornecimento e instalação	ud	2,00
1.11.8	Disjuntor Bipolar Tipo DIN, corrente nominal 40A - fornecimento e instalação	ud	1,00
1.11.9	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	217,18
1.11.10	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm (1"), inclusive conexões	m	69,00
1.11.11	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	19,90
1.11.12	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	22,45
1.11.13	Caixa de passagem PVC 4x4", fornecimento e instalação	ud	12,00
1.11.14	Caixa de passagem PVC 4x2", fornecimento e instalação	ud	78,00
1.11.15	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 1,5mm <sup>2</sup> ; anti-chama 450/750V	ad	287,00
1.11.16	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm <sup>2</sup> ; anti-chama 450/750V	m	872,30
1.11.17	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4mm <sup>2</sup> ; anti-chama 450/750V	m	128,33
1.11.18	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 6mm <sup>2</sup> ; anti-chama 450/750V	m	50,00
1.11.19	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm <sup>2</sup> ; anti-chama 450/750V	m	100,00
1.11.20	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 25mm <sup>2</sup> ; anti-chama 450/750V	m	105,00
1.11.21	Tomada universal, hexagonal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	ud	54,00
1.11.22	Tomada universal, hexagonal, 2P+T, 20A/250V, com suporte e placa	ud	7,00
1.11.23	Interruptor simples 10A c/ tomada com suporte e placa	ud	21,00
1.11.24	Interruptor simples 10A com suporte e placa	ud	9,00
1.11.25	Interruptor triplo 10A c/ tomada suporte e placa	ud	4
1.11.26	Luminárias plafon embutidas no forro redonda	ud	49,00
1.11.27	Exaustor acionamento elétrico p/ banheiro	ud	2,00
1.11.28	Rasgo em alvenaria para ramais/distribuição	m	69,00

1.12. INSTALAÇÕES DE TELEFONIA/ REDE LÓGICA			
1.12.1	Caixa de passagem PVC 4x4", suporte e placa para RJ45 fornecimento e instalação	ud	16,00
1.12.2	Eletroduto PVC flexível Ø 1", inclusive conexões	m	35,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 135052/2021.

CAT nº 2298/2021 de 05/05/2021 - página 5 de 9





# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 600 - FONE: (42) 3642-1186 / 3642-1764 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
CNPJ 00.421.500/0001-05 - www.camaraturvo.pr.gov.br



1.13 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA			
	ESGOTO		
1.13.1	Caixa sifonada 100x100x50 (03 entradas) - fornecimento e instalação	ud	5,00
1.13.2	Raio seco PVC 100x40mm, fornecimento e instalação	ud	1,00
1.13.3	Caixa de gordura p/ inspeção 40x40x35cm	ud	1,00
1.13.4	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	27,00
1.13.5	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	46,00
1.13.6	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	m	56,00
1.13.7	Curva PVC 90º curta Ø 40mm, fornecimento e instalação	ud	11,00
1.13.8	Curva PVC 90º curta Ø 100mm, fornecimento e instalação	ud	9,00
1.13.9	Curva PVC 90º longa Ø 100mm, fornecimento e instalação	ud	5,00
1.13.10	Joelho PVC 45º Ø 50mm, fornecimento e instalação	ud	7,00
1.13.11	Joelho PVC 45º Ø 40mm, fornecimento e instalação	ud	6,00
1.13.12	Joelho PVC 90º Ø 40mm, fornecimento e instalação	ud	11,00
1.13.13	Junção PVC simples 50mm x 50mm, fornecimento e instalação	ud	3,00
1.13.14	Junção PVC simples 100mm x 50mm, fornecimento e instalação	ud	5,00
1.13.15	Junção PVC simples 100mm x 100mm, fornecimento e instalação	ud	4,00
1.13.16	Tê PVC 90º Ø 40mm, fornecimento e instalação	ud	10,00
1.13.17	Terminal de ventilação série normal Ø 50mm	ud	3,00
	ÁGUA FRIA		
1.13.18	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	55,00
1.13.19	Joelho PVC 45º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	ud	11,00
1.13.20	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro 25mm x 3/4", fornecimento e instalação	ud	6,00
1.13.21	Engate flexível plástico 1/2" x 40cm, fornecimento e instalação	ud	3,00
1.13.22	Joelho PVC 45º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	ud	20,00
1.13.23	Joelho PVC 90º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	ud	19,00
1.13.24	Joelho de redução 90º soldável com bucha latão 25mm x 1/2", fornecimento e instalação	ud	13,00
1.13.25	Luva de redução PVC soldável com bucha latão 25mm x 1/2", fornecimento e instalação	ud	8,00
1.13.26	Tê PVC 90º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	ud	17,00
1.13.27	Tê de redução PVC 90º soldável com bucha latão 25mm x 1/2", fornecimento e instalação	ud	11,00
1.13.28	União PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	ud	8,00
1.13.29	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	ud	4,00
1.13.30	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	ud	1,00
1.11.27	Rasgo em alvenaria para ramais/distribuição	m	24,00
	SISTEMA PLUVIAL		
1.13.31	Tubo PVC Ø 100mm, fornecimento e instalação	m	6,00
1.13.32	Joelho PVC 90º Ø 100mm, fornecimento e instalação	ud	3,00
1.14 CENTRAL DE GAS E GLP			
1.14.1	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 25 cm de diâmetro, até 9m de comprimento, concreto lançado por caminhão betoneira.	m	8,00
1.14.2	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	15,87
1.14.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	14,98
1.14.4	Fabricação montagem e desformagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada e=25mm - 4 utilizações	m²	4,00
1.14.5	Concreto FCK 20MPa, traço 1:2:7:3 (cimento/areia média/brita1) preparo mecânico em betoneira 400L	m³	0,25
1.14.6	Lançamento de Concreto	m³	0,25

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 135052/2021.

CAT n° 2298/2021 de 05/05/2021, página 6 de 9

  
CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
do Estado do Paraná



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 600 - FONE: (42) 3642-1186 / 3642-1764 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
CNPJ 00.421.500/0001-05 - www.camaraturvo.pr.gov.br



1.14.7	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,87
1.14.8	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,89
1.14.9	Montagem e desmontagem de forma para pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25m², pé direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações	m²	3,25
1.14.10	Concreto FCK 20MPA, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita1) preparo mecânico em betoneira 400L	m³	0,05
1.14.11	Laje pré-moldada para forro, sobrecarga 100kg/m2, vãos até 3,5m e=8cm c/ lajotas e capeamento com 3cm de concreto fck = 20mpa - incluso ferragem negativa	m²	1,50
1.14.12	Instalação de rede completa em cobre 15mm para alimentação da cozinha	vb	1,00

1.15 PINTURA			
1.15.1	Aplicação de fundo selador látex PVA em paredes, uma demão	m2	1293,45
1.15.2	Aplicação de fundo selador látex PVA em teto, uma demão	m2	247,33
1.15.3	Aplicação e lixamento de massa látex (massa corrida) em paredes, duas demãos	m2	1293,45
1.15.4	Aplicação e lixamento de massa látex (massa corrida) em teto, duas demãos	m2	247,33
1.15.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m2	1293,45
1.15.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto/forro, duas demãos	m2	517,33
1.15.7	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco - Portas	m2	24,36
1.15.8	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte para superfície metálica - duas demãos	m2	31,40

1.16 ACABAMENTOS INTERNOS			
1.16.1	Elevador para portadores de necessidades especiais.	vb	1,00
1.16.2	Corrimão em tubo aço galvanizado 2.1.2" com braçadeira - Escada Principal	m	14,00

1.17 PREVENÇÃO INCÊNDIO			
1.17.1	Extintor PQS (6kg)	ud	2,00
1.17.2	Luminária de emergência 30 LED	ud	1,00
1.17.3	Marcação de piso para localização de extintor, dimensões 100x100cm	m2	5,00
1.17.4	Caixa de passagem de PVC 4x4", fornecimento e instalação	ud	8,00
1.17.5	Placa de sinalização "Saída de emergência"	ud	5,00
1.17.6	Placa de sinalização "Extintor de incêndio"	ud	2,00

2 PARTE EXTERNA			
2.1 DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL			
2.1.1	Escavação manual de valas com profundidade menor ou igual a 1,30m	m3	8,6
2.1.2	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m3	10,11
2.1.3	Grelha de ferro fundido para canaliza c/ largura 30cm, fornecimento e instalação - removível para manutenção	m	37,8
2.1.4	Tubo Pvc, série R, Dn 150mm, para esgoto ou águas pluviais predial (NBR 5688)	m	248,38
2.1.5	Caixa de passagem/inspeção 1,50x1,00x1,50m	ud	2,00
2.1.5	Fornecimento de camada de brita drenante nº 3	ud	29,00

2.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / PREPARAÇÃO PARA PISO			
2.2.1	Argila ou barro para aterro/reaterro (c/ transporte 10km)	m³	68,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 135052/2021.

CAT nº 2298/2021 de 05/05/2021, página 7 de 9



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 600 - FONE: (42) 3642-1186 / 3642-1764 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
CNPJ 00.421.500/0001-05 - www.camaraturvo.pr.gov.br



2.2.2	Transporte com caminhão basculante de 14m3, em leito natural (unidade: KM x m3)	Km x m <sup>3</sup>	1360,00
2.2.3	Execução e compactação de aterro com solo predominante argiloso - exclusive escavação, carga, transporte e solo	m <sup>3</sup>	78,00
2.2.4	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores	m2	576,61
2.2.6	Execução de rampas externas para PNE em concreto armado i=8% - esquina da edificação	ud	2,00

2.3 ACABAMENTOS EXTERNOS			
2.3.1	Alambradode tubo de aço galv. Com costura DIN 2440 DIA. 2"ALT. 3 M fixado a cada 2m em bloco de concreto com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio BWG e malha 7,5x7,5cm	m2	102,86
2.3.2	Portão metálico, de correr com estrutura em tubos de aço galvanizado e metalon H = 2,00M	m2	6,00
2.3.3	Motor elétrico para portão	ud	1,00
2.3.4	Portão metálico, 1 folha de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada	m2	3,00
2.3.5	Piso Tati direcional e/ou alerta, de concreto, na cor vermelha, dimensões 20x10 ou equivalente, rejuntado - Fachada edificação	m2	39,20
2.3.6	Demolição de concreto simples - referente a calçada externa da edificação	m2	117,60
2.3.7	Plantio de grama esmeraldo em rolo - Talude, calçada externa, frente edificação	m2	176,60
2.3.8	Jardinagem externa - plantio de árvores, cercas, detalhamentos de passeios.	vb	1,00
2.3.9	Marquise em estrutura metálica - pergolado em Vidro transparente	m2	9,20
2.3.10	Execução de cobertura em vidro temperado incolor 10mm	m2	9,20
2.3.11	Revestimento cerâmico para paredes com placas tipo Porcelanato de dimensões 60x60cm Aplicado em ambientes internos - Fachada	m2	30,00
2.3.12	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo Porcelanato de dimensões 60x60cm Aplicado em ambientes externos - Antiderrapante - entrada edificação	m2	20,00

2.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
2.4.1	Quadro de distribuição de energia de embutir em Pvc para 6 disjuntores termomagnéticos monopolares c/ barramento neutro e terra - fornecimento e instalação	ud	1,00
2.4.2	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, DN 20mm (3/4), instalado em parede - fornecimento e instalação	m	31,00
2.4.3	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 20mm, aparente instalada em parede - fornecimento e instalação	ud	11,00
2.4.4	Curva 90 graus, para eletroduto em aço galvanizado, dn 20mm, aparente instalada em parede - fornecimento e instalação	ud	28,00
2.4.5	Disjuntor monopolar Tipo DIN, corrente nominal 20A - fornecimento e instalação	ud	2,00
2.4.6	Disjuntor Bipolar Tipo DIN, corrente nominal 40A - fornecimento e instalação	ud	1,00
2.4.7	Caixa de passagem PVC 4x2", sobrepor, externo, aparente, anti-chuva, fornecimento e instalação	ud	5,00
2.4.8	Tomada 20A para ambientes externos com proteção anti-chuva, com suporte e placa	ud	5,00
2.4.9	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm <sup>2</sup> ; anti-chama 450/750V	m	345,80
2.4.10	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4mm <sup>2</sup> ; anti-chama 450/750V	m	19,20
2.4.11	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm <sup>2</sup> ; anti-chama 450/750V	m	25,60
2.4.12	Refletor retangular fechado com lâmpada a vapor metálico 400W	ud	6,00
2.4.13	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220/1000W	ud	6,00
2.4.14	Rasgo em alvenaria p/ ramais/distribuição	m	15,00

2.5 INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E PEÇAS			
-----------------------------------	--	--	--

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 135052/2021.

CAT n° 2298/2021 de 05/05/2021, página 8 de 9





# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

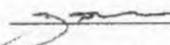
RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 600 - FONE: (42) 3642-1186 / 3642-1764 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
CNPJ 00.421.500/0001-05 - www.camaraturvo.pr.gov.br



2.5.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, Dn 25mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgos e chumbamento em alvenaria	ud	1,00
2.5.2	Torneira de jardim comum em Pvc Preta.	ud	1,00
2.5.3	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	ud	1,00
<hr/>			
2.6	<b>PINTURAS</b>		
2.6.1	Textura Acrílica c/ selador, aplicação manual em paredes, uma demão.	m2	1025,63
2.6.2	Aplicação manual de tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	1138,13
2.6.3	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos	m2	112,50
2.6.4	Pintura com tinta protetora acabamento grafite/branca esmalte para superfície metálica - duas demãos	m2	111,80
			2388,06
<hr/>			
3.8	<b>DETALHES</b>		
3.8.1	Letreiro em aço escovado com os dizeres: "Câmara Municipal dos Vereadores" H=30cm	ud	28,00
3.8.2	Placa de Inauguração em Aço Escovado	vb	1,00

Para tanto atestamos que os serviços acima descritos e anotados na referida ART foram executados pela empresa contratada.

Wesley Alessandro Kovaleski  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 179403/D  
Portaria Municipal 83/2020

  
Representante do Contratante  
Presidente da Câmara  
Josnei Neves  
CPF: 026.866.299-16

  
Profissional Habilitado  
Wesley Alessandro Kovaleski  
CPF: 083.480.879-07  
RNP: 1718578962

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 135052/2021.

CAT nº 2298/2021 de 05/05/2021, página 9 de 9







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2297/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO KAMINSKI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANO KAMINSKI**

RNP: 1715377001

Registro: **PR-153559/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720212216108** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/05/2021 Baixada em: 05/05/2021 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO** CNPJ: 76.178.011/0001-28

Rua: AV. TRIFON HANYSZ Nº: 200

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000

Contrato: 185/2020 celebrado em 14/08/2020 Vinculado a ART: 1720203687357, 1720212215268

Valor do contrato: R\$ 212.322,15 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: SALVADOR DA SILVEIRA CALDAS Nº: 79

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: PINHAO

UF: PR

CEP: 85170-000

Coordenadas Geográficas: -25,689207 x -51,662356

Data de início: 14/08/2020 Conclusão efetiva: 14/02/2021

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

CNPJ: 76.178.011/0001-28

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de reforma de edificação em materiais mistos, 484,21 M2; 2- Execução de obra de edificação em materiais mistos, 600 M2

**Observações:**

REF. ESC. NOSSA SRA DA GLÓRIA (484,21M² REFORMA DA COBERTURA E 600M² CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA DESCOBERTA)

**Observações da certidão:**

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2297/2021**

05/05/2021 16:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 134861/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 134861/2021.

CAT nº 2297/2021 de 05/05/2021, página 1 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

99

Handwritten signature

Handwritten initials



Pinhão, 29 de abril de 2021.

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O Município de Pinhão - Estado do Paraná, Avenida Trifon Hanysz, 220, Centro, CEP 85.170-000, Estado PR, inscrita no CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28, atesta que a empresa a **PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, executou a obra objeto do processo licitatório **Tomada de Preços nº 016/2020: Reforma de Escola Municipal com área de 484,21 m², e construção de quadra de esportes descoberta com área de 600,00 m².**

### 1. DADOS DO CONTRATO

#### 1.1. Dados da Obra

- Contrato: nº 185/2020
- Local: Rua Salvador da Silveira Caldas, 79, Bairro São José
- Período de execução: 14/08/2020 à 14/02/2021
- ART: Nº 1720203520460
- Área existente: 484,21m² reforma da cobertura e 600m² construção quadra esportiva descoberta.
- Valor de contrato: R\$ 212.322,15

#### 1.2 Dados do contratante

- Razão Social: Município de Pinhão
- CNPJ: 76.178.011/0001-28

#### 1.3 Dados da contratada

- Razão Social: PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- CNPJ: 24.806.330/0001-37

#### 1.4 Dados do Responsável Técnico

- Nome completo: Rodrigo de Souza Brunetti
- Formação profissional: Engenheiro Civil
- CREA: PR-153605/D
- Nome completo: Luciano Kaminski
- Formação profissional: Engenheiro Civil
- CREA: PR-153559/D



Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do Protocolo: 134861/2021.

CAT nº 2297/2021 de 05/05/2021, página 2 de 6





## 1.5 Descrição dos serviços relevantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO ORIGINAL
			QUANT
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>1.1.1</b>	<b>LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES</b>		
97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	615,00
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	10,80
<b>1.1.2</b>	<b>LOCACAO</b>		
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	130,00
<b>1.2</b>	<b>ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS</b>		
<b>1.2.2</b>	<b>BARRACAO DE OBRA</b>		
93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	4,00
<b>1.2.3</b>	<b>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO</b>		
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
<b>2.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
<b>2.1.1</b>	<b>ESCAVACAO MANUAL</b>		
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	9,60
<b>2.1.8</b>	<b>COMPACTACAO MANUAL</b>		
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	120,00
<b>2.4</b>	<b>CAIXAS E COMPLEMENTOS</b>		
<b>2.4.4</b>	<b>CAIXAS DE GORDURA</b>		
99257	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00
<b>x</b>	<b>SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
10541	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	105,00
<b>3</b>	<b>FUNDAÇOES</b>		
<b>3.2</b>	<b>ESTACA TIPO BROCA</b>		
98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	117,00
<b>4</b>	<b>ESTRUTURAS</b>		
<b>4.1</b>	<b>FORMAS</b>		
<b>4.1.1</b>	<b>FORMAS PARA FUNDAÇOES</b>		
5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	30,00
<b>4.1.2</b>	<b>FORMAS PARA SUPERESTRUTURA</b>		
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	34,00
<b>4.2</b>	<b>ARMADURAS</b>		
<b>4.2.3</b>	<b>ARMACAO CA-50 e CA-60</b>		
73990/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	7,70
<b>4.2.4</b>	<b>ARMACAO EM TELAS</b>		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
 CREA-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número  
 do protocolo: 134861/2021.

CAT nº 2297/2021 de 05/05/2021, página 3 de 6



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28



85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	600,00
<b>4.3</b>	<b>CONCRETOS E GRAUTES</b>		
<b>4.3.3</b>	<b>ESTRUTURAL PREPARO MECANICO</b>		
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,70
<b>4.4</b>	<b>LASTROS</b>		
<b>4.4.2</b>	<b>CONCRETO SIMPLES</b>		
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	600,00
96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*.	M3	18,00
<b>5</b>	<b>ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS</b>		
<b>5.1</b>	<b>ALVENARIA</b>		
<b>5.1.4</b>	<b>BLOCO DE CONCRETO VEDACAO</b>		
87482	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	70,00
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>		
<b>6.1</b>	<b>MANUTENCAO / REPAROS - COBERTURA</b>		
97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	650,00
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	650,00
<b>6.2</b>	<b>ESTRUTURA PARA COBERTURA EM MADEIRA</b>		
92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	650,00
<b>6.8</b>	<b>TELHA FIBROCIMENTO</b>		
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	650,00
94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	50,00
<b>6.11</b>	<b>CALHAS</b>		
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	105,00
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS</b>		
<b>7.1</b>	<b>ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS</b>		
<b>7.1.3</b>	<b>PORTAS EM MADEIRA</b>		
<b>7.1.3.3</b>	<b>COMPENSADAS PARA PINTURA</b>		
90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00
7.1.13	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS		
91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00
<b>8</b>	<b>INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO</b>		
<b>8.2</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>8.2.1</b>	<b>MANUTENCAO / REPAROS - INSTALACOES ELÉTRICAS</b>		
85332	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO DE LÂMPADAS	UN	43,00
8.2.20	LAMPADAS		

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 34861/2021.

CAT nº 2297/2021 de 05/05/2021, página 4 de 6



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



8.2.20.5	LAMPADAS DE LED		
97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00
97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	38,00
<b>9</b>	<b>INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS</b>		
9.3	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
9.3.29	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R		
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	30,00
89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	15,00
9.3.34	CONEXÕES DIVERSAS		
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS</b>		
10.1	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
10.1.2	CHAPISCO		
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	210,00
<b>10.1.3</b>	<b>EMBOCO</b>		
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M2	210,00
<b>10.1.14</b>	<b>FORRO DE MADEIRA</b>		
96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	130,00
<b>10.1.16</b>	<b>FORRO DE PVC</b>		
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	490,00
<b>10.2</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTECOES</b>		
<b>10.2.8</b>	<b>JUNTA DE DILATAÇÃO</b>		
74121/1	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZACAO, COM SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSOES 1X1CM.	M	550,00
<b>10.3</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>		
<b>10.3.1</b>	<b>MANUTENCAO / REPAROS - REVESTIMENTO DE PISOS</b>		
84084	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M2	137,00
<b>10.3.4</b>	<b>PISO CIMENTADO</b>		
98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	600,00
<b>10.3.6</b>	<b>PISO CERAMICO</b>		
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	137,00
<b>10.3.12</b>	<b>PISO EM CONCRETO</b>		
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	6,00
<b>10.4</b>	<b>PINTURAS</b>		
<b>10.4.2</b>	<b>EMASSAMENTO</b>		
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	210,00
<b>10.4.8</b>	<b>PINTURA EM MADEIRA</b>		
73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	235,00
<b>10.4.9</b>	<b>PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS</b>		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 134861/2021.

CAT nº 2297/2021 de 05/05/2021, página 5 de 6



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	50,00
10.4.11	<b>PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA</b>		
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	1.085,00
10.4.16	<b>PINTURA EM PISO</b>		
41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	360,00
74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	600,00
11	<b>PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS</b>		
x	<b>SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS</b>		
25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM (SINAPI 25398)	UN	1,00
25399	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO) (SINAPI 25399)	UN	1,00
25400	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO (SINAPI 25400)	UN	1,00
12	<b>DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)</b>		
12.1.3	<b>LIMPEZAS DIVERSAS</b>		
99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	301,33

Para tanto atestamos que os serviços acima descritos e anotados na referida ART foram executados pela empresa contratada.

Juliana L. E. Ribeiro  
Engenheira Civil  
CRLA 33.758/1 - PR

Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação  
[julianaenevanribeiro@hotmail.com](mailto:julianaenevanribeiro@hotmail.com)

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 134961/2021.

CAT nº 2297/2021 de 05/05/2021, página 6 de 6





PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ 24.806.330/0001-37  
R. Cap. Frederico Virmond, 1550 – Centro  
CEP 85.010-120 – Guarapuava - PR  
42 3304-0381 (Ademir.custos@hotmail.com)



65

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cel. Vivida – Paraná

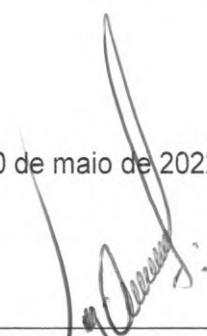
Tomada de Preços nº 06/2022

**OBJETO:** Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 648,00 m<sup>2</sup>

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

O representante técnico da Phibo Engenharia e Consultoria de Construção Civil Ltda. EPP Sr. Luciano Kaminski, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, sob nº CREA PR-153559/D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais/instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

Guarapuava, 20 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Phibo Engenharia e Consultoria de Construção civil Ltda. EPP  
Responsável Técnico/legal – Luciano Kaminski  
RG. 6.440.132-7 SSP/PR  
CPF 015.435.449-08  
CREA PR-153559/D





PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ 24.806.330/0001-37  
R. Cap. Frederico Virmond, 1550 – Centro  
CEP 85.010-120 – Guarapuava - PR  
42 3304-0381 (Ademir.custos@hotmail.com)



À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cel. Vivida – Paraná

Tomada de Preços nº 06/2022

**OBJETO:** Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 648,00 m<sup>2</sup>

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do registro	Assinatura
Luciano Kaminski	Eng.º Civil	PR-153559/D	28/04/2016	

Guarapuava, 20 de maio de 2022

Phibo Engenharia e Consultoria de Construção civil Ltda. EPP  
Responsável Técnico/legal – Luciano Kaminski  
RG. 6.440.132-7 SSP/PR  
CPF 015.435.449-08  
CREA PR-153559/D



ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 24.806.330/0001-37

**A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cel. Vivida - PR.**

Ref.: Tomada de Preços Nº 006/2022

Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 648,00 m<sup>2</sup>

LOTE 01	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS À SEREM DIPONIBILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.												
	Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXEC. 120 DIAS										
30			60	90	120								
1	Vibrador de Concreto	UTILIZAÇÃO											
		QUANTIDADE	1	1	1	1							
2	Sapo Compactador	UTILIZAÇÃO											
		QUANTIDADE	1	1	1	1							
3	Betoneira	UTILIZAÇÃO											
		QUANTIDADE	1	1	1	1							
4	Retro Escavadeira	UTILIZAÇÃO											
		QUANTIDADE	1	1	1	1							
5	Mesa Circular	UTILIZAÇÃO											
		QUANTIDADE	1	1	1	1							
6	Caminhão Basculante Toco	UTILIZAÇÃO											
		QUANTIDADE	1	1	1	1							
7	Veículo leve Adm	UTILIZAÇÃO											
		QUANTIDADE	1	1	1	1							

DECLARAMOS PARA OS FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA OBJETO DA LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA QUE DISPONIBILIZAREMOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS A CIMA CITADO PELO PERÍODO TOTAL DE EXECUÇÃO.

Guarapuava, 20 de maio de 2022

Representante Técnico/Legal  
Luciano Kaminski  
RG 6.440.132-7 SSP/PR





ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ 24.806.330/0001-37

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cel. Vivida - PR.  
Ref.: Tomada de Preços Nº 006/2022

Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 648,00 m<sup>2</sup>

LOTE 01	DECLARAÇÃO FORMAL DE FUNCIONÁRIOS E SUAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS À SEREM DIPONIBILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.										
	Item	FUNCIONÁRIOS		PRAZO DE EXEC. 120 DIAS							
30				60	90	120					
1	MESTRE DE OBRA	UTILIZAÇÃO									
		QUANTIDADE	1	1	1	1					
2	PEDREIRO	UTILIZAÇÃO									
		QUANTIDADE	2	2	2	2					
3	ARMADOR	UTILIZAÇÃO									
		QUANTIDADE	1	1	1	1					
4	ELETRECISTA	UTILIZAÇÃO									
		QUANTIDADE	1	1	1	1					
5	PINTOR	UTILIZAÇÃO									
		QUANTIDADE	1	1	1	1					
6	SERVENTE	UTILIZAÇÃO									
		QUANTIDADE	3	3	3	3					
7	ENGº RESPONSÁVEL	UTILIZAÇÃO									
		QUANTIDADE	1	1	1	1					

DECLARAMOS PARA OS FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA OBJETO DA LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA QUE DISPONIBILIZAREMOS DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS A CIMA CITADO PELO PERÍODO TOTAL DE EXECUÇÃO.

Guarapuava, 20 de maio de 2022

Representante Técnico/Legal  
Luciano Kaminski  
RG 6.440.132-7 SSP/PR  
CREA PR-153559/D





69

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.806.330/0001-37  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 ✓

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
NIRE	41208977965
CNPJ	24.806.330/0001-37
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	GUARAPUAVA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10783

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10783
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.80.A1.89.C1.27.55.EA.DD.B5.D8.0D.EB.2B.AE.AD.2E.00.5A.47-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



70

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.806.330/0001-37  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.258.264,26	R\$ 2.871.186,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.237.980,14	R\$ 2.742.295,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 355.753,06	R\$ 1.047.949,13
CAIXA		R\$ 345.425,81	R\$ 1.001.392,18
Caixa Geral		R\$ 345.425,81	R\$ 1.001.392,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10.180,49	R\$ 0,00
Banco do Brasil		R\$ 10.180,49	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 146,76	R\$ 46.556,95
Aplic. Financ. Aviso Prévio Sicredi		R\$ 146,76	R\$ 86,36
BB Renda Fixa Curto Prazo Mais		R\$ 0,00	R\$ 46.470,59
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 430.908,82	R\$ 1.671.067,43
CLIENTES		R\$ 430.908,82	R\$ 741.652,05
Cientes a receber		R\$ 430.908,82	R\$ 403.617,56
Município de Pitanga		R\$ 0,00	R\$ 61.056,28
Município de Campina do Simão		R\$ 0,00	R\$ 141.631,09
Fundo Paraná		R\$ 0,00	R\$ 5.576,59
Município de Pinhão		R\$ 0,00	R\$ 90.885,23
Município de Inácio Martins		R\$ 0,00	R\$ 38.885,30
CONTRATOS DE OBRAS SOB EMPREITADA		R\$ 0,00	R\$ 929.415,38
Contrato 722/2020 GMS - Paraná Edificações		R\$ 0,00	R\$ 48.233,59
Contrato 185/2020 - Pinhão		R\$ 0,00	R\$ 34.615,89
Contrato 087/2020 - Inácio Martins		R\$ 0,00	R\$ 232.178,84
Contrato 099/2020 - Inácio Martins		R\$ 0,00	R\$ 266.841,40
Contrato 074/2020 - Fernandes Pinheiro		R\$ 0,00	R\$ 203.896,35
Contrato 067/2020 - Fernandes Pinheiro		R\$ 0,00	R\$ 143.649,31
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.610,62	R\$ 23.278,48
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.610,62	R\$ 23.278,48
IRRF a Recuperar		R\$ 2.610,62	R\$ 2.610,62
Inss a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 20.667,86
IMÓVEIS A COMERCIALIZAR E ESTOQUE		R\$ 448.707,64	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 3.712,29	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.80.A1.89.C1.27.55.EA.DD.B5.D8.0D.EB.2B.AE.AD.2E.00.5A.47-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 5



71

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.806.330/0001-37  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 3.712,29	R\$ 0,00
Compra para Entrega Futura		R\$ 3.712,29	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 444.995,35	R\$ 0,00
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO STA MARIA DO OESTE		R\$ 213.397,75	R\$ 0,00
Materiais Aplicados		R\$ 181.134,47	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros		R\$ 10.700,00	R\$ 0,00
Salários		R\$ 16.668,48	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 1.029,41	R\$ 0,00
INSS		R\$ 3.865,39	R\$ 0,00
OBRA CAMPINA DO SIMÃO		R\$ 186.293,81	R\$ 0,00
Materiais e Serviços Aplicados		R\$ 186.293,81	R\$ 0,00
OBRA PHIBO		R\$ 45.303,79	R\$ 0,00
Materiais e Serviços Aplicados		R\$ 45.303,79	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 20.284,12	R\$ 128.891,21
INVESTIMENTOS		R\$ 480,00	R\$ 720,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 480,00	R\$ 720,00
Sicredi - Conta Capital		R\$ 480,00	R\$ 720,00
IMOBILIZADO		R\$ 19.804,12	R\$ 128.171,21
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 58.721,00
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 58.721,00
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.093,03)
(-) Depreciações de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (1.093,03)
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO		R\$ 19.804,12	R\$ 29.543,24
Consórcio 654258		R\$ 2.895,04	R\$ 0,00
Consórcio 682628		R\$ 8.441,46	R\$ 0,00
Consórcio 682630		R\$ 8.467,62	R\$ 0,00
Consórcios BB		R\$ 0,00	R\$ 29.543,24
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 0,00	R\$ 41.000,00
Consórcios Contemplados		R\$ 0,00	R\$ 41.000,00
PASSIVO		R\$ 1.258.264,26	R\$ 2.871.186,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 60.784,85	R\$ 1.229.569,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.80.A1.89.C1.27.55.EA.DD.B5.D8.0D.EB.2B.AE.AD.2E.00.5A.47-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 8.0.5 do Visualizador



72

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.806.330/0001-37  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 34.062,24	R\$ 29.863,56
EMPRÉSTIMOS		R\$ 34.062,24	R\$ 29.863,56
Empréstimo BB Giro 029.928.833		R\$ 16.666,68	R\$ 6.666,72
Empréstimo Sicredi B8131014 CP		R\$ 3.333,24	R\$ 2.182,15
Cheque Especial Sicredi		R\$ 5.729,00	R\$ 2.348,12
Empréstimo BB Giro 29.928.834		R\$ 8.333,32	R\$ 3.333,28
Empréstimo BB Giro 29.929.307		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Empréstimo BB Giro 29.929.308		R\$ 0,00	R\$ 10.333,29
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 30.949,77
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 30.949,77
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 30.949,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 25.886,53	R\$ 154.625,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 24.599,81	R\$ 140.502,53
Iss a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.708,53
Imposto de Renda a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 45.747,63
Contribuição Social a Recolher		R\$ 5.697,50	R\$ 30.802,50
PIS a Recolher		R\$ 3.350,94	R\$ 9.768,95
COFINS a Recolher		R\$ 15.465,93	R\$ 52.290,44
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 85,44	R\$ 0,00
Contribuição Confederativa a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 184,48
PARCELAMENTOS		R\$ 1.286,72	R\$ 14.123,10
Parcelamento INSS - 632490780		R\$ 446,21	R\$ 0,00
(-) (-) Juros Parcelamento INSS - 632490780		R\$ (24,89)	R\$ 0,00
Parcelamento COFINS - 10940-401.849/19-59		R\$ 865,40	R\$ 0,00
Parc. Não Previdenciário D.A.U.		R\$ 0,00	R\$ 6.520,06
(-) Encargos a Apropriar - Parc. Não Prev. D.A.U.		R\$ 0,00	R\$ (1.708,40)
Parcelamento COFINS - 10940-400746/2020-13		R\$ 0,00	R\$ 6.100,44
(-) Encargos a apropriar - Parc. COFINS		R\$ 0,00	R\$ (1.109,88)
Parcelamento CSLL - 10940-400746/2020-13		R\$ 0,00	R\$ 3.757,74
(-) Encargos a apropriar - Parc. CSLL		R\$ 0,00	R\$ (788,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.80.A1.89.C1.27.55.EA.DD.B5.D8.0D.EB.2B.AE.AD.2E.00.5A.47-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 5



73

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.806.330/0001-37  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento PIS - 10940-400746/2020-13		R\$ 0,00	R\$ 1.652,19
(-)Encargos a apropriar - Parc PIS		R\$ 0,00	R\$ (300,57)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 836,08	R\$ 20.097,58
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 17.690,64
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 16.760,59
Pró-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 930,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 836,08	R\$ 2.406,94
INSS a Recolher		R\$ 161,42	R\$ 597,60
FGTS a Recolher		R\$ 674,66	R\$ 1.809,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 994.032,63
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.036,43
Honorários Contábeis a pagar		R\$ 0,00	R\$ 627,00
Água e Esgoto a pagar		R\$ 0,00	R\$ 409,43
CONTRATOS DE OBRAS A EXECUTAR		R\$ 0,00	R\$ 929.415,38
Contrato 722/2020 GMS - Paraná Edificações		R\$ 0,00	R\$ 48.233,59
Contrato 185/2020 - Pinhão		R\$ 0,00	R\$ 34.615,89
Contrato 087/2020 - Inácio Martins		R\$ 0,00	R\$ 232.178,84
Contrato 99/2020 - Inácio Martins		R\$ 0,00	R\$ 266.841,40
Contrato 074/2020 - Fernandes Pinheiro		R\$ 0,00	R\$ 203.896,35
Contrato 067/2020 - Fernandes Pinheiro		R\$ 0,00	R\$ 143.649,31
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 63.580,82
Consórcio 682628		R\$ 0,00	R\$ 1.672,71
Consórcio 682630		R\$ 0,00	R\$ 1.643,71
Consórcio 654258		R\$ 0,00	R\$ 514,34
Consórcios BB		R\$ 0,00	R\$ 51.950,12
Consórcio 8.195.793		R\$ 0,00	R\$ 7.799,94
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.389,13	R\$ 76.395,92
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.389,13	R\$ 76.395,92
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.389,13	R\$ 25.555,63
Empréstimo Sicredi B81131014 LP		R\$ 1.389,13	R\$ 0,00
Empréstimo BB Giro 29.929.307		R\$ 0,00	R\$ 8.333,36

*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.80.A1.89.C1.27.55.EA.DD.B5.D8.0D.EB.2B.AE.AD.2E.00.5A.47-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 8.0.5 do Visualizador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



74

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.806.330/0001-37  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimo BB Giro 29.929.308		R\$ 0,00	R\$ 17.222,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 11.228,76
Parcelamento COFINS - 10940-400746/2020-13		R\$ 0,00	R\$ 13.725,99
(-) Encargos a Apropriar - Parc. COFINS		R\$ 0,00	R\$ (2.497,23)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 39.611,53
Consórcios BB		R\$ 0,00	R\$ 5.714,73
Consórcio 8.195.793		R\$ 0,00	R\$ 33.896,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.196.090,28	R\$ 1.565.221,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.046.090,28	R\$ 1.415.221,16
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.046.090,28	R\$ 1.415.221,16
Lucros Acumulados		R\$ 1.046.090,28	R\$ 1.415.221,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.80.A1.89.C1.27.55.EA.DD.B5.D8.0D.EB.2B.AE.AD.2E.00.5A.47-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



75

Entidade: PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.806.330/0001-37  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO)		R\$ 997.750,13	R\$ 369.130,88
RECEITAS		R\$ 1.049.897,85	R\$ 2.008.570,38
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.049.897,85	R\$ 2.008.570,38
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.104.639,12	R\$ 2.125.321,28
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.104.639,12	R\$ 2.125.321,28
Serviços Prestados		R\$ 1.104.639,12	R\$ 2.125.321,28
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (54.741,27)	R\$ (116.750,90)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (54.741,27)	R\$ (116.750,90)
(-) ISS		R\$ (14.421,95)	R\$ (39.241,64)
(-) PIS		R\$ (7.180,15)	R\$ (13.749,61)
(-) COFINS		R\$ (33.139,17)	R\$ (63.759,65)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (27.312,87)	R\$ (1.557.072,36)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.362.023,30)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.362.023,30)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.362.023,30)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (1.362.023,30)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (27.312,87)	R\$ (195.049,06)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (3.150,01)	R\$ (2.771,22)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (0,00)	R\$ (680,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (2.100,00)	R\$ (216,00)
(-) Manutenção e Reparo		R\$ (0,00)	R\$ (782,19)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (0,00)	R\$ (1.093,03)
(-) Despesas Acessórias s NF		R\$ (1.050,01)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (24.162,86)	R\$ (192.277,84)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (18.900,83)
(-) Pro-Labore		R\$ (0,00)	R\$ (9.135,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (9.538,14)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (0,00)	R\$ (227,69)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (800,00)	R\$ (264,00)
(-) Aluguéis de Máquinas e Equipamentos		R\$ (800,00)	R\$ (264,00)
(-) TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (138,80)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (138,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (10.184,21)	R\$ (126.579,19)
(-) Multas Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (556,05)
(-) Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (868,02)
(-) Água e Esgoto		R\$ (752,46)	R\$ (1.436,07)
(-) Telefone e Esgoto		R\$ (0,00)	R\$ (2.782,26)
(-) Seguros		R\$ (453,40)	R\$ (1.084,39)
(-) Material de Escritório		R\$ (0,00)	R\$ (223,97)
(-) Assistência Contábil		R\$ (0,00)	R\$ (26.948,34)
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (24.985,00)
(-) Softwares e Certificados Digitais		R\$ (0,00)	R\$ (175,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (38.158,30)
(-) Combustível		R\$ (6.895,67)	R\$ (10.074,72)
(-) Cartões		R\$ (159,64)	R\$ (171,88)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (0,00)	R\$ (646,00)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (18.459,21)
(-) Pedágios		R\$ (27,40)	R\$ (0,00)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (1.895,64)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (13.178,65)	R\$ (46.395,02)
(-) Juros Passivos		R\$ (7.500,51)	R\$ (16.776,61)
(-) Variações Monetárias Passivas		R\$ (0,00)	R\$ (21.920,30)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (5.678,14)	R\$ (4.789,20)
(-) Encargos Financeiros		R\$ (0,00)	R\$ (2.909,91)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 350,94	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 350,94	R\$ (0,00)
(-) Descontos Obtidos		R\$ 322,57	R\$ (0,00)
(-) Juros de Aplicações Financeiras		R\$ 28,37	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (25.185,79)	R\$ (82.367,14)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (13.255,68)	R\$ (50.955,79)
(-) Provisão para IRPJ		R\$ (13.255,68)	R\$ (50.955,79)
(-) CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O LUCRO		R\$ (11.930,11)	R\$ (31.411,35)
(-) Provisão para CSLL		R\$ (11.930,11)	R\$ (31.411,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.80.A1.89.C1.27.55.EA.DD.B5.D8.0D.EB.2B.AE.AD.2E.00.5A.47-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and initials]*



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Período: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

### Nota 01 - Contexto Operacional

A empresa Phibo Engenharia e Consultoria em Construção Civil Ltda é uma sociedade empresária limitada tributada pelo Lucro Presumido, com sede na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil, na rua Frederico Virmond, 1550, Centro, inscrita no CNPJ/MF 24.806.330/0001-37, e tem como principal objeto social serviços de engenharia e de serviços de construção civil.

### Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS e DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações e aos princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

### Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

#### Ativo Circulante

##### (a) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

##### (b) Créditos de Curto Prazo a Receber

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.



Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes. Na conta Contratos de Obras Sob Empreitada, são registrados os contratos e a suas parciais ainda não executadas.

**(c) Estoques**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

**Ativo Não Circulante**

**(d) Realizável a Longo Prazo**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

**(e) Investimentos**

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

**(f) Imobilizado**

O imobilizado está registrado ao custo e os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vias úteis estimadas.

**(g) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment**

A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a empresa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a empresa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

**(h) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo**

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.



78

**(i) Provisão para Contingências**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

**(j) Receitas e Despesas**

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**Nota 04 - Patrimônio Líquido**

**(a) Capital Social**

O Capital, no valor de R\$ 150.000,00, é formado por cotas referente a 2 (dois) sócios em 31/12/2020.

**(b) Lucros ou Prejuízos Acumulados:**

O saldo da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados é de R\$ 1.415.221,16 em 31/12/2020.

**Nota 05 - Partes Relacionadas**

Do total das cotas do capital social da empresa, 50% pertence ao sócio Rodrigo de Souza Brunetti e 50% ao sócio Luciano Kaminski.

**Nota 06 - Demonstração do Resultado Abrangente**

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

**Nota 07 - Demonstração de Fluxo de Caixa**

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

**Nota 08 - Eventos Subsequentes**

No dia 03 de fevereiro de 2021, foi registrada a Terceira Alteração Contratual e Consolidação, na qual se alterou o endereço, o nome empresarial, incluiu-se novas atividades econômicas e também houve aumento do Capital Social da empresa para R\$ 200.000,00, no



709

entanto se manteve a mesma divisão das cotas entre os sócios.

**Nota 09 - Continuidade dos Negócios**

E empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
CLEVERTON MORAES MASSUQUETO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

---

RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI  
Administrador  
CPF: 004.860.409-76

---

CLEVERTON MORAES MASSUQUETO  
Contador  
CPF: 005.349.859-39  
CRC: PR-045684/O-6



80

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41208977965	CNPJ 24.806.330/0001-37
NOME EMPRESARIAL PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 40.80.A1.89.C1.27.55.EA.DD.B5.D8.0D.EB.2B.AE.AD.2E.00.5A.47	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24806330000137	PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVL:24806330000137	590518142104011475 3	22/01/2021 a 22/01/2022	Sim
Contador	00534985939	CLEVERTON MORAES MASSUQUETO:00534985939	465678081661278552 7	19/08/2020 a 19/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

40.80.A1.89.C1.27.55.EA.DD.B5.D8.0D.  
EB.2B.AE.AD.2E.00.5A.47-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/04/2021 às 14:33:55  
CF.61.8A.DF.E8.CA.53.1E  
E1.58.C4.F6.C4.55.42.00

*[Handwritten signature]*

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures and marks]*



**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Edital de Tomada de Preços nº 06/2022.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = (2.742.295,04 + 0,00) / (1.229.569,17 + 76.395,92)	2,10
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	LC = 2.742.295,04 / 1.229.569,17	2,23
Solvência Geral SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = (2.742.295,04 + 128.171,21 + 0,00) / (1.229.569,17 + 76.395,92)	2,19

AC – ativo circulante	RLP – realizável a longo prazo
AP – ativo permanente	ELP – exigível a longo prazo
PC – passivo circulante	

Guarapuava, 28 de abril de 2022.



Luciano Kaminski  
Representante Legal  
RG 6440132-7 SESP/PR



Cleverton Moraes Massuqueto  
Contador  
CRC PR 045684/O-6

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
 AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
 SANTANA  
 GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
 NERY REGIANI DE MACEDO  
 JURAMENTADO  
 RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP**  
 CNPJ 24.806.330/0001-37, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 27 de Abril de 2022, 14:55:14

*Raquel Regeani de Macedo Lustoza*  
 RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 46,82  
 Página: 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

*Handwritten marks and signatures on the right side of the page.*



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



83

# Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

227/2022

VALIDADE: 11/01/2023



Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 346051	CPF / CNPJ 24.806.330/0001-37	DATA INÍCIO ATIVIDADE 16/05/2016	DATA DE EMISSÃO 27/01/2022	PROTOCOLO 92/2022
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	----------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA 100,00
---	---------------------------

LÓGRADOURO Rua CAPITAO FREDERICO VIRMOND	NÚMERO 1550	COMPLEMENTO
---	----------------	-------------

CEP 85.010-120	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Guarapuava	ESTADO PR
-------------------	------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0071.1/20.00 Serviços de engenharia
--

ATIVIDADE SECUNDÁRIA(S)	
0008.1/00.09	Extração de basalto e beneficiamento associado
0023.3/03.05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
0042.1/11.01	Construção de rodovias e ferrovias
0042.1/20.00	Construção de obras-de-arte especiais
0042.1/38.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0042.2/27.01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
0042.9/28.01	Montagem de estruturas metálicas
0042.9/95.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
0043.1/34.00	Obras de terraplenagem
0043.9/91.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
0047.4/40.04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
0049.3/02.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
0049.3/02.03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
0077.3/22.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
0081.2/90.00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÃO ALVARÁ COM PARECER SEMAG.
---

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

PROCOLO Nº 1535/22  
Em: 20/05/22, às 08:57  
J. Simone  
FUNCIONÁRIO



— ENGENHARIA —

# AMG ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 17.681.193/0001-96

Tomada de Preço n.º 006/2022

Envelope 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 20/05/2022

CORONEL VIVIDA / PARANÁ



PROCOLO Nº 1006/22

Em: 20/05/22 às 08:59

Simone  
FUNCIONÁRIO



Empresa: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME  
CNPJ: 04.904.666/0001-25  
Cidade: Honório Serpa                      Estado: Paraná                      CEP: 85.548-000  
Telefone: (46) 99918-6139  
E-mail: aieso123@hotmail.com  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022  
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR  
Data: 20 de maio de 2022.



PROCOLO Nº 1533/22  
Em: 20/05/22, 08:53  
Simone  
FUNCIONÁRIO



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA  
CNPJ: 37.223.496/0001-72  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022  
**ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR**  
DATA: 20/05/2022

PROCOLO Nº 1415/22

Em: 10/05/22 h: 09:53

Simone



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. VIVIDA - PR  
TOMADA DE PREÇO N.º 06/2022

**Envelope n.º 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR**

**OBJETO:** Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 648,00 m<sup>2</sup>

Data e Horário da Entrega: até as 09:00 horas do dia 20 de maio de 2022

PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 24.806.330/0001-37

Rua Cap. Frederico Virmond, 1550 - centro

Guarapuava – Pr – CEP. 85.010-120

Ademir.custos@hotmail.com

Fone: 42 3304-0381





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 020, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 18 (dezoito) de maio de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764.8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

**Art. 2º. DELEGAR** poderes para, JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

**Art. 3º.** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes  
**Secretário Municipal**  
de Administração



**CONVOCADO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URBANIZAÇÃO DO SUPORTE DO PARANÁ - C/AVIAÇÃO**

**CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**  
 Cancelamento total da Ata de Registro de Preços do Estado do Paraná - (E/ARPA) Tomada e Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços Nº 03/2022 em favor da empresa Fátima Concreto de Engenharia Ltda. CNPJ nº 13.371.010/01-29. OBJETO: Contratação de serviços de projeto básico e executivo de urbanização de áreas, obras, instalação e testes para instalação de FUNDAMENTAÇÃO LÍQUIDA. Com base no Art. 34 da Lei nº 11.023, de 24 de maio de 2002, e da Lei nº 13.371, de 24 de maio de 2022. Dado de Edição: 19/05/2022.

**CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**  
 Cancelamento total da Ata de Registro de Preços do Estado do Paraná - (E/ARPA) Tomada e Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços Nº 03/2022 em favor da empresa Fátima Concreto de Engenharia Ltda. CNPJ nº 13.371.010/01-29. OBJETO: Contratação de serviços de projeto básico e executivo de urbanização de áreas, obras, instalação e testes para instalação de FUNDAMENTAÇÃO LÍQUIDA. Com base no Art. 34 da Lei nº 11.023, de 24 de maio de 2002, e da Lei nº 13.371, de 24 de maio de 2022. Dado de Edição: 19/05/2022.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DA DISPENSA 33/2022 - PROCESSO: 149/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADO: RUBRA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.101.251/0001-25. OBJETO: Aquisição de Bomba lubrilar 4" destinado ao caminhão pipa MB 1113 com placa AIR 0125, para dar continuidade aos serviços de regar plantas em geral, limpeza de ruas e ginásios de esportes e estradas do interior, em atendimento às necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras. VALOR: R\$ 7.900,00. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18 de maio de 2022. Danilo Parcianello - Secretário de Engenharia e Obras. Robson Cantu - Prefeito.**

**Município de Pató Branco**  
**Secretaria Municipal de Engenharia e Obras**  
**PRONUNCIAMENTO Nº 07/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.**  
 Concede férias e servidores que especifica.  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.**  
 Torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação e proposta de preços das licitantes interessadas no certame.  
**AVISO ERRATA DO CONTRATO Nº 53/2022 CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.**  
 Retifica a cláusula DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO.  
 A publicação na íntegra dos atos acima mencionados encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.patobranco.pr.gov.br>, em 20 de maio de 2022, conforme Lei Autorizatória nº 927 de 07 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 02/2022**  
 A contratação de licitação começa com interesse na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, que será a análise e verificação da documentação de habilitação, sendo habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
1	AMO ENGENHARIA EIRELI
2	BIRISTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Comarca: Itaipava, que tem por prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data deste edital e comissão de habilitação para análise e verificação da documentação de habilitação, para que seja apresentada, para habilitação de recursos, Coronel Vívica, 19 de maio de 2022.  
 Juliano Ribeiro - Presidente de CPE  
 Fernando Q. Abatti - Membro de CPE  
 Iana R. Sefelini - Membro de CPE  
 Douglas Cristian Stronazzo - Membro Suplente de CPE.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO Nº 003/2022 - PMM**

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, através de sua comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da publicação do CHAMAMENTO Nº 003/2022 - PMM, tendo por objeto: seleção de empresas do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, adiante denominadas apenas como Instituições Financeiras para construção de unidades habitacionais no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social e/ou Casa Verde e Amarela.  
 Publicado no jornal diário do sudoeste página B3 dia 04 de maio de 2022 e DIOEMS página 28 dia 04 de maio de 2022.  
 Motivo: Não ficou pronto a regularização fiscal do imóvel.  
 Mangueirinha 19 de maio de 2022  
 Publique-se  
 Departamento de Licitação

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**EDITAL 034/2021**  
 Processo Seletivo Simplificado - PSE 2021  
**1º CHAMAMENTO**

Classificação	Modalidade	Tempo Máximo de Entrega	Nota Final
1º	Atividade de Manutenção	40 horas	5,7

Classificação	Modalidade	Tempo Máximo de Entrega	Nota Final
1º	Atividade de Manutenção	40 horas	5,7

Classificação	Modalidade	Tempo Máximo de Entrega	Nota Final
1º	Atividade de Manutenção	40 horas	5,7

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**  
**ABERTURA: 12/05/22 HORÁRIO: 14:00**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CONDOMÍNIO HABITACIONAL SOBRAR MELHOR - ETAPA 2, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS.  
 Análises todas as atas referentes a Tomada de Preços Nº 03/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNecedor	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	ENERGIA	COMERCIO DE		107.949,29
2	MATERIAIS ELÉTRICOS	LTD A EPP	00.172.091/0001-41	76.790,74
				184.740,03

Nas condições de sua proposta e do edital.  
 Valor total da licitação e de R\$ 184.740,03 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e três centavos).  
 Coronel Vívica, 19 de maio de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO Nº 003/2022 - PMM**

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, através de sua comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da publicação do CHAMAMENTO Nº 003/2022 - PMM, tendo por objeto: seleção de empresas do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, adiante denominadas apenas como Instituições Financeiras para construção de unidades habitacionais no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social e/ou Casa Verde e Amarela.  
 Publicado no jornal diário do sudoeste página B3 dia 04 de maio de 2022 e DIOEMS página 28 dia 04 de maio de 2022.  
 Motivo: Não ficou pronto a regularização fiscal do imóvel.  
 Mangueirinha 19 de maio de 2022  
 Publique-se  
 Departamento de Licitação

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**DECRETO Nº 138/2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto:**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Designar membros a seguir nominados para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Clevelândia, Gestão 2021-2024, e de outras providências.

**Representantes do Poder Executivo Municipal**  
 Titular: JOÃO INACIO CORDELI  
 Suplente: JACKSON PEREIRA ALVES

**Representantes dos Trabalhadores de Educação e de discentes**  
 Titular: PATRICIA RODRIGUES LEANDRA  
 Suplente: RAISSA AIREBI

**Representantes dos Pais de Alunos**  
 Titular: FÁTIMA SENIOR  
 Suplente: ELISANGELA ARAÚJO

**Representantes das Entidades Cívicas Organizadas**  
 Titular: FÁTIMA MARIA DOS PASSOS  
 Suplente: MARLA CRISTIANE NIENOW

**Titular: INES TABALIBA**  
 Suplente: ZILBERTO RIZZO DA CRUZ

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 198/2021, e as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE MAIO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOBI**  
 Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**DECRETO Nº 138/2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto:**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Designar membros a seguir nominados para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Clevelândia, Gestão 2021-2024, e de outras providências.

**Representantes do Poder Executivo Municipal**  
 Titular: JOÃO INACIO CORDELI  
 Suplente: JACKSON PEREIRA ALVES

**Representantes dos Trabalhadores de Educação e de discentes**  
 Titular: PATRICIA RODRIGUES LEANDRA  
 Suplente: RAISSA AIREBI

**Representantes dos Pais de Alunos**  
 Titular: FÁTIMA SENIOR  
 Suplente: ELISANGELA ARAÚJO

**Representantes das Entidades Cívicas Organizadas**  
 Titular: FÁTIMA MARIA DOS PASSOS  
 Suplente: MARLA CRISTIANE NIENOW

**Titular: INES TABALIBA**  
 Suplente: ZILBERTO RIZZO DA CRUZ

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 198/2021, e as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE MAIO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOBI**  
 Prefeita Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**CONTRATADO: WISE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 09.007.230/0001-57.**  
**OBJETO: Contratação de serviços técnicos para manutenção e suporte técnico em hardware e software de 4 (quatro) servidores físicos e 8 (oito) servidores virtuais do Centro de Processamento de Dados - CPD, a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade.**  
**VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).**  
**DATA: 19 de Maio de 2022.**  
 Mangueirinha 19 de Maio de 2022.  
 Publique-se  
 Setor de Licitações

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS RODRIGUES DE LIMA LTDA, CNPJ sob nº 31.715.221/0001-70.**  
**OBJETO: Aquisição de materiais para a realização do curso de marcenaria SES/SENAL.**  
**VALOR: R\$ 7.965,00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais).**  
**DATA: 19 de Maio de 2022.**  
 Mangueirinha 19 de Maio de 2022.  
 Publique-se  
 Setor de Licitações

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

CNPJ	13.888.888/0001-99
Rua Raimundo de Moraes, 130	
Cx. Postal: 88888-88	Vitorino - PR

**PREÇO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - PE**

Processo Administrativo	00221
Processo de Licitação	00202
Data de Publicação	17/05/2022

**MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAJU ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 008/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022**  
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para o programa de Família Acolhedora, conforme Lei Municipal 1.418/2021, conforme descrição no termo de referência do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO.  
**ABERTURA:** Dia 01/06/2022 às 14:00 horas.  
**INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL:** Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Benzaid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu - PR, telefone: (048) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudeoiguaçu.pr.gov.br/vitorino.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 19 de maio de 2022.

**DANIEL TREINTO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - (Processo Licitatório 43/2022)**

De acordo com o parecer jurídico e em conformidade com o Ata de sessão eletrônica de abertura do processo licitatório no modalidade de Pregão Eletrônico nº 23/2022, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para a captação de Recursos Federais e Fundo Perda ou por meio de financiamentos, bem como para gestão de Convênios de Administração Municipal com as diversas instituições, secretarias e órgãos do Governo Federal, inclusive as atividades de prestação de contas, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, HOMOLOGO e ADJUDICO a proposta vencedora, declarando que esta ADJUDICAÇÃO e o preço a ser pago à favor da empresa licitante é a seguinte:

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviços de assistência técnica para elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Fundos Perda ou por meio de financiamentos e gestão de Convênios de Administração Municipal com as diversas instituições, secretarias e órgãos do Governo Federal, inclusive as atividades de prestação de contas, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, HOMOLOGO e ADJUDICO a proposta vencedora, declarando que esta ADJUDICAÇÃO e o preço a ser pago à favor da empresa licitante é a seguinte.	Mês	12	R\$ 3.264,00	R\$ 41.172,04

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO**  
 R\$ 41.172,04  
 (Quarenta e uma mil e quinhentas e setenta e nove reais e quatro centavos).

Bom Sucesso do Sul, 19 de Maio de 2022.  
**NELSON ANTONIO FEVERARI**  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Dp) Prefeita Municipal **MARCIANO VOTRI** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 24/2022 e no ato de sua proposta eletrônica atende de Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e não há nenhuma observação em relação ao Edital e ao ato de sua proposta.

**01 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO e presente Licitação neste termo:**

a) Processo Nº: 24/2022  
 b) Licitação Nº: 24/2022-PE  
 c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 d) Data de Homologação: 19/05/2022  
 e) Data de Adjudicação: Solicitação: 0  
 f) Objeto de Licitação: Aquisição de equipamentos necessários. Licitação Eletrônica Pública nº 24/2022 - PE.

g) Fornecedores e seus Vencedores:

Nome do Licitante	Nota Final	Valor Total
YANARIEL COMERCIO DE MÓDULOS EIRELI	1	R\$ 965.000,00
		R\$ 965.000,00

**02 - Autoriza e encerra (deix) (deix) de participar do procedimento.**

**MARCIANO VOTRI**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 97/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 140/2022.**

**PARTES:** Município de Pató Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Monique Fernanda Parada**, inscrita no CPF 058.211.519-10 **OBJETO:** Contratação de pessoa física especializada para realização da atualização do Projeto Estrutural Concreto Armado e Projeto Estrutural Metálica da Cobertura dos Módulos Industriais do Parque Tecnológico de acordo com legislação vigente, visando à construção de mais três módulos industriais no Parque Tecnológico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. **VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00.** Pató Branco, 13 de Maio de 2022. **Monique Fernanda Parada - Contratada. Robson Cantu - Prefeito.**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
 Portaria nº 20 de 19/05/2022 - Sumula Designar Comissão Permanente de Licitação e delega outras responsabilidades.

Decreto nº 1.917 de 19/05/2022. Sumula. Concede a servidora, ocupante de cargo efetivo função gratificada por encargo e de outras providências.

**Edital nº 142 de 19/05/2022 - Concurso Público 09/2019 Sumula. Exatidão de candidato habilitado: MAURICIO FERREIRA POLBES - conhecido em este Edital nº 140 de 17/05/2022**

**Edital nº 143 de 19/05/2022 - Concurso Público 09/2019 Sumula. Condições de candidato habilitado: Cargo Agente de Execução (Agente de Manutenção)**

Nº ordem	Nome	Classificação	Nota Final
1	ITAMAR VITTELLI	9º	69,2500

**Cargo Agente Técnico em saneamento (Auxiliar de Saneamento)**

Nº ordem	Nome	Classificação	Nota Final
1	CRISTIANE DE OLIVEIRA	3ª	64,7471

A publicação na íntegra dos atos acima mencionados encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.coronelviva.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5063 de 26 de maio de 2021 regulamentada pela Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação ao procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:

**AMG ENGENHARIA EIRELI**, que apresentou proposta no valor de R\$ 424.942,28 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Renascença, 19 de maio de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
 Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/20218****FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993****OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de acesso à internet via Rádio e via Fibra Óptica com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, velocidade(s) ou largura(s) de banda nominal e garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo),**VALOR TOTAL: R\$ 24.721,32** (Vinte e quatro mil e setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)**PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO:** de 05 de maio de 2022 até 05 de novembro de 2022.**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** de 05 de junho de 2022 até 05 de dezembro de 2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0600112122001120223390400000 fonte 1000

0600212361001320243390400000 fonte 103

0600212361001320243390400000 fonte 1000

0600212365001220293390400000 fonte 104

0600212365001220293390400000 fonte 1000

0600413392001720383390390000 fonte 1000

0600527812001820393390390000 fonte 1000

0700310301001920423390390000 fonte 494

0700310301001920433390400000 fonte 3494

0700310302001920463390390000 fonte 494

0700310302001920473390400000 fonte 1000

0800208243002160523390390000 fonte 1000

0800308244002205733903900000 fonte 1000

0900115451002220603390400000 fonte 1000

**CONTRATADO: HOINASKI & SKLASKY LTDA – ME, CNPJ nº 09.385.611/0001-70****DATA: 19/05/2022****ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helena Gawlak

**Código Identificador: 13417872**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022****FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, toucas descartáveis e sacos para coleta de amostras de alimentos**VALOR TOTAL: R\$ 29.250,00** (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais)**CONTRATADA: JMF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 36.953.179/0001-49,**DATA: 12/05/2022****ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helena Gawlak

**Código Identificador: FD374224**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**AVISO DE REVOGAÇÃO da publicação da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Prefeitura de Contenda/PR., torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Chamada Pública nº 001/2022, que tinha como

objeto Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, a ser qualificada como Organização Social na área de atuação da Saúde, para a gestão e operacionalização do Hospital e Maternidade Miguelina Franco e Elisa B. Padilha no âmbito do Município de Contenda-PR.

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde sediada na Rua Desembargador Lauro Lopes, 365, Centro, Contenda/PR, ou pelo telefone (41) 3625-1013.

**FABIO SANTOS FERNANDES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Fabio Santos Fernandes

**Código Identificador: A07DCF28**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA 020/2022 DESIGNAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DELEGA OUTRAS RESPONSABILIDADES.**

**PORTARIA Nº 020, de 19 de maio de 2022.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,**RESOLVE****Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 18 (dezoito) de maio de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Jana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Elizângela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

**Art. 2º. DELEGAR** poderes para, JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.**Art. 3º.** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se****CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Gracieli Santos de Quadros

**Código Identificador: B79E1B5E**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

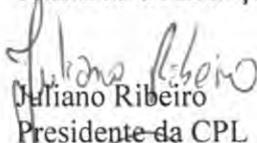
### ATA DE REUNIÃO Nº 32/2022 DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

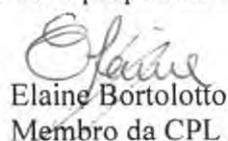
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

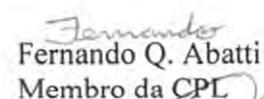
Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano 2022, às 09:00 (nove) horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Juliano Ribeiro e membros os Senhores Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 20/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: AMG ENGENHARIA EIRELI, representada pelo senhor Alberto Afonso Guollo e BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME representada, pelo senhor Aieso Brustolim. Os senhores representantes das empresas se identificaram junto à comissão. As empresas AMG ENGENHARIA EIRELI, BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes.

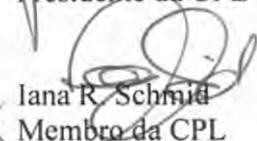
Deixada livre a palavra, o Sr. Alberto Afonso Guollo, representante da empresa AMG ENGENHARIA EIRELI, questionou que: em relação a empresa PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA a declaração dos índices contábeis assinada digitalmente não possui forma de verificar a autenticidade da sua assinatura. A empresa BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME apresentou declaração de capacidade financeira assinada pelo contador com assinatura digital, porém não possui forma de verificar a sua autenticidade. E em relação aos demais documentos assinados digital pelo administrador sem possuir forma de verificar a sua autenticidade. A certidão municipal foi assinada de forma digital, não sendo possível verificar a sua autenticidade. O Sr. Aieso Brustolim, representante da empresa BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, questionou que: em relação a empresa PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA não apresentou relação de equipamentos vinculada cronograma de utilização. A empresa AMG ENGENHARIA EIRELI não apresentou índice de solvência geral, apenas de endividamento conforme item 10, subitem 4, alínea “a” e o cronograma não está de acordo com o modelo. O Sr. Alberto Afonso Guollo, representante da empresa AMG ENGENHARIA EIRELI solicitou que constasse em ata que em relação a ausência do índice é um erro material que pode ser sanado durante a sessão, visto que tais números estão presentes no balanço. A Comissão de Licitação irá se reunir oportunamente para análise quanto aos questionamentos e decisão final quanto a habilitação das proponentes, a qual será informada a todos os participantes via e-mail e publicado o edital de habilitação.

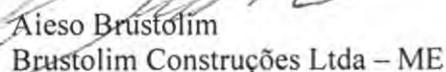
Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos, a Comissão de Licitação, lavrou a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da CPL

  
Elaine Bortolotto  
Membro da CPL

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CPL

  
Iana R. Schmid  
Membro da CPL

  
Aieso Brustolim  
Brustolim Construções Ltda – ME

  
Alberto Afonso Guollo  
Amg Engenharia Eireli



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

---

## Tomada de Preços nº 06/2022

1 mensagem

---

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

20 de maio de 2022 às 15:54

Para: aieso123@hotmail.com, ademir.custos@hotmail.com, amgrass@amgrass.com.br, elon.souza@uol.com.br

Bcc: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde

Segue em anexo Ata da CPL referente a Tomada de Preços nº 06/2022.

Favor confirmar recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

---

 9. ATA da sessão TP 06-2022.pdf  
106K

# Autenticidade de documentos



## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

186041764

**Data do Protocolo:**

17/09/2019

**Número de Registro:**

41600204051

**Arquivamento:**

20186041764

**Empresa:**

AMG ENGENHARIA EIRELI

**Documento(s):**

Contrato

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



Atendimento Offline

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI**  
CNPJ nº 17.681.193/0001-96  
NIRE nº 41600204051



**ALBERTO AFONSO GUOLLO**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 29 de maio de 1991, Engenheiro Agrônomo, registro profissional CREA/PR nº PR-180767/D, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.110.989-3 SSP/PR e CPF sob nº 076.427.119-99, residente na Rua Venceslau Brás, nº 256, Centro, em Renascença – PR, CEP 85.610-000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI, ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI**, com sede na ROD PR 482, SN, centro, em Renascença, Paraná, CEP 85610-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600204051 e inscrita no CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980- A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa passará a ter como razão social: **AMG ENGENHARIA EIRELI**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social da empresa que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional deste país, passa a ser alterado para o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 28 de novembro de 2018, passa a constituir o capital social da empresa tal EIRELI.

**CLAUSULA TERCEIRA** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o empresário **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**AMG ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ nº 17.681.193/0001-96  
NIRE 41600204051

**ALBERTO AFONSO GUOLLO**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 29 de maio de 1991, Engenheiro Agrônomo, registro profissional CREA/PR nº PR-180767/D, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.110.989-3 SSP/PR e CPF sob nº 076.427.119-99, residente na Rua Venceslau Brás, nº 256, Centro, em Renascença – PR, CEP 85.610-000. Na condição de titular da empresa **AMG ENGENHARIA EIRELI**, com sede na ROD PR 482, SN, centro, em Renascença, Paraná, CEP 85610-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600204051 e inscrita no CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96 promove a consolidação do ato constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

*Alberto A. Quollo*



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:36 SOB Nº 20186041764.  
PROTOCOLO: 186041764 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904334256. NIRE: 41600204051.  
AMG ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI**  
**CNPJ nº 17.681.193/0001-96**  
**NIRE nº 41600204051**



**CLAUSULA PRIMEIRA:** A presente sociedade girará sob a denominação de **AMG ENGENHARIA EIRELI**, com sede na ROD. PR 482, SN, centro, em Renascença, Paraná, CEP 85610-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos mil cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional de país.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Construção de edifícios; Pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construções correlatas, Exceto obras de irrigação; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Drenagem de solo destinados a construção, Demarcação de locais para construção, rebaixamento de lençol freático, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração e drenagem de terrenos agrícolas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro limpeza de terreno; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pinturas em edifícios em geral; Montagem de estruturas metálicas; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de plantas e flores naturais; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Atividade de estudos geológicos; Atividades paisagísticas.

**CLAUSULA QUARTA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUINTA:** A administração da empresa será exercida pelo Sr. **Alberto Afonso Guollo**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLAUSULA SEXTA:** O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

*Alberto A. Guollo*  
Município de Curitiba  
Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:36 SOB Nº 20186041764.  
PROTOCOLO: 186041764 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904334256. NIRE: 41600204051.  
AMG ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI**  
**CNPJ nº 17.681.193/0001-96**  
**NIRE nº 41600204051**



3

**CLAUSULA SÉTIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA OITAVA:** O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA NONA:** A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Renascença - PR, 28 de novembro de 2018.



*Alberto A. Guollo*  
\_\_\_\_\_  
**ALBERTO AFONSO GUOLLO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:36 SOB Nº 20186041764.  
PROTOCOLO: 186041764 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904334256. NIRE: 41600204051.  
AMG ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA-PR**  
Raimundo José Buzzacaro - Agente Delegado  
Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85810-000 - Fone: (46) 3550-1364

dPhm2 . myk2Y . 85Mnq - tumEY . KF4aO - funarpen.com.br  
Reconheço por **VERDADEIRA** e dou fé a assinatura de:  
[8B3ru#90]-ALBERTO AFONSO GUOLLO-

**RENASCENÇA, 18 de Setembro de 2019**



CÉSAR LUIS BUZZACARO - ESCRIVÃO

**SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA**  
Registro Civil e Tabelionato de Notas

César Luis Buzzacaro - Escrivão  
Rua Rodrigues Alves, 262 (46) 3550-1364  
CEP 85810-000 - Renascença - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:36 SOB N° 20186041764.  
PROTOCOLO: 186041764 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904334256. NIRE: 41600204051.  
AMG ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



<b>NIRE (Sede)</b> 41600204051	<b>CNPJ</b> 17.681.193/0001-96	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/02/2013	<b>Início de Atividade</b> 01/03/2013
<b>Endereço Completo</b> Rodovia PR 482, Nº SN, CENTRO - Renascença/PR - CEP 85610-000			
<b>Objeto</b> -FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; -FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; -PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; -CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; -OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; -OBRAS DE TERRAPLENAGEM; -DRENAGEM DE SOLO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO E DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS; -DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; -PREPARAÇÃO DE CANTEIRO LIMPEZA DE TERRENO; -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; -SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS EM GERAL; -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; -COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; -COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; -SERVIÇOS DE ENGENHARIA; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, -SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; -ATIVIDADE DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; -ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
<b>Capital</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			
<b>Titular</b>			
<b>Nome</b> ALBERTO AFONSO GUOLLO	<b>CPF</b> 076.427.119-99	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 13/07/2015
			<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> ALBERTO AFONSO GUOLLO	<b>CPF</b> 076.427.119-99	<b>Início do Mandato</b> 13/07/2015	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 18/09/2019	<b>Número</b> 20186041764	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2022, às 09:28:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPAVOK11.



PRC2211278050

Atendimento Offline

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Código de Controle: 0281.3B5B.83FF.D2E6

Data da Emissão: 02/05/2022

Hora da Emissão: 09:25:29

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 02/05/2022, com validade até 29/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

# Consulta a certidões emitidas pela Sefa



**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

## Informações do Documento

Certidão 026653240-02  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 17.681.193/0001-96  
AMG ENGENHARIA EIRELI  
Emissão 02/05/2022 09:24:20  
Data de Validade 30/08/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização







## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 17.681.193/0001-96

**Razão social:** AMG ENGENHARIA EIRELI

**Nome fantasia:** AMG ENGENHARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051302110108086643
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401262418428141
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501473200551300
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701374501837190
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022201415576461352
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020301520530521027
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011203490521607502
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121901564218635419
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002001545727827
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111102151193376110
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301545211768856
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401411832766362
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501501326091663
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082702001305888548
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801312640869000
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102064905347067
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201561908428521
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402001612332404
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302322248748629
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020404052889154572
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011603014831867371
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122803120125842061
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120903524379545235
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904534772212550
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103104000533507484
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203272321555275
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092305131471190274
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090404134360519534
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603265735849670
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072803523945575064

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070811053929594309

Resultado da consulta em 25/05/2022 10:16:41

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMG ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Certidão nº: 13599726/2022

Expedição: 02/05/2022, às 09:26:57

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMG ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.681.193/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000727081**



**AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CRQ/PF**

Validade: 30/06/2022

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: MARCOS VINÍCIUS GOMES

Registro CAU : A129307-9

Registro Anterior CAU : 167004-2

Data de Registro: 27/01/2016

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

**Cursos anotados no SICCAU:**

- Reconhecimento do curso pela Portaria MEC nº1055 de 09/04/2002, publicado no DOU de 11/04/2002 e com prazo de validade da renovação do reconhecimento estendido pela Portaria Ministerial nº2.413 de 07/07/2005.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Certidão nº 727081/2022

25/05/2022 10:05:43



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000730703**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CRQ/PJ**

Validade: 05/10/2022

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** AMG ENGENHARIA EIRELI

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 18/09/2019

**Data de Registro:** 08/05/2017

**Registro CAU :** PJ35709-0

**Registro CAU Antigo:** 35709-0

**Objeto Social:** Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras de arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, obras de terraplenagem, drenagem de solo destinado a construção, demarcação de locais para construção, rebaixamento de lençol freático, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outro tipos de refugo de locais de mineração e drenagem de terrenos agrícolas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios em geral, montagem de estruturas metálicas, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de plantas e flores naturais, compra e venda de imóveis próprios, Serviços de Engenharia ;aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, serviços de cartografia, topografia e geodésia, atividades de estudos geológicos, atividades paisagísticas.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** MARCOS VINÍCIUS GOMES

**Título:**

- Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 16/03/2017

**Número do RRT:** 8114011

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

Certidão nº 730703/2022

25/05/2022 10:05:35



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A  
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A**  
Nº 0000000473832



## **AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A**

Validade: 25/05/2022

### **DETALHES DA CERTIDÃO**

**Tipo:** CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
**Número:** 473832  
**Validade:** Indeterminada

### **DADOS DO PROFISSIONAL**

**Profissional:** MARCOS VINÍCIUS GOMES  
**Título:** Arquiteto e Urbanista  
**Registro Nacional:** A129307-9

**Obtenção do título:** 10/12/2015  
**Data de Registro:** 27/01/2016

### **DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

**Número do RRT:** SI7107876I00CT001    **Tipo do RRT:** SIMPLES  
**Forma de registro:** INICIAL  
**Empresa contratada:** (17.681.193/0001-96) - AMG ENGENHARIA EIRELI  
**Descrição:**

**Registrado em:** 21/06/2018  
**Participação Técnica:** INDIVIDUAL

Complementação da Praça Ivaldino Gobbi com consertos em alambrado, colocação de grama sintética na quadra de esportes e instalação de equipamentos de parquinho. Objeto: Complementação da Praça Ivaldino Gobbi com serviços de movimento de terra, substituição de telas no alambrado e consertos, colocação de grama sintética, fornecimento e instalação de equipamentos para parque infantil, bancos e lixeiras, conforme projetos e especificações

### **DADOS DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**Tipo do contratante:**  
**Contrato:** 087/2018  
**Data Inicio:** 21/06/2018    **Data Fim:** 01/11/2018

**Valor do contrato:** R\$ 139.245,00  
**Celebrado em:** 21/06/2018

### **ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra , 4245.62 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

### **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

**AVENIDA:** Castelo Branco    N° s/n°  
**Complemento:** Praça Ivaldino Gobbi  
**Bairro:** CENTRO    **Cidade:** RENASCENÇA    **UF:** PR    **CEP:** 85610000  
**Coordenadas Geográficas:** -26.157150633768484 -52.974706352216714

Autenticidade da certidão nº 473832/2018  
25/05/2022 10:05:16


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A**  
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A**
**Nº 0000000576029**

**AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A**

Validade: 25/05/2022

**DETALHES DA CERTIDÃO**
**Tipo:** CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Número:** 576029

**Validade:** Indeterminada

**DADOS DO PROFISSIONAL**
**Profissional:** MARCOS VINÍCIUS GOMES

**Título:** Arquiteto e Urbanista

**Registro Nacional:** A129307-9

**Obtenção do título:** 10/12/2015

**Data de Registro:** 27/01/2016

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**
**Número do RRT:** SI9507605R02CT001 **Tipo do RRT:** SIMPLES

**Forma de registro:** RETIFICADOR à 9396922

**Empresa contratada:** (17.681.193/0001-96) - AMG ENGENHARIA EIRELI

**Descrição:**
**Registrado em:** 14/05/2020

**Participação Técnica:** INDIVIDUAL

Revitalização da Praça do Bairro Jardim Primavera com área total de 3.600 m<sup>2</sup>, sendo 943,29 m<sup>2</sup> destinado ao campo de futebol e 251,81 m<sup>2</sup> de área para o Playground, contendo iluminação pública de todo local.

**DADOS DO CONTRATO**
**Contratante:** Município de Pato Branco

**Tipo do contratante:** PJ

**Contrato:** 208/2018-GP

**Data Início:** 02/01/2019

**Data Fim:** 09/09/2019

**Valor do contrato:** R\$ 260.323,98

**Celebrado em:** 21/11/2018

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra , 3600.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.8.2 - Execução de sistema de iluminação pública , 47.00 un - unidade;  
 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 3600.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.8.2 - Execução de sistema de iluminação pública , 3600.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**
**RUA:** Caetano Munhoz da Rocha esquina com Rua Nº 457 L23

**Complemento:**
**Bairro:** Jardim Primavera

**Cidade:** PATO BRANCO

**UF:** PR

**CEP:** 85501000

**Coordenadas Geográficas:** -26.229615632501634 -52.68596575324546

Autenticidade da certidão nº 576029/2020

25/05/2022 10:05:06



Quarta, 25 de Maio de 2022 - 10:28:40

v6\_2\_22\_2 (00018p) - voltar

**Validar Documento**

**Arquivo**

Protocolo: **18.758.001-3**

Arquivo inserido por: Ilson Augusto Rhoden

em: 18/03/2022 13:48

Arquivo: AtestadoSantaCeciliadoPavao.pdf

Arquivo original

Código: 1fa5ca4a4b1e98c1cd9ddb0cad33cf

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n.º 7304/2021.



**Assinaturas Simples**

Assinado por: Ilson Augusto Rhoden

em: 18/03/2022 13:48

CPF Assinador: 050.551.149-59

Sobre a assinatura:  O documento é autêntico e não foi adulterado.  
 Assinatura válida.

Hash da Assinatura Simples: f9ef64f605d776d90af5f980bb0e64b5

**Voltar**

Quarta, 25 de Maio de 2022 - 10:28:40

v6\_2\_22\_2 (00018p) - topo

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 17.681.193/0001 -96**, executou os serviços descritos juntamente com seu responsável técnico, o Arquiteto **MARCOS VINÍCTUS GOMES, CAU A129307-9**, executou a obra de Arena Meu Campinho - Protocolo n.º 16.203.643-2, no município de Santa Cecília do Pavão - PR, de acordo com projeto e memorial descritivo, com a seguinte descrição na RRT original:

**"Quadras Esportivas "Arena Meu Campinho", conforme projeto básico padronizado, tipo modular com área de cada quadra de 1.429,68 m², Projeto Padrão (Projeto Arquitetônico e complementares (Anexo XVI), em diversos Municípios do Estado do Paraná".**

RRT inicial: SI10970568I00CT001

Data início: 25/07/2021

Data previsão de término de obra da RRT: 25/09/2021

Processo Licitatório: Concorrência Pública Nº 013/2020

PROTOCOLO N.º 16.222.418-2

Contrato GMS Nº 2630/201

Contrato (Órgão) Nº 134/2020

Protocolo: 16.203.643-2

**Serviços executados:**

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
1.1	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00
2		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	74077/2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	1.453,73
2.2	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
2.3	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1/2"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
2.4	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50
2.5	COMP 004	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	2,00
3		<b>DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
		Os serviços de drenagem complementar, caso necessário, serão de responsabilidade da prefeitura local, assim como a ligação da drenagem na rede de coleta. Só estão considerados neste orçamento a execução da drenagem no perímetro da quadra, conforme previstas em projeto.		
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	11,85
3.2	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	14,81
3.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	74,06
3.4	COMP 006	CANALETAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES 35X30 COM GRELHA DE CONCRETO COM FUROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	112,90
4		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
4.1	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
4.2	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
4.3	COMP 008	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) - 4 POLOS - 63A - 30MA - PADRÃO DIN FORN E INST	UN	1,00

4.4	COMP 009	TIMER DIGITAL 16A 230VAC FXD IND FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.5	COMP 010	CONTATOR MODULAR 25A BIFÁSICO - PADRÃO DIN - 2 CONTATOS NA - 220V	UN	1,00
4.6	COMP 011	TRILHO PARA DISPOSITIVO PADRÃO DIN PARA FIXAÇÃO DO DISJUNTOR 1M	UN	1,00
4.7	COMP 012	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO TIPO PENTE - BIFÁSICO - 80A - 12 POLOS	UN	1,00
4.8	COMP 013	CONECTOR GENÉRICO PARA BARRAMENTO TIPO PENTE	UN	2,00
4.9	COMP 014	BARRAMENTO DE TERRA - EM COBRE - FIXADO SEM ISOLADORES DIRETAMENTO NA CARÇA DO QUADRO COM PARAFUSOS - MINIMO DE 5 TERMINAIS QUE SUPORTEM A BITOLA DOS CABOS UTILIZADOS	UN	1,00
4.10	COMP 015	BARRAMENTO DE NEUTRO - EM COBRE - FIXADO COM ISOLADORES - COM PARAFUSOS - MÍNIMO DE 5 TERMINAIS QUE SUPORTEM A BITOLA DOS CABOS UTILIZADOS	UN	1,00
4.11	73781/2	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00
4.12	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12,00
4.13	COMP 016	CONECTOR TIPO GAR - CABO/HASTE - PARA HASTE Ø5/8" X2,40M	UN	12,00
4.14	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	13,00
4.15	COMP 017	REFLETOR BLINDADO LED - 120W(±5%) -FP ≥ 95% - THD ≤ 10% - IP66 - FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 10850 LM	UN	24,00
4.16	COMP 018	POSTE RETO 8M COM BASE + 4 CHUMBADORES - GALV.FOGO	UN	12,00
4.17	COMP 019	ELETRODUTO KANALEX Ø1.1/2"	M	39,20
4.18	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	141,55
4.19	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,60
4.20	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.21	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	795,79
4.22	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,80
4.23	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,79
4.24	96974	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	9,60
5		<b>PAVIMENTAÇÃO, PAISAGISMO E VEDAÇÃO</b>		
		Os serviços de movimentação de terra, execução base, sub-base, até o nível do pó de pedra, serão de responsabilidade da prefeitura local.		
5.3	COMP 003	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1.067,43
5.4	COMP 002	TRAVES P/ FUTEBOL SOÇAITE 4M, TUBO 4", DESMONTÁVEL, MED.EXT.4X2,2M (COD.4043)	PAR	1,00
5.5	COMP 026	POLIMENTO DE PISO DA QUADRA DE BASQUETE	M2	362,25
5.6	COMP 024	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 10 CM DE LARGURA, NA QUADRA DE BASQUETE	M	103,30
5.7	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	183,75
5.8	COMP 025	TABELA PARA BASQUETE OFICIAL EM LAMINADO NAVAL, MEDINDO 1,80X1,20M, INCLUSIVE AROS FIXO METAL E REDES	UN	1,00
5.9	COMP 027	ESTRUTURA PARA TABELA DE BASQUETE MODELO PÉ DIREITO, CONFECCIONADA COM TUBOS REDONDOS EM AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 4", MÃO FRANCESA EM TUBO DE 2", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, ACOMPANHA CHUMBADORES	UN	1,00
5.10	COMP 033	CLIPS E ESTICADORES PARA CABO DE AÇO DE 1/8" REVESTIDOS DE PVC (20 UNIDADES DE CLIPS E 10 UNIDADES DE ESTICADORES)	CJ	4,00
5.11	COMP 034	ROLO CABO DE AÇO PARA INSTALAÇÃO GALVANIZADO DE 3,2MM OU 1/8"	M	90,00
5.12	COMP 029	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	M2	1.007,54
6		<b>ARQUIBANCADA</b>		
6.1	COMP 030	ARQUIBANCADA CONFORME PROJETO	UN	8,00
7		<b>ALAMBRADO E PORTÃO</b>		
7.1	COMP 020	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2"NA VERTICAL E TUBOS AÇO GALVANIZADO DE 2" NAS TRAVESSAS HORIZONTAIS, TELAS LOSANGULAR MALHA 2" FIO BWG14 GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	727,22
7.2	COMP 021	PORTÃO PIVOTANTE MEDINDO 1,00 X 2,10, CONFORME PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

**ILSON A. RHODEN**  
**GESTOR DO CONTRATO**



ePROTOCOLO



Documento: **AtestadoSantaCeciliadoPavao.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 18/03/2022 13:48.

Inserido ao protocolo **18.758.001-3** por: **Ilson Augusto Rhoden** em: 18/03/2022 13:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f9ef64f605d776d90af5f980bb0e64b5**.



Quarta, 25 de Maio de 2022 - 10:33:53

v6\_2\_22\_2 (00018p) - voltar

Validar Documento

Arquivo

Protocolo: 18.752.577-2

Arquivo inserido por: Ilson Augusto Rhoden

em: 17/03/2022 16:49

Arquivo: [AtestadoPrimeirodeMaio.pdf](#)

[Arquivo original](#)

Código: 55056102d4788a1c3a7f076e5743cfff



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n.º 7304/2021.

Assinaturas Simples

Assinado por: Ilson Augusto Rhoden

em: 17/03/2022 16:53

CPF Assinador: 050.551.149-59

- Sobre a assinatura:  O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Assinatura válida.

Hash da Assinatura Simples: a3a7cac28c448452f68a96178802685f

Voltar

Quarta, 25 de Maio de 2022 - 10:33:53

v6\_2\_22\_2 (00018p) - topo

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 17.681.193/0001 -96**, executou os serviços descritos juntamente com seu responsável técnico, o Arquiteto **MARCOS VINÍCTUS GOMES, CAU A129307-9**, executou a obra de ARENA MEU CAMPINHO, no município de Primeiro de Maio - PR, de acordo com projeto e memorial descritivo, com a seguinte descrição na RRT original:

**"Quadras Esportivas "Arena Meu Campinho", conforme projeto básico padronizado, com área de cada quadra de 1.429,68 m<sup>2</sup>, Projeto Padrão (Projeto Arquitetônico e complementares (Anexo XVI), em diversos Municípios do Estado do Paraná".**

RRT inicial: SI10249121I00CT001

Data inicio: 01/12/2020

Data previsão de término de obra da RRT: 01/02/2021

Processo Licitatório: Concorrência Publica Nº 013/2020 Paraná Edificações

Contrato GMS Nº 3078/2020

Contrato (Órgão) Nº 69/2020

Protocolo: 16.222.418-2

#### Serviços executados:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
1.1	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00
2		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	1.453,73
2.2	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
2.3	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016	UN	1,00
2.4	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50
2.5	COMP 004	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	2,00
3		<b>DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
		Os serviços de drenagem complementar, caso necessário, serão de responsabilidade da prefeitura local, assim como a ligação da drenagem na rede de coleta. Só estão considerados neste orçamento a execução da drenagem no perímetro da quadra, conforme previstas em projeto.		
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	11,85
3.2	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	14,81
3.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	74,06
3.4	COMP 006	CANALETA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES 35X30 COM GRELHA DE CONCRETO COM FUIROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	112,90
4		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
4.1	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00
4.2	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00

4.3	COMP 008	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) - 4 POLOS - 63A - 30MA - PADRÃO DIN FORN E INST	UN	1,00
4.4	COMP 009	TIMER DIGITAL 16A 230VAC FXD IND FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.5	COMP 010	CONTATOR MODULAR 25A BIFÁSICO - PADRÃO DIN - 2 CONTATOS NA - 220V	UN	1,00
4.6	COMP 011	TRILHO PARA DISPOSITIVO PADRÃO DIN PARA FIXAÇÃO DO DISJUNTOR 1M	UN	1,00
4.7	COMP 012	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO TIPO PENTE - BIFÁSICO - 80A - 12 POLOS	UN	1,00
4.8	COMP 013	CONECTOR GENÉRICO PARA BARRAMENTO TIPO PENTE	UN	2,00
4.9	COMP 014	BARRAMENTO DE TERRA - EM COBRE - FIXADO SEM ISOLADORES DIRETAMENTE NA CARÇAÇA DO QUADRO COM PARAFUSOS - MINIMO DE 5 TERMINAIS QUE SUPOTEM A BITOLA DOS CABOS UTILIZADOS	UN	1,00
4.10	COMP 015	BARRAMENTO DE NEUTRO - EM COBRE - FIXADO COM ISOLADORES - COM PARAFUSOS - MINIMO DE 5 TERMINAIS QUE SUPOTEM A BITOLA DOS CABOS UTILIZADOS	UN	1,00
4.11	73781/2	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00
4.12	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	12,00
4.13	COMP 016	CONECTOR TIPO GAR - CABO/HASTE - PARA HASTE Ø5/8" X2,40M	UN	12,00
4.14	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 05/2018	UN	13,00
4.15	COMP 017	REFLETOR BLINDADO LED - 120W(±5%) -FP ≥ 95% - THD ≤ 10% - IP66 - FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 10850 LM	UN	24,00
4.16	COMP 018	POSTE RETO 8M COM BASE + 4 CHUMBADORES - GALV.FOGO	UN	12,00
4.17	COMP 019	ELETRODUTO KANALEX Ø1.1/2"	M	39,20
4.18	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	141,55
4.19	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	75,60
4.20	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.21	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	795,79
4.22	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	0,80
4.23	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	156,79
4.24	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	9,60
5		<b>PAVIMENTAÇÃO, PAISAGISMO E VEDAÇÃO</b>		
		Os serviços de movimentação de terra, execução base, sub-base, até o nível do pó de pedra, serão de responsabilidade da prefeitura local.		
5.3	COMP 003	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1.067,43
5.4	COMP 002	TRAVES P/ FUTEBOL SOÇAITE 4M, TUBO 4", DESMONTÁVEL, MED.EXT.4X2,2M (COD.4043)	PAR	1,00
5.5	COMP 026	POLIMENTO DE PISO DA QUADRA DE BASQUETE	M2	362,25
5.6	COMP 024	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 10 CM DE LARGURA, NA QUADRA DE BASQUETE	M	103,30
5.7	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	183,75
5.8	COMP 025	TABELA PARA BASQUETE OFICIAL EM LAMINADO NAVAL, MEDINDO 1,80X1,20M, INCLUSIVE AROS FIXO METAL E REDES	UN	1,00
5.9	COMP 027	ESTRUTURA PARA TABELA DE BASQUETE MODELO PÉ DIREITO, CONFECCIONADA COM TUBOS REDONDOS EM AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 4", MÃO FRANCESA EM TUBO DE 2", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, ACOMPANHA CHUMBADORES	UN	1,00
5.10	COMP 033	CLIPS E ESTICADORES PARA CABO DE AÇO DE 1/8" REVESTIDOS DE PVC (20 UNIDADES DE CLIPS E 10 UNIDADES DE ESTICADORES)	CJ	4,00
5.11	COMP 034	ROLO CABO DE AÇO PARA INSTALAÇÃO GALVANIZADO DE 3,2MM OU 1/8"	M	90,00
5.12	COMP 029	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	M2	1.007,54
6		<b>ARQUIBANCADA</b>		
6.1	COMP 030	ARQUIBANCADA CONFORME PROJETO	UN	8,00
7		<b>ALAMBRADO E PORTÃO</b>		
7.1	COMP 020	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2"NA VERTICAL E TUBOS AÇO GALVANIZADO DE 2" NAS TRAVESSAS HORIZONTAIS, TELAS LOSANGULAR MALHA 2" FIO BWG14 GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	727,22
7.2	COMP 021	PORTÃO PIVOTANTE MEDINDO 1,00 X 2,10, CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

**ILSON A, RHODEN**

**GESTOR DO CONTRATO**





ePROCOLO



Documento: **AtestadoPrimeirodeMaio.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ibson Augusto Rhoden** em 17/03/2022 16:53.

Inserido ao protocolo **18.752.577-2** por: **Ibson Augusto Rhoden** em: 17/03/2022 16:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**a3a7cac28c448452f68a96178802685f**.

# Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

177412488

**Data do Protocolo:**

29/11/2017

**Número de Registro:**

41204744737

**Arquivamento:**

20177412488

**Empresa:**

BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

**Documento(s):**

Contrato

[< Voltar](#)



Atendimento online

1

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.904.666/0001-25**  
**NIRE 41204744737**



**AIESO BRUSTOLIM**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Araucária, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob nº 20164016015 por despacho em sessão de 16/06/2016, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contato social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A atividade econômica que é Indústria da construção civil, Terraplenagem, Execução de projetos, Pavimentação poliédrica e asfáltica, Montagem de estruturas, Drenagem, Obras de urbanização e paisagismo, a partir desta data passa a ser de 4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 Terraplanagem, 4213-8/00 Pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 Drenagem, 4212-0/00 Construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 Serviços de Engenharia.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.  
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704613430. NIRE: 41204744737.  
BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 04.904.666/0001-25  
NIRE 41204744737**



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 04.904.666/0001-25**

**AIESO BRUSTOLIM**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob nº 20164016015 por despacho em sessão de 16/06/2016, **RESOLVEM, consolidar o contrato social**, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

*Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.  
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704613430. NIRE: 41204744737.  
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.904.666/0001-25**  
**NIRE 41204744737**



**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade limitada girará sob o nome empresarial **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, sendo regida por este contrato social e pelo contido na Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá a sua sede, na Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objeto social da sociedade será: 4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 Terraplanagem, 4213-8/00 Pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 Drenagem, 4212-0/00 Construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 Serviços de Engenharia.

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo, qual seja, 20/02/2002.

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

<b>Sócios</b>	<b>Nº de Quotas</b>	<b>%</b>	<b>Valor R\$</b>
AIESO BRUSTOLIM	399.100	99,8%	399.100,00
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	900	0,2%	900,00
<b>TOTAIS</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>	<b>400.000,00</b>

*Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial*

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.  
 PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704613430. NIRE: 41204744737.  
 BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.904.666/0001-25**  
**NIRE 41204744737**



**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, conforme estabelecido no Artigo 1052, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA OITAVA.** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, dentro do prazo de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLÁUSULA NONA.** A sociedade será gerida e administrada pelo sócio, já qualificado, **AIESO BRUSTOLIM**, ao qual compete, na condição de sócio-administrador, o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

*Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.  
 PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704613430. NIRE: 41204744737.  
 BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.904.666/0001-25**  
**NIRE 41204744737**



Parágrafo Único - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO.**

*Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.  
 PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704613430. NIRE: 41204744737.  
 BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.904.666/0001-25**  
**NIRE 41204744737**



Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os sócios elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.  
 PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704613430. NIRE: 41204744737.  
 BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

7<sup>a</sup> ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME  
CNPJ: 04.904.666/0001-25  
NIRE 41204744737

7



E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

\_\_\_\_\_  
Rômulo Serpa, 20 de outubro de 2017.

TABELIONATO KESSLER

\_\_\_\_\_  
Aieso Brustolim

TABELIONATO KESSLER

\_\_\_\_\_  
Eloise Oniszcuk Brustolim  
Eloise Oniszcuk Brustolim

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.  
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704613430. NIRE: 41204744737.  
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**Tabelionato Kessler**  
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992  
Coronel Vivida - Paraná  
**João Roque Kessler - Tabelião**

Selo Digital nº GúDvN, IxfHP, xTsNL, Controle: CjZZd.ZWvFB. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **AIEZO BRUSTOLIM** e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, do que dou fe. \*0002\* 88535C. Coronel Vivida-Paraná, 08 de novembro de 2017.

Em Testº *Marli Marinho de Melo* da Verdade  
Marli Marinho de Melo, Escrivente Juramentada

**TABELONATO KESSLER**  
*Marli Marinho de Melo*  
Escr. Juramentada  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.  
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704613430. NIRE: 41204744737.  
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios  
Implantados](#)[Consultar  
Informações](#)[Notificações](#)

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

194062074

**Data do Protocolo:**

03/07/2019

**Número de Registro:**

41204744737

**Arquivamento:**

20194062074

**Empresa:**

BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

**Documento(s):**

Contrato

[← Voltar](#)

1

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 04.904.666/0001-25  
NIRE 41204744737**



**AIESO BRUSTOLIM**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Araucária, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob nº 20177412488 por despacho em sessão de 01/12/2017, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1ª** - O sócio **AIESO BRUSTOLIM**, que possui na sociedade 399.100 quotas de capital no valor de R\$ 399.100,00 (Trezentos e noventa e nove mil e cem reais), aumenta seu capital em 400.000 quotas no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), o qual será integralizado em moeda corrente nacional, em até 12 (doze) meses, contados da data deste instrumento, em valores fracionados, diretamente no caixa da empresa.

**2ª** - O capital social que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a partir desta data passa a ser de 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, passando a ter a seguinte distribuição:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor R\$
AIESO BRUSTOLIM	799.100	99,89%	799.100,00
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	900	0,11%	900,00
<b>TOTAIS</b>	<b>800.000</b>	<b>100%</b>	<b>800.000,00</b>

**3ª** - Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações que não foram modificadas por este instrumento.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.  
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903027759. NIRE: 41204744737.  
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 04.904.666/0001-25  
NIRE 41204744737**



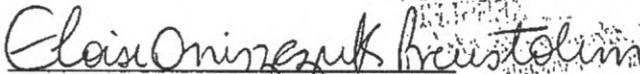
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Honório Serpa, 27 de dezembro de 2018.

TABELIONATO KESSLER

  
Aleso Brustolim

TABELIONATO KESSLER

  
Eloise Oniszczyk Brustolim

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.  
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903027759. NIRE: 41204744737.  
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
 Tabelião

Selo Digital nº v46hU.b7CAm.yhKkK, Controle: 8f9aE.7294V. Consulte em  
<http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a firma de **ALISSO BRUSTOLIM**, do que dou fé, 0002  
 57878D\*. Coronel Vivida-Paraná, 28 de junho de 2019. Esta Verdade  
 Em Teste  
 Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



**TABELIONATO KESSLER**  
*Mari Marinho de Melo*  
 Escr. Juramentada  
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
 Tabelião

Selo Digital nº r46Gf.VRUP.D.wNo, Controle: pYwZd.UqADZ. Consulte em  
<http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a firma de **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, do que dou  
 fé. \*0002\* 68388B\*. Coronel Vivida-Paraná, 03 de julho de 2019. Esta Verdade  
 Em Teste  
 Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



**TABELIONATO KESSLER**  
*Mari Marinho de Melo*  
 Escr. Juramentada  
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.  
 PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903027759. NIRE: 41204744737.  
 BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

 Atendimento online

<b>NIRE (Sede)</b> 41204744737	<b>CNPJ</b> 04.904.666/0001-25	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 20/02/2002	<b>Início de Atividade</b> 20/02/2002
<b>Endereço Completo</b> Rua ARAUCARIA, Nº 32, CENTRO - Honório Serpa/PR - CEP 85548-000			
<b>Objeto Social</b> Indústria da construção civil, Terraplanagem, Pavimentação poliédrica e asfáltica, Drenagem, Construção de pontes, viadutos e galerias, Serviços de Engenharia.			
<b>Capital Social</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	<b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> AIESO BRUSTOLIM	<b>CPF/CNPJ</b> 019.752.559-84	<b>Participação no capital</b> R\$ 799.100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	<b>CPF/CNPJ</b> 026.317.439-54	<b>Participação no capital</b> R\$ 900,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> AIESO BRUSTOLIM	<b>CPF</b> 019.752.559-84	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 04/07/2019	<b>Número</b> 20194062074	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2022, às 17:16:51 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QHV2XSAV**.



PRC2211307386

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

 Atendimento online





# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.904.666/0001-25

Código de Controle: 84CB.24C7.20FD.6283

Data da Emissão: 11/05/2022

Hora da Emissão: 17:19:15

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/05/2022, com validade até 07/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

## Informações do Documento

Certidão 026716708-04  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 04.904.666/0001-25  
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME  
Emissão 10/05/2022 10:32:00  
Data de Validade 07/09/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.904.666/0001-25

Razão social: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401045397398270
05/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042500565830996609
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601294043572156
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801034792643180
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700495943377385
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801092158894487
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012003110955209688
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901051308047426
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001133954200359
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112100543535985413
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201041352009690
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401161912528832
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501075506052415
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090600465233379778
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801121208155546
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001040254813903
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201035564547055
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401082389815670
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501164975491041
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021401260737256852
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012602013659685974
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010702172625861648
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121902103294944460
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113000591783436349
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111101454872511853
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102301551559605143
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100401294993376038
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091502340594859423
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082702081458931750
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080801490648143203
00/07/2020	00/07/2020 a 10/08/2020	0000070000000000000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070102091069968066



Resultado da consulta em 30/05/2022 13:05:06

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.904.666/0001-25

Certidão nº: 13301383/2022

Expedição: 29/04/2022, às 09:54:20

Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.904.666/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	64503/2022
REGISTRO - CREA :	39129
SOLICITADA POR :	BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 terraplanagem, 4213-8/00 pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 drenagem, 4212-0/00 construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 serviços de engenharia.
<b>RESP. TÉCNICO(S)</b>	
1 - AIESO BRUSTOLIM Carteira: PR-65755/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	17/05/2022 16:26:50
VALIDADE :	16/06/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	64505/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-65755/D
SOLICITADA POR :	AIESO BRUSTOLIM
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	17/05/2022 16:27:38
VALIDADE :	16/06/2022
FINALIDADE :	CADASTRO



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

1654/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AIESO BRUSTOLIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AIESO BRUSTOLIM**  
Registro: **PR-65755/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1704630690

Número da ART: **1720201343405** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 19/03/2020 Baixada em: 21/01/2021 Forma de registro: **Substituição**  
Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada: **BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PR** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **54/2019** celebrado em 17/04/2019 Vinculado a ART: 20193422020

Valor do contrato: **R\$ 536.226,49** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO PAULO I ESQ. RUA JOÃO NICHELE** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 6 LT: 15** Bairro: **MADALOSSO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **24/07/2019** Conclusão efetiva: **10/03/2020**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PR**

CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 16,4 M2; 2- Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 756 M2; 3- Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 470 M2**

**Observações:**

**PRAÇA, CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO FERRO GALVANIZADO, PLAYGROUND, ATI, PERGOLADO, GRAMA PLACAS 259 M2**

**Observações da certidão:**

A ART 20193422020 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720201343405;

O atestado registrado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que não constam as informações do CEP da obra, RNP do responsável técnico e RNP e CPF do profissional que assina o atestado. Conforme ART, a data de de execução da obra foi de 24/07/2019 a 10/03/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1654/2020

30/05/2022 13:10



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 803355/2020.

CAT nº 1654/2020 de 19/03/2020, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 80355/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 80355/2020.

CAT nº 1654/2020 de 19/03/2020, página 2 de 3





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

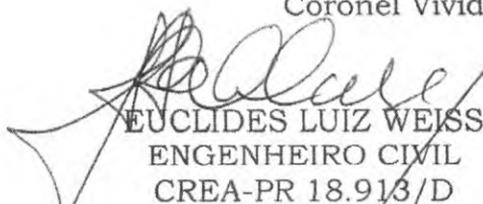
Atesto para os devidos fins e a quem interessar que a empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente registrada no **CREA - PR** sob o n **39129** executou a obra e serviço para a **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida CNPJ 76.995.455/0001-56**, conforme discriminação abaixo, tendo um desempenho a contento, realizada com o esperado atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Honório Serpa CNPJ 76.995.455/0001-56
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL AIESO BRUSTOLIM CREA - PR 65755/D
EMPRESA EXECUTORA	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 04.904.666/0001 - 25
ART	20193422020
METRAGEM	1.440,00 m2
DATA INÍCIO	24/07/2019
DATA DE TÉRMINO	30/12/2019
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	RUA JOÃO PAULO I ESQ. RUA JOÃO NICHELE S/N BAIRRO MADALOSSO- CORONEL VIVIDA-PR

### DESCRIÇÃO:

A ART SE REFERE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM CAMPO DE FUTIBOL SOCIETY, COM GRAMA DE SINTÉTICA, FECHAMENTO EM ALAMBRADOS COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADOS, COM ILUMINAÇÃO, TOTALIZANDO 648,00 M2, PLAYGROND, ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE, PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA 259 M2, PAVER 6 CM 470 M2.

Coronel Vivida PR, 10 de março de 2020.

  
EUCLIDES LUIZ WEISS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 18.913/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 80355/2020.

CAT nº 1654/2020 de 19/03/2020, página 3 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

1720220001837

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AIESO BRUSTOLIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AIESO BRUSTOLIM**

RNP: 1704630690

Registro: **PR-65755/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720222435163** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/05/2022 Baixada em: 09/05/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, RUA MERECHAL DEODORO DA FONSECA ESQUINA RUA SETE DE SETEMBRO, SN  
Nº: S/N

Complemento: PRAÇA Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: TP 026/2020 celebrado em 20/04/2020 Vinculado a ART: 1720201753000

Valor do contrato: R\$ 600.335,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, RUA MERECHAL DEODORO DA FONSECA ESQUINA RUA SETE DE SETEMBRO, SN Nº: S/N

Complemento: PRAÇA Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -25,980057 x -52,564441

Data de início: 20/04/2020 Conclusão efetiva: 25/12/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de implantação de elemento urbanístico, 8310 M2; **2- Supervisão** Coordenação, Gestão, Supervisão de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 8310 M2

**Observações:**

ART SE REFERE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, CONFORME PROJETO E CONTRATO.

**Observações da certidão:**

O atestado anexado foi assinado eletronicamente. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001837/2022

30/05/2022 13:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 138877/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 138877/2022.

CAT nº 1720220001837 de 10/05/2022, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente registrada no CREA – PR sob o número 39129 e inscrita no CNPJ 04.904.666/0001-25, EXECUTOU A OBRA, para a empresa MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme Contrato 26/2020, Tomada de Preços 01/2020, conforme discriminação abaixo, tendo um desempenho a contento, realizada como esperado, atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Coronel Vivida CNPJ: 76.995.455/0001-56
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
-Gestão/Coordenação/Supervisão de instalações elétricas em baixa tensão	ENGENHEIRO CIVIL AIESO BRUSTOLIM CREA-PR 65.755/D ART – 1720222435163
-Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão.	ENGENHEIRO ELETRICISTA DANRLEI OTAVIANO DE SIQUEIRA CREA-PR 176509/D ART – 1720201935671
EMPRESA EXECUTORA	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 04.904.666/0001-25
ART DE EXECUÇÃO	1720222435163
ÁREA	8.310,00 m <sup>2</sup>
DATA INÍCIO	20/04/2020
DATA TÉRMINO	25/12/2020
LOCALIZAÇÃO	PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

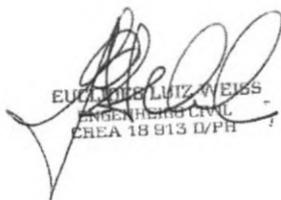
Execução de obra de revitalização da Praça Ângelo Mezzomo, incluindo os serviços: Pavimentação em Paver de 6 cm, com adequação de acessibilidade aos prédios públicos



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

instalados nas dependências da praça (rampas e piso tátil de alerta e direcional), adequação das calçadas de entorno do imóvel, construção de palco em concreto, plantio de grama e execução de chafariz, mobiliário urbano (lixeira e bancos) e identificação com letreiro luminoso do prédio principal, alambrado em tubo galvanizado, instalação de playground com grama sintética, iluminação pública incluindo postes ornamentais e superposte, de acordo com projetos e planilhas.

Coronel Vivida, 09 de maio de 2022



EUCLIDES LUIZ WEISS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 18.913 D/PR

EUCLIDES LUIZ WEISS:  
23261536934  
Eu estou aprovando este  
documento  
Coronel Vivida - PR  
2022.05.09 16:15:21-03'00'

---

Euclides Luiz Weiss  
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D  
RNP: 1702962245  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 138877/2022.

CAT nº 1720220001837 de 10/05/2022, página 3 de 3





# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

223052655

**Data do Protocolo:**

30/05/2022

**Número de Registro:**

41204744737

**Empresa:**

BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

**Documento(s):**

Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



Atendimento online



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12205944708 em 11/05/2022, protocolo 223052655. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA
Número de Registro:	41204744737
CNPJ:	04904666000125
Município:	Honório Serpa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	20
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01975255984	AIESO BRUSTOLIM	
02307783997	CRISTIAN RODRIGO KLEIN	PR045202/O-9



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 10:21 SOB Nº 20223052655.  
PROTOCOLO: 223052655 DE 10/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205944708. NIRE: 41204744737.  
BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA

RITA CAMARGO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 11/05/2022  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

# Autenticidade de documentos



## DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações

**Protocolo:**

213977400

**Data do Protocolo:**

22/06/2021

**Número de Registro:**

41209368105

**Arquivamento:**

20213977400

**Empresa:**

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

[< Voltar](#)



Atendimento online

**KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Laranjeiras do Sul – PR, menor púbere, data de nascimento 15/12/2004, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 135113069, expedida por SSP/PR em 21/03/2012 e CPF: nº 080.751.639-23, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000, neste ato assistido pelo Pai/Assistente **ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000.
- 2) **ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, nº 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.223.496/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209368105 em data de 25/05/2020, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na Sociedade **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 28/10/1977, empresário, portador do RG 7.358.955-0 SSP-PR e inscrito no CPF 020.350.889-09, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo – PR, na RUA AUGUSTO THOMAZ, Nº 87, CENTRO, CEP: 85160-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data. Declara também que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, transferindo, **por venda**, as 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

**KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Com a presente alteração o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica elevado para R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja diferença de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio **ELON CARLOS DE SOUZA** que possui um capital de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) **eleva seu capital para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** cuja diferença de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país.
- b) O sócio ingressante **VALDIR DE JESUS PIMENTEL** que possui um capital de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) recebidos neste ato através de compra e venda, **eleva seu capital para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** cuja diferença de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo único:** Em virtude das alterações o capital da empresa que é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	50	240.000	R\$ 240.000,00
VALDIR DE JESUS PIMENTEL	50	240.000	R\$ 240.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>480.000</b>	<b>R\$ 480.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe aos sócios, **ELON CARLOS DE SOUZA** e **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

**§ 1.º-** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

**§ 2.º-** Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

**KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO****KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

**ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: n° 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, n° 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

**VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 28/10/1977, empresário, portador do RG 7.358.955-0 SSP-PR e inscrito no CPF 020.350.889-09, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo – PR, na RUA AUGUSTO THOMAZ, N° 87, CENTRO, CEP: 85160-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, n° 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.223.496/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n°. 41209368105 em data de 25/05/2020, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, n° 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: CONSTRUTORA E INCORPORADORA;

**KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

folha

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social que é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	50	240.000	R\$ 240.000,00
VALDIR DE JESUS PIMENTEL	50	240.000	R\$ 240.000,00
TOTAL	100	480.000	R\$ 480.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe aos sócios **ELON CARLOS DE SOUZA** e **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL:** A sócia declara que a sociedade está enquadrada como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**



E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 18 de junho de 2021.

Reconhecimento  
da Firma

*Elon Souza Jr.*

**ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**  
Assistido por ELON CARLOS DE SOUZA

Reconhecimento  
da Firma

**ELON CARLOS DE SOUZA**

Reconhecimento  
da Firma

*Valdir de Jesus Pimentel*

**VALDIR DE JESUS PIMENTEL**

**TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO**  
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Taboá  
R. Alzira de Abreu, 47 - Sala 103 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 83340-900 - Fone: (41) 3536-1403 - E-mail: tabelionato@cantagalo.pr.gov.br

Selo FUNARPEN IN 28/2020 CGJ/PR. Selo nº  
0181984CVAA00000003210216. Consulte esse selo em  
<http://horus.funarpen.com.br/consulta> Reconheço por  
Verdadeira as assinaturas de ELON CARLOS DE SOUZA  
JUNIOR, ELON CARLOS DE SOUZA e VALDIR DE  
JESUS RIMENTEL. Dou fé  
Cantagalo-Paraná, 21 de junho de 2021 - 15:27:46h



*Marcelo Mathias do Prado*  
Marcelo Mathias do Prado  
Escrevente Substituto





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 13:49 SOB Nº 20213977400.  
PROTOCOLO: 213977400 DE 22/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104394119. CNPJ DA SEDE: 37223496000172.  
NIRE: 41209368105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.  
KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.223.496/0001-72

Código de Controle: 2683.733C.EE3E.4CA2

Data da Emissão: 11/01/2022

Hora da Emissão: 13:33:28

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/01/2022, com validade até 10/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

# Consulta a certidões emitidas pela Sefa



**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

## Informações do Documento

Certidão 026715706-17  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 37.223.496/0001-72  
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR  
Emissão 10/05/2022 09:40:59  
Data de Validade 07/09/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização



## Validação de certi

### Certidão

Número

234

Exerc

202

### Autenticação

Código

324M92CS2QEMM24XJ295C

Aviso

x

Com base nos dados informados o(a) Município de Cantagalo  
Confirma a autenticidade da certidão: 234/2022.

Emitida para o(a) contribuinte: KETHER - CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.

Inscrição municipal: 113464.

Solicitada em: 07/04/2022 às 16:09.

Tipo de Certidão: NEGATIVA.

Validade: 06/07/2022.

Fechar



Limpar

Validar



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 37.223.496/0001-72

**Razão social:** KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

**Nome fantasia:** CONSTRUTORA ACACIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502225022777502
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602261498591894
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701512767577259
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901581570852327
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001565014873660
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021902015168517757
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013121442758626733
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202401637439112
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403500351320845
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503300638708697
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110603042988818003
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802462223371217
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092903385849911379
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091003312559921583
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082203003837100078
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080303195722529850
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603462909787371
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804540896281282
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030903473824436061
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803553716623505
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013005081025570334
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104593600932053
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122306102072384129
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120404181208096470
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111403360226812071

Resultado da consulta em 30/05/2022 13:22:42

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.223.496/0001-72  
Certidão nº: 8699494/2022  
Expedição: 16/03/2022, às 16:29:12  
Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.223.496/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	56377/2022
REGISTRO - CREA :	75656
SOLICITADA POR :	KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Exploração do ramo de construtora e incorporadora.
<b>RESP. TÉCNICO(S)</b>	
<p>1 - CLYSEVERTON MARCOLINA  Carteira: PR-100672/D  Título: ENGENHEIRO CIVIL  Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933  Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966  Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA</p>	
<p>2 - FELIPE DIONATAN HORST ROCHA  Carteira: PR-154474/D  Título: ENGENHEIRO CIVIL  Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933  Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966  Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA</p>	
DATA EMISSÃO :	02/05/2022 10:59:35
VALIDADE :	31/05/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000803

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLYSEVERTON MARCOLINA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLYSEVERTON MARCOLINA**

RNP: 1706949332

Registro: **PR-100672/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720221073225** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/03/2022 Baixada em: 02/03/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON** CNPJ: 76.205.814/0001-24

Rua: RUA ESPÍRITO SANTO Nº: 777

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: 213/2021 celebrado em 07/10/2021 Vinculado a ART: 1720220823468

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LOS ANGELES Nº: S/N

Complemento: ESQUINA C/ RUA FRANÇA - LOTES 12 E 13, QUADRA 03 Bairro: BARCELONA

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,521074 x -54,053679

Data de início: 25/10/2021 Conclusão efetiva: 15/02/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

CNPJ: 76.205.814/0001-24

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra Praça , 957 M2

**Observações:**

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, INCLUINDO PLAYGROUND, ÁREA PARA ATI E CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

**Observações da certidão:**

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000803/2022**

**30/05/2022 13:26**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 50181/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 50181/2022.

CAT nº 1720220000803 de 04/03/2022, página 1 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTO**, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que A Empresa KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, devidamente Registrada no CREA/PR sob nº 75656 e no CNPJ 37.223.496/0001-72, com Seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-100672/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720220823468

Local: Rua Los Angeles, s/n, Esquina c/ Rua França – Lotes 12 e 13, quadra 03, Lot. Cond. Res. Barcelona – CEP 85960-000 – Marechal Cândido Rondon - PR

Tipo de Contrato: Empreitada Global

Atividade Técnica: Execução de Obra ou Serviço Técnico–Edificações–Construção Civil– Construção de Instalações Esportivas e Recreativas - Praças

Dimensão da Obra: 957,00 m2 - Tipo de Obra: Praça

Início da Obra: 25/10/2021 – Conclusão da Obra: 15/02/2022

### DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: Município de Marechal Cândido Rondon – PR – CNPJ 76.205.814/0001-2 Endereço: Rua Espírito Santo, 777 – Centro – CEP 85960-000 – Marechal Cândido Rondon - PR

### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Clyseverton Marcolina – CPF 050.250.929-57

CREA: PR-100672/D – Formação Profissional: Engenheiro Civil

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Execução/Instalação Campo Futebol Society em Grama Sintética	-
430,65 m2	
- Instalação de Piso intertravado Paver	- 113,52 m2
- Praça	- 957,00 m2

O PRESENTE ATESTADO APRESENTA UMA PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS EM ANEXO A ESTE ATESTADO, FAZENDO PARTE DO MESMO DOCUMENTO.

Marechal Cândido Rondon – PR, 15 de Fevereiro de 2022.

ROMEU AKIO  
SHINKAWA:85504300  
991

Assinado de forma digital por  
ROMEU AKIO  
SHINKAWA:85504300991  
Dados: 2022.02.16 10:32:06 -03'00'

**Romeu Akio Shinkawa**  
Engº civil CREA PR 64220/D  
Fiscal da obra – ART 1720215419131

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 50181/2022.

CAT nº 1720220000803 de 04/03/2022, página 2 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



## PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
	<b>CONSTRUÇÃO DE CAMPO FUTEBOL SOCIATY E PRAÇA</b>		
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Limpeza Mecanizada do Terreno	M2	957,00
1.2	LOCAÇÃO COM CAVALETE- 2 UTILIZAÇÕES	UN	8,00
1.3	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA	M3	43,65
<b>2</b>	<b>QUADRA</b>		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	430,65
2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*.	M3	51,68
2.3	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*.	M3	21,53
2.4	GRAMADO SINTÉTICO PARA CAMPO DE SOCIETY - E=50MM	M2	430,65
<b>3</b>	<b>ALAMBRADO, TRAVES E ESTRUTURA PARA REFLETORES</b>		
3.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UM	1,00
3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA	M	16,80
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 8X8CM	M2	591,98
<b>4</b>	<b>PRAÇA</b>		
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME	M3	9,73
4.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	150,60
4.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 20 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	9,73
4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM)	M2	127,14
4.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO	M2	122,25
4.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2	122,25
4.7	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	M2	143,19
4.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA COR	M2	93,18
4.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	50,01
<b>5</b>	<b>PISOS</b>		
5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M2	251,51
5.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	113,52
5.3	GRAMADO SINTÉTICO PARA PLAYGROUND - E=15MM	M2	84,78
<b>6</b>	<b>ILUMINAÇÃO ELÉTRICA</b>		
6.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4 ) , APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	44,70
6.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M.	UN	14,00
6.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN40 (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	143,85
6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	502,71

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 50181/2022.

CAT nº 1720220000803 de 04/03/2022, página 3 de 4



ROMEU AKIO  
SHINKAWA:855043  
00991

Assinado de forma digital por  
ROMEU AKIO  
SHINKAWA:85504300991  
Dados: 2022.02.16 10:34:07  
-03'00'



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
6.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	248,64
6.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
6.7	REFLETOR LED 12000LUMENS	UN	12,00
6.8	LUMINÁRIAS DECORATIVA FORMATO CÔNICO 6000LUMENS	UN	8,00
7	<b>CALÇADAS – PAVIMENTO INTERTRAVADO</b>		
7.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M2	99,00
7.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	67,69
7.3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO	M2	23,31
7.4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	80,37

ROMEU AKIO  
SHINKAWA:85  
504300991

Assinado de forma digital por ROMEU AKIO  
SHINKAWA:85504300991  
Dados: 2022.02.16  
10:34:23 -03'00'

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 50181/2022.

CAT nº 1720220000803 de 04/03/2022, página 4 de 4





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	12836/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-100672/D
SOLICITADA POR :	CLYSEVERTON MARCOLINA
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	02/02/2022 09:40:11
VALIDADE :	01/08/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

<b>NIRE (Sede)</b> 41209368105	<b>CNPJ</b> 37.223.496/0001-72	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 25/05/2020	<b>Início de Atividade</b> 25/05/2020
<b>Endereço Completo</b> Rua DOZE DE MAIO, Nº 770, CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUTORA E INCORPORADORA			
<b>Capital Social</b> R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)	<b>Capital Integralizado</b> R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)	<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> ELON CARLOS DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b> 651.630.879-91	<b>Participação no capital</b> R\$ 240.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> VALDIR DE JESUS PIMENTEL	<b>CPF/CNPJ</b> 020.350.889-09	<b>Participação no capital</b> R\$ 240.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> ELON CARLOS DE SOUZA	<b>CPF</b> 651.630.879-91	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Nome</b> VALDIR DE JESUS PIMENTEL	<b>CPF</b> 020.350.889-09	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 22/06/2021	<b>Número</b> 20213977400	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2022, às 11:47:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TFVSQG1K**.



PRC2210751770

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

 Atendimento online

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE



DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

<b>NIRE (Sede)</b> 41208977965	<b>CNPJ</b> 24.806.330/0001-37	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 17/05/2016	<b>Início de Atividade</b> 01/04/2016
<b>Endereço Completo</b> Rua CAPITALO FREDERICO VIRMOND, Nº 1550, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-120			
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADE DE SERVICOS DE ENGENHARIA, COMO CONSULTORIA EM ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUCAO, FISCALIZACAO DE OBRAS, COMERCIO DE PEDRAS BRITAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, TUBOS, MEIOS-FIOS E LAJOTAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO E SINALIZACAO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS, PORTOS, AEROPORTOS E VIAS URBANAS), EXECUCAO DE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO, GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, PISO INDUSTRIAL, ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL, PRESTACAO DE SERVICOS DE USINAGEM DE ARGAMASSAS E CONCRETOS PARA CONSTRUCAO, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, EXPLORACAO E O APROVEITAMENTO DE SUBSTANCIAS MINERAIS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO PROPRIO DE CAP (CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO), CBB (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E EMULSAO, TRANSPORTE RODOVIARIO PROPRIO DE PEDRA, CONCRETO USINADO, PAVER E CERAMICA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.			
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> LUCIANO KAMINSKI	<b>CPF/CNPJ</b> 015.435.449-08	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> LUCIANO KAMINSKI	<b>CPF</b> 015.435.449-08	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 12/04/2022	<b>Número</b> 20222299711	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2022, às 09:22:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XJLDOGAR**.



PRC2211132998



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

# Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios  
Implantados](#)[Consultar  
Informações](#)[Notificações](#)

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

222299711

**Data do Protocolo:**

12/04/2022

**Número de Registro:**

41208977965

**Arquivamento:**

20222299711

**Empresa:**

PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**Documento(s):**

Contrato

[← Voltar](#)

**PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E  
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 24.806.330/0001-37  
NIRE: 41208977965



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Guarapuava-PR, nascido em 13/01/1979, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº. PR-153605/D CREA-PR, CNH nº. 02233900220 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR e inscrito no CPF nº. 004.860.409-76, residente e domiciliado a Rua Xavier da Silva, 344, Apto. 501, Trianon, Guarapuava-PR, CEP 85.012-210.

**LUCIANO KAMINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Guarapuava-PR, nascido em 28/07/1975, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº. PR-153559/D CREA-PR, CNH nº. 00441622365 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR e inscrito no CPF nº. 015.435.449-08, residente e domiciliado a Rua Doutor Mário Augusto Teixeira Freitas, 1020, Vila Bela, Guarapuava-PR, CEP 85.027-140.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 24.806.330/0001-37, com sede e domicílio em Guarapuava/PR, sito à Rua Capitão Frederico Virmond, 1550, Centro, CEP 85.010-120, registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE nº. 41208977965 em 13/02/2019 e última alteração de Contrato Social arquivado sob o nº. 202110549793 em 03/02/2021 resolvem mediante o presente instrumento efetuar a Quarta Alteração de Contrato Social e Consolidação com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**, que possui 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais totalmente integralizadas em moeda corrente do país, a qual transfere por venda o sócio remanescente: **LUCIANO KAMINSKI** no presente ato em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência a alteração a cima, o capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200 (duzentas) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor
LUCIANO KAMINSKI	200	R\$ 200.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Administração da sociedade caberá ao sócio **LUCIANO KAMINSKI**, com poderes e atribuição de ADMINISTRAR, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E  
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 24.806.330/0001-37**  
**NIRE: 41208977965**



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 de Lei 10.406/2002, a titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando as disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E  
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 24.806.330/0001-37**  
**NIRE: 41208977965**

**LUCIANO KAMINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Guarapuava-PR, nascido em 28/07/1975, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº. PR-153559/D CREA-PR, CNH nº. 00441622365 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR e inscrito no CPF nº. 015.435.449-08, residente e domiciliado a Rua Doutor Mário Augusto Teixeira Freitas, 1020, Vila Bela, Guarapuava-PR, CEP 85.027-140. Na qualidade de único sócio da sociedade limitada unipessoal **PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 24.806.330/0001-37, com sede e domicílio em Guarapuava/PR, sito à Rua Capitão Frederico Virmond, 1550, Centro, CEP 85.010-120, conforme Contrato Social por Transformação de Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE nº. 41208977965 em 13/02/2019 e última alteração de Contrato Social arquivado sob o nº. 20210549793 em 03/02/2021.

Resolve consolidar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes:

**PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E  
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 24.806.330/0001-37  
NIRE: 41208977965



### QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e domicílio na cidade de Guarapuava-PR, sito à Rua Capitão Frederico Virmond, 1550, Centro, CEP 85.010-120.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2016 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade terá por objeto: Atividade de serviços de engenharia, como consultoria em engenharia, projetos, construção, fiscalização de obras, comercio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meios-fios e lajotas, prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias, prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil, prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção, locação de maquinas e equipamentos para construção civil, exploração e o aproveitamento de substancias minerais em todo o território nacional, transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBB (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão, transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, paver e cerâmica, comercio atacadista e varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizados, dividido em 200 (duzentas) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
LUCIANO KAMINSKI	200	R\$ 200.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E  
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 24.806.330/0001-37**  
**NIRE: 41208977965**



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Administração da sociedade caberá ao sócio LUCIANO KAMINSKI, com poderes e atribuição de ADMINISTRAR, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade permanecerá unipessoal por tempo indeterminado conforme artigo 1033, inciso IV da lei 10.406/2002.

**PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E  
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 24.806.330/0001-37  
NIRE: 41208977965



### **QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Guarapuava/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (01) via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/PR, 07 de abril de 2022.

**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**

**LUCIANO KAMINSKI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00486040976	RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI
01543544908	LUCIANO KAMINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 16:18 SOB N° 20222299711.  
PROTOCOLO: 222299711 DE 12/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204661966. CNPJ DA SEDE: 24806330000137.  
NIRE: 41208977965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.  
PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios  
Implantados](#)[Consultar  
Informações](#)[Notificações](#)**Protocolo:**

210549793

**Data do Protocolo:**

03/02/2021

**Número de Registro:**

41208977965

**Arquivamento:**

20210549793

**Empresa:**

PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**Documento(s):**

Contrato

[< Voltar](#)

**PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA  
EM CONTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ: 24.806.330/0001-37  
NIRE: 41208977965**



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Página 1 de 5

**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Guarapuava-PR, nascido em 13/01/1979, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº. PR-153605/D CREA-PR, CNH nº. 02233900220 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR e inscrito no CPF nº. 004.860.409-76, residente e domiciliado a Rua Xavier da Silva, 344, Apto. 501, Trianon, Guarapuava-PR, CEP 85.012-210.

**LUCIANO KAMINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Guarapuava-PR, nascido em 28/07/1975, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº. PR-153559/D CREA-PR, CNH nº. 00441622365 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR e inscrito no CPF nº. 015.435.449-08, residente e domiciliado a Rua Doutor Mário Augusto Teixeira Freitas, 1020, Vila Bela, Guarapuava-PR, CEP 85.027-140.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 24.806.330/0001-37, com sede e domicílio em Guarapuava/PR, sito à Rua Dalmo Mendes Cleve, 125, Sala 04, Anexo Av. Romeu Karpinski R., Bonsucesso, CEP 85.035-312; conforme Contrato Social por Transformação de Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE nº. 41208977965 em 13/02/2019 e última alteração de Contrato Social arquivado sob o nº. 20197809693 em 20/12/2019 resolvem mediante o presente instrumento efetuar a Terceira Alteração de Contrato Social com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Segunda da Segunda Alteração de Contrato Social: A sociedade girará sob a denominação social de **PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Guarapuava-PR, sito à Rua Capitão Frederico Virmond, 1550, Centro, CEP 85.010-120.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social por Alteração de Empresário que passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá por objeto: Atividade de serviços de engenharia, como consultoria em engenharia, projetos, construção, fiscalização de obras, comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meios-fios e lajotas, prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias, prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil, prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção, locação de máquinas e equipamentos para construção civil, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional, transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBB (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão, transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, paver e cerâmica, comércio atacadista e varejista de materiais de construção.

**PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA  
EM CONTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ: 24.806.330/0001-37  
NIRE: 41208977965**



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Página 2 de 5

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Primeira da Segunda Alteração Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: O Capital Social fica elevado para a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200 (duzentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato pelos seus sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor
RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI	100	R\$ 100.000,00
LUCIANO KAMINSKI	100	R\$ 100.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 de Lei 10.406/2002, a titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando as disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E  
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 24.806.330/0001-37  
NIRE: 41208977965**

**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Guarapuava-PR, nascido em 13/01/1979, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº. PR-153605/D CREA-PR, CNH nº. 02233900220 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR e inscrito no CPF nº. 004.860.409-76, residente e domiciliado a Rua Xavier da Silva, 344, Apto. 501, Trianon, Guarapuava-PR, CEP 85.012-210.

**PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA  
EM CONTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ: 24.806.330/0001-37  
NIRE: 41208977965**



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Página 3 de 5

**LUCIANO KAMINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Guarapuava-PR, nascido em 28/07/11975, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº. PR-153559/D CREA-PR, CNH nº. 00441622365 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR e inscrito no CPF nº. 015.435.449-08, residente e domiciliado a Rua Doutor Mário Augusto Teixeira Freitas, 1020, Vila Bela, Guarapuava-PR, CEP 85.027-140.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 24.806.330/0001-37, com sede e domicílio em Guarapuava/PR, sito à Rua Capitão Frederico Virmond, 1550, Centro, CEP 85.010-120; conforme Contrato Social por Transformação de Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE nº. 41208977965 em 13/02/2019 e última alteração de Contrato Social arquivado sob o nº. 20197809693 em 20/12/2019.

Resolvem consolidar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Guarapuava-PR, sito à Rua Capitão Frederico Virmond, 1550, Centro, CEP 85.010-120.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Maio de 2016 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto: Atividade de serviços de engenharia, como consultoria em engenharia, projetos, construção, fiscalização de obras, comercio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meios-fios e lajotas, prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias, prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil, prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção, locação de maquinas e equipamentos para construção civil, exploração e o aproveitamento de substancias minerais em todo o território nacional, transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBB (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão, transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, paver e cerâmica, comercio atacadista e varejista de materiais de construção.

**PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA  
EM CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
CNPJ: 24.806.330/0001-37  
NIRE: 41208977965



## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 4 de 5

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizados, dividido em 200 (duzentas) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI	100	R\$ 100.000,00
LUCIANO KAMINSKI	100	R\$ 100.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Administração da sociedade caberá aos sócios **Rodrigo de Souza Brunetti e Luciano Kaminski**, com poderes e atribuição de ADMINISTRAR, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA  
EM CONTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ: 24.806.330/0001-37  
NIRE: 41208977965**



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Página 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte conforme Lei Complementar 123/06.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Guarapuava/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (01) via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/PR, 28 de Janeiro de 2021.

**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**

**LUCIANO KAMINSKI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00486040976	RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI
01543544908	LUCIANO KAMINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 10:32 SOB N° 20210549793.  
PROTOCOLO: 210549793 DE 03/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100735302. CNPJ DA SEDE: 24806330000137.  
NIRE: 41208977965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.  
PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# Autenticidade de documentos



## DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



**Protocolo:**

📅 197809693

**Data do Protocolo:**

📅 20/12/2019

**Número de Registro:**

☰ 41208977965

**Arquivamento:**

📄 20197809693

**Empresa:**

🏢 PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**Documento(s):**

📄 Contrato

⬅ Voltar



🗨 Atendimento online

**PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA  
EM CONTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ: 24.806.330/0001-37  
NIRE: 41208977965  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Guarapuava-PR, nascido em 13/01/1979, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº. PR-153605/D CREA-PR, CNH nº. 02233900220 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR e inscrito no CPF nº. 004.860.409-76, residente e domiciliado a Rua Francisco Gelinski, 985, Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP 85045-130.

**LUCIANO KAMINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Guarapuava-PR, nascido em 28/07/1975, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº. PR-153559/D CREA-PR, CNH nº. 00441622365 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR e inscrito no CPF nº. 015.435.449-08, residente e domiciliado a Rua Doutor Mário Augusto Teixeira Freitas, 1020, Vila Bela, Guarapuava-PR, CEP 85027-140.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 24.806.330/0001-37, com sede e domicílio em Guarapuava/PR, sito à Avenida Vereador Rubens Siqueira Ribas, 3171, Sala 5, Santa Cruz, CEP 85015-080; conforme Contrato Social por Transformação de Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE nº. 41208977965 em 13/02/2019 e última alteração de Contrato Social arquivado sob o nº. 20192759990 em 09/05/2019, resolvem mediante o presente instrumento efetuar a Segunda Alteração de Contrato Social com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Primeira da Primeira Alteração do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: O Capital Social fica elevado para a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150 (cento e cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato pelos seus sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI	75	R\$ 75.000,00
LUCIANO KAMINSKI	75	R\$ 75.000,00
TOTAL	150	R\$ 150.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 15:52 SOB Nº 20197809693.  
PROTOCOLO: 197809693 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905870585. NIRE: 41208977965.  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA  
EM CONTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ: 24.806.330/0001-37  
NIRE: 41208977965  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica parcialmente alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social por Transformação em Empresário que passa a ter a seguinte redação: A sociedade girará sob a denominação social de **PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, e sua sede será na cidade Guarapuava-PR, sito à Rua Dalmo Mendes Cleve, 125, Sala 04, Anexo Av. Romeu Karpinski R., Bonsucesso, CEP 85035-312.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se a qualificação do sócio Rodrigo de Souza Brunetti que passa a ser: **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Guarapuava-PR, nascido em 13/01/1979, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº. PR-153605/D CREA-PR, CNH nº. 02233900220 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR e inscrito no CPF nº. 004.860.409-76, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, 344, Apto. 501, Trianon, Guarapuava-PR, CEP 85012-210.

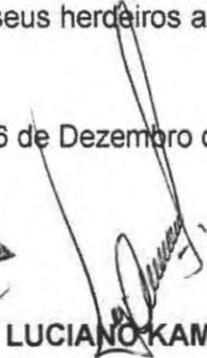
**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (01) uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/PR, 16 de Dezembro de 2019.

  
**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**



  
**LUCIANO KAMINSKI**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 15:52 SOB Nº 20197809693.  
PROTOCOLO: 197809693 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905870585. NIRE: 41208977965.  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado** Rodrigo Thomaz Michalozki Oliveira  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado  
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº Rypa9.8Xdpu.6fe6T, Controle: de8aC.dpTuR.

Válido esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI e LUCIANO KAMINSKI \*0041\* \*69565D\*.

Em Teste de Verdade

Guarapuava-PR, 19 de dezembro de 2019 - 09:23:20h.

Alcides Savio Nogueira - Escrivão

SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURAS E/OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 15:52 SOB Nº 20197809693.  
PROTOCOLO: 197809693 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905870585. NIRE: 41208977965.  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios  
Implantados](#)[Consultar  
Informações](#)[Notificações](#)

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

192759990

**Data do Protocolo:**

09/05/2019

**Número de Registro:**

41208977965

**Arquivamento:**

20192759990

**Empresa:**

PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**Documento(s):**

Contrato

[< Voltar](#)

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:**  
**PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CNPJ 24.806.330/000137**  
**NIRE 41208977965**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº PR-153605/D CREA-PR, CNH nº 02233900220 expedida pelo departamento nacional de trânsito – DETRAN e cédula de identidade n.º, CPF/MF n.º 004.860.409-76, residente e domiciliado a Rua Francisco Gelinski, 985, Bonsucesso, município de Guarapuava – Pr, CEP 85045-130 e **LUCIANO KAMINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 28 de julho de 1.975, natural de Guarapuava – PR, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº PR-153559/D CREA-PR, CNH nº 00441622365 expedida pelo departamento nacional de trânsito – DETRAN e cédula de identidade nº 6440132-7 SESP/PR, CPF/MF 015.435.449-08, residente e domicílio na Rua Doutor Mario Augusto Teixeira Freitas, 1020, Vila Bela, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85027-140, sócios componentes da **PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Avenida Vereador Rubens Siqueira Ribas, 3171, sala 5, Santa Cruz, CEP 85015-080, CNPJ nº 24.806.330/0001-37, com registro na Jucepar sob nº 41208977965, por despacho em sessão de 13/02/2019, resolvem entre si, alterar contrato conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula quarta do contrato de transformação que passa a ter a seguinte redação: O capital social é da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI:** 50 (cinquenta) quotas = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**LUCIANO KAMINSKI:** 50 (cinquenta) quotas = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:18 SOB Nº 20192759990.  
 PROTOCOLO: 192759990 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902078694. NIRE: 41208977965.  
 PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 09/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ 24.806.330/000137  
NIRE 41208977965**

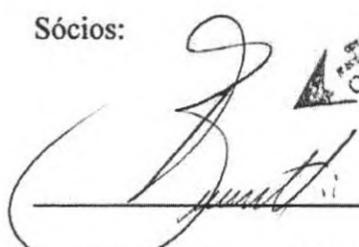
**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

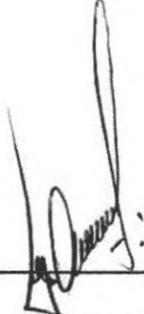
E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 06 de maio de 2019.

Sócios:

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**

*Cartão de Verificação*

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO KAMINSKI**

*Cartão de Verificação*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:18 SOB Nº 20192759990.  
PROTOCOLO: 192759990 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902078694. NIRE: 41208977965.  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CARTÓRIO VITORASSI**  
 Serviço Notarial e Registral  
 Distrito Morro Alto - Guarapuava - PR  
 Notária e Registradora: ZULEIRA FAICK VITORASSI  
 Endereço: Rua XV de Novembro, 3396 - CEP: 85010-000 - Guarapuava-PR  
 Fone: (42) 3523-7314/3522-1866 E-mail: cartoriovitorassi@hotmail.com

**SELO KpvtG.7YfIC.NoE6o, Controle: noTvc-WbmnC**  
 Valde esse selo em <http://www.narpen.com.br>  
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de:  
**LUCIANO KAMINSKI, Dou. 16, Guarapuava, PR, 07/05/2019**  
 Em Teste da verdade  
 Guilherme Souza de Araujo Silva, Escrevente



**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado** Rodrigo Thomaz Michaliski Oliveira  
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
 Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

**Selo N°aq2XW.z6wCY.ueN2K, Controle: FuPuz.DNvF8**  
 Valde esse selo em <http://www.narpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI, \*0046 \*6025e\***  
 Em Teste da Verdade  
 Guarapuava-PR, 07 de maio de 2019 : 17:16:50h



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:18 SOB N° 20192759990.  
 PROTOCOLO: 192759990 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902078694. NIRE: 41208977965.  
 PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 09/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# Autenticidade de documentos



## DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



**Protocolo:**

185990630, 185989713

**Data do Protocolo:**

07/02/2019

**Número de Registro:**

41108067274

**Arquivamento:**

20185990630, 185989713

**Empresa:**

PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**Documentos(s):**

Requerimento do Empresário

Contrato

< Voltar



Atendimento online



**SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO SOCIAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA:  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ 24.806.330/000137**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**, brasileiro, solteiro, portador da carteira profissional nº PR-153605/D CREA-PR, CNH nº 02233900220 expedida pelo departamento nacional de trânsito – DETRAN e cédula de identidade n.º, CPF/MF n.º 004.860.409-76, residente e domiciliado a Rua Francisco Gelinski, 985, Bonsucesso, município de Guarapuava – Pr, CEP 85100-000, engenheiro civil, **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EPP**, com sede e foro na Rua Senador Pinheiro Machado, 1097, sala 5, cidade de Guarapuava – PR, CEP 85015-384, com registro na Jucepar sob nº 41108067274, por despacho em sessão de 17/05/2016 e última alteração arquivado na Jucepar sob nº 20175490465, por despacho em sessão de 17/08/2017, CNPJ nº 24.806.330/0001-37, fazendo uso do que permite o §3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº128 de 19 de Dezembro de 2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio **LUCIANO KAMINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 28 de julho de 1.975, natural de Guarapuava – PR, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº PR-153559/D CREA-PR, CNH nº 00441622365 expedida pelo departamento nacional de trânsito – DETRAN e cédula de identidade nº 6440132-7 SESP/PR, CPF/MF 015.435.449-08, residente e domicílio na Rua Doutor Mario Augusto Teixeira Freitas, 1020, Vila Bela, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85027-140, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual será regida mediante às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço do sócio **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**, que era Rua Francisco Gelinski, 985, Bonsucesso, município de Guarapuava – Pr, CEP 85100-000, passa a ser Rua Francisco Gelinski, 985, Bonsucesso, município de Guarapuava – Pr, CEP 85045-130.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade girará sob a denominação social de **PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Avenida Vereador Rubens Siqueira Ribas, 3171, sala 5, Santa Cruz, CEP 85015-080.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto a atividade de serviços de engenharia, como consultoria em engenharia, projetos, construção, fiscalização de obras, comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meios-fios e lajotas, prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias, prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico,



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 09:35 SOB Nº 41208977965.  
PROTOCOLO: 185990630 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900654361. NIRE: 41208977965.  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO SOCIAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA:  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ 24.806.330/000137**

grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil, prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção, locação de máquinas e equipamentos para construção civil, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional, transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBB (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão, transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, paver e cerâmica.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50 (cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI:** 25 (vinte e cinco) quotas = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**LUCIANO KAMINSKI:** 25 (vinte e cinco) quotas = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade será administrada pelos sócios **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI** e **LUCIANO KAMINSKI**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para todos os efeitos a data de início das atividades é a do empresário individual, ocorreu em 01 de abril de 2016 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 09:35 SOB Nº 41208977965.  
PROTOCOLO: 185990630 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900654361. NIRE: 41208977965.  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO SOCIAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA:  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ 24.806.330/000137**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados na data de apuração.

**CLÁUSULA NONA:** Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente e em qualquer época poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data de reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 09:35 SOB Nº 41208977965.  
PROTOCOLO: 185990630 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900654361. NIRE: 41208977965.  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO SOCIAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA:  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ 24.806.330/000137**



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

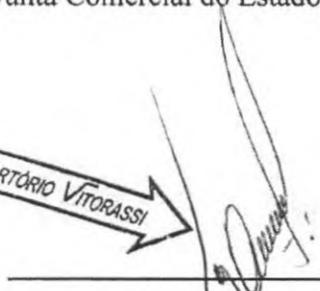
Guarapuava, 07 de novembro de 2018.

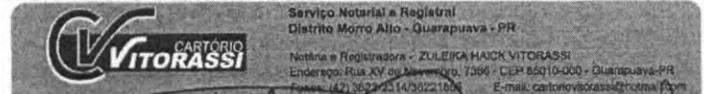
Sócios:

RECONHECIDA  
A  
FÉ  
PÚBLICA  
Pelo Tabelião

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**

CARTÓRIO VITORASSI

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO KAMINSKI**



SELO L6Luh.lxfjC.b0E69, Controle: IWRVC.JCHQR  
Valde esse selo em <http://fuparpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de:  
LUCIANO KAMINSKI. Dou fé. Guarapuava-PR, 22/11/2018  
Em Teste da verdade  
Guilherme Souza de Araujo Silva - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 09:35 SOB N° 41208977965.  
PROTOCOLO: 185990630 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900654361. NIRE: 41208977965.  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** Carlos Alberto Buch Pereira  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA Tabelião  
**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1381 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR  
Fone/fax: (42) 3623-5336 / 3623-1753 - E-mail: contato@cariorfogouvea.com.br  
Carreira Gouvea

Selo Digital Nº JN222-yX9s8.r9N26-bL7Z2-UyARG

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **RODRIGO DE SOUZA BRUNETT**  
(75963). \*0009\* 988779\*. Dou fé. Guarapuava, 26 de novembro de 2019 -  
10:06:52h.

*[Handwritten Signature]*  
Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 09:35 SOB Nº 41208977965.  
PROTOCOLO: 185990630 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900654361. NIRE: 41208977965.  
PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# Autenticidade de documentos



## DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



**Protocolo:**

📄 175490465

**Data do Protocolo:**

📅 16/08/2017

**Número de Registro:**

📄 41108067274

**Arquivamento:**

📄 20175490465

**Empresa:**

📄 PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**Documento(s):**

📄 Requerimento do Empresário

< Voltar



😊 Atendimento online



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108067274		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LAURINDO BRUNETTI	FILHO DE (mãe) HELENA DE SOUZA BRUNETTI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/01/1979	IDENTIDADE (número) 02233900220	Órgão emissor DETRAM	UF PR
CPF (número) 004.860.409-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO GELINSKI		NÚMERO 985	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006131 - Guarapuava
MUNICÍPIO Guarapuava		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO		NÚMERO 1097	
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO-DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85015-384	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006131 - Guarapuava
MUNICÍPIO Guarapuava	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.806.330/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001058932	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 13:46 SOB Nº 20175490465.  
PROTOCOLO: 175490465 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703185710. NIRE: 41108067274.  
RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado** Rodrigo Thomaz Michaleski Oliveira  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO - Oficial Designado  
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0488

Selo Nº T10L0LWUCYJTN2K. Controle: Fupmiz.2UkHe

Valide esse selo em <http://fupmiz.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI** \*00-1\*7648665\*.  
Em Teste da Verdade  
Guarapuava - PR, 15 de agosto de 2017, às 13:46h.

**CARTÓRIO**  
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado  
Rodrigo Thomaz M. Oliveira  
Oficial Designado  
Fone: (42) 3623-2948  
Prof. Moacyr J. Silvestri, 228 - Guarapuava - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 13:46 SOB Nº 20175490465.  
PROTOCOLO: 175490465 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703185710. NIRE: 41108067274.  
RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
ImplantadosConsultar  
Informações

Notificações



## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

164092390

**Data do Protocolo:**

29/06/2016

**Número de Registro:**

41108067274

**Arquivamento:**

20164092390

**Empresa:**

PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**Documento(s):**

Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108067274		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) LAURINDO BRUNETTI		(mãe) HELENA DE SOUZA BRUNETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/01/1979	IDENTIDADE (número) 02233900220	Órgão emissor DETRAM	UF PR CPF (número) 00486040976
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO GELINSKI			NÚMERO 985
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) 006131 - Guarapuava
MUNICÍPIO Guarapuava			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO			NÚMERO 1097
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85015-384	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) 006131 - Guarapuava
MUNICÍPIO Guarapuava	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALVARO@ALM.ADM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (GNAE-Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24806330000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Rodrigo de Souza Brunetti Serviços de Engenharia - EPP		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 23/06/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000279338	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 14:56 SOB Nº 20164092390.  
PROTOCOLO: 164092390 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600960993. NIRE: 41108067274.  
RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**Serviço Notarial e Registro de Carro Quebrado**  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
Av. Prof. Moacyr J. Silvestri, 228 - Centro - CEP 010-090 - Guarapuava - PR - Fone: 42-3036-0193 Titular: Diogo Lemos de Faria

Selo Nº Sp01c.9TAFt.F4YQ. Controle: V4brq.N1BS  
Valde esse selo em <http://fuarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI, \*0030\* \*6225\*.  
Em 1 de Junho de 2016 da Verdade  
Guarapuava-PR, 23 de Junho de 2016 16:30:59h.  
Paulo Sérgio da Silva - Estrevente

**CARTÓRIO DE FÁRIA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 14:56 SOB Nº 20164092390.  
PROTOCOLO: 164092390 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600960993. NIRE: 41108067274.  
RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/07/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

162259760, 162259751

### Data do Protocolo:

13/05/2016

### Número de Registro:

41108067274

### Arquivamento:

41108067274

### Empresa:

PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

### Documento(s):

- Solicitação de Enquadramento
- Requerimento do Empresário

< Voltar



Atendimento online



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LAURINDO BRUNETTI		(mãe) HELENA DE SOUZA BRUNETTI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/01/1979	IDENTIDADE (número) 02233900220	Órgão emissor DETRAM	UF PR	CPF (número) 00486040976
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO GELINSKI				NÚMERO 985
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008131 - Guarapuava	
MUNICÍPIO Guarapuava	UF PR			
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b>				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080		
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO				
NOME EMPRESARIAL RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO GELINSKI				NÚMERO 985
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006131 - Guarapuava	
MUNICÍPIO Guarapuava	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALVARO@ALM.ADM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rodrigo de Souza Brunetti</i> <i>SOUZA DE BRUNETTI</i>				
DATA ASSINATURA 21/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR1160000119806		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2016 17:45 SOB Nº 41108067274.  
PROTOCOLO: 162259760 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600414085. NIRE: 41108067274.  
RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado**  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
Av. Prof. Moacyr J. Silvestri, 226 - Centro - 85.010-990 - Guarapuava - PR - Fone: 42-9030-0963 Titular: Diogo Lenos de Faria

**5** Selo N°2zGvc.9B038.zO7YQ, Controle: VY6rq.NTIS .  
Valde esse selo em <http://funepara.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI, \*00380\* \*03350\*.  
Em 13 de Maio de 2016, da Verdade.  
Guarapuava, PR, 23 de maio de 2016 - 13:01:07h.  
Miguel Albino de Souza - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2016 17:45 SOB N° 41108067274.  
PROTOCOLO: 162259760 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600414085. NIRE: 41108067274.  
RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVICOS DE ENGENHARIA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.806.330/0001-37

Código de Controle: D3C6.7366.34CA.6E63

Data da Emissão: 11/02/2022

Hora da Emissão: 07:02:29

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/02/2022, com validade até 10/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

## Informações do Documento

Certidão 026100641-38  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 24.806.330/0001-37  
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR  
Emissão 10/02/2022 09:20:03  
Data de Validade 10/06/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 76.178.037/0001-76



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DO CONTRIBUINTE Nº 22215/2022**

**Contribuinte**

Nome : 752207 - PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ/CPF: 24.806.330/0001-37  
Endereço: , 1550  
Complemento:  
Bairro: CEP: 85.035-312  
Cidade: Estado:

**Finalidade**

Data de Emissão	Data de Validade
04/04/2022	90 DIAS

CERTIFICA-SE que constam débitos em aberto até a presente data, porém os débitos se encontram parcelados e em dia.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 04 de abril de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 24.806.330/0001-37

**Razão social:** PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTR

**Nome fantasia:** PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051603454724905112
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701500101733870
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040802063956719580
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001354406334405
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101511034413152
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001502877711760
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012202001106343262
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304010090800105
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403355857754872
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503392502458167
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703551161960260
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803465491415608
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903135661806037
01/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103582700900983
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203501137048998
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503573299253744
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604104799697302
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803264701809720
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703350690583694
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702112201958537
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905550687416851
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123104431292306582
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203092726085970
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112302351426299755
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110402501834441567
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101602420652310970
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092702335254345591
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090802313249075589
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082003164510043969
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	20200801032944461172337

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071305453605362400
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062405074392039927

Resultado da consulta em 30/05/2022 15:10:31

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.806.330/0001-37

Certidão nº: 6594330/2022

Expedição: 24/02/2022, às 14:28:30

Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.806.330/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	56755/2022
REGISTRO - CREA :	62601
SOLICITADA POR :	PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Atividade de serviços de engenharia, como consultoria em engenharia, projetos, construção, fiscalização de obras, comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meios-fios e lajotas, prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias, prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil, prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção, locação de máquinas e equipamentos para construção civil, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional, transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBB (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão, transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, paver e cerâmica, comércio atacadista e varejista de materiais de construção.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - LUCIANO KAMINSKI Carteira: PR-153559/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	02/05/2022 16:11:40
VALIDADE :	31/05/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	56754/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-153559/D
SOLICITADA POR :	LUCIANO KAMINSKI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	02/05/2022 16:11:08
VALIDADE :	31/05/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

8033/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**

RNP: 1715380126

Registro: **PR-153605/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20192994062** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/06/2019 Baixada em: 25/09/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMAO** CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua: **AVENIDA JOSÉ PEDRO SELEME** Nº: 3516

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPINA DO SIMAO** UF: PR CEP: 85148-000

Contrato: 056/2019 celebrado em 17/07/2019

Valor do contrato: R\$ 436.324,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 882,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSÉ PEDRO SELEME** Nº: 3516

Complemento: **ANEXO PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPINA DO SIMAO**

UF: PR

CEP: 85148-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/07/2019 Conclusão efetiva: 27/01/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE**  
**QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO OS SEGUINTE AMBIENTES: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, PAISAGISMO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E MOBILIÁRIO URBANO. CONTENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES; PLACA DA OBRA; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; SPDA; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM, CALÇADAS EM PAVER, RAMPA DE PNE, PAISAGISMO, MOBILIÁRIO E LIMPEZA FINAL DA OBRA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8033/2020

30/05/2022 15:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 274085/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 274085/2020.

CAT nº 8033/2020 de 29/10/2020, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



**ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

Atestamos que a empresa PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CNPJ 24.806.330/0001-37, por meio do seu responsável técnico Rodrigo de Souza Brunetti CREA PR 153605/D, executou os serviços relacionados abaixo:

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO OS SEGUINTE AMBIENTES: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, PAISAGISMO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E MOBILIÁRIO URBANO. CONTENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES; PLACA DA OBRA; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; SPDA; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM, CALÇADAS EM PAVER, RAMPA DE PNE, PAISAGISMO, MOBILIÁRIO E LIMPEZA FINAL DA OBRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Campina do Simão - CNPJ 01.611.489/0001-09

Empresa contratada: PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP, CNPJ 24.806.330/0001-37.

Período de Execução: início 18/07/2019 – final 27/01/2020

Local de Execução do Serviço: AVENIDA JOSÉ PEDRO SELEME, 3516 ANEXO PREFEITURA - 85148-000 - CENTRO, CAMPINA DO SIMAO-PR

Total Executado até 27/01/2020: 100% (cem por cento)

ART nº de execução: 20192994062

Responsável Técnico: Rodrigo de Souza Brunetti - CREA nº PR-153605/D – RNP 1715380126

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

**CONTRATO Nº 059/2019**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.2.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	372,00
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA - PEQUENAS OBRAS, INSTALAÇÃO MÍNIMA	UN	1,00
2	SERVICOS PRELIMINARES		
2.2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	882,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2018 E FUNDAÇÕES	M3	17,10
3.3.1	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	5,25
3.4.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	88,20
4	FUNDACOES		
4.1.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	105,60
5	FORMAS		
5.1.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	55,50
6	ARMADURAS		
6.2.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA. DN 80 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - PARA ESPERAS DA ESTRUTURA DO ALAMBRADO	M	88,00
7	CONCRETOS E GRAUTES		
7.1.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇÃO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,02
7.2.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,02
8	INSTALACOES ELETRICAS		
8.1.1	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
8.2.1.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
8.2.1.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510,00
8.2.1.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00
8.3.1	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.3.2	ENTRADA DE ENERGIA em poste particular da edificação com potência instalada de 5 a 10 KW	UN	1,00
8.3.3	INSTALAÇÃO DE QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir, dimensões 40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detalhes no projeto, contendo: 01 pç Disjuntor Bipolar Termomagnético-50A, 02 pç Disjuntor Bipolar Termomagnético-20A, 01 pç Disjuntor Bipolar Termomagnético-16A, 01 pç Interruptor Diferencial Residual (DR)-4 polos-63A-30mA, Barra de distribuição tipo pente-Bifásico-80A-12polos	UN	1,00
8.3.4	MURETA DE ALVENARIA PARA FIXAÇÃO DO QD, CONFORME PROJETO	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 274085/2020.

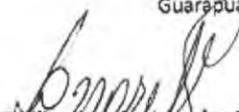
CAT nº 8033/2020 de 29/10/2020, página 2 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

8.3.5	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
8.3.6	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	152,00
8.3.7	DUTO CORRUGADO EM PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/2" 40 mm	M	23,00
8.3.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00
8.3.9	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00
8.3.10	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	8,00
8.3.11	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X30 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00
8.3.12	INSTALAÇÃO LUMINÁRIA TIPO PROJETO COM REATOR E LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR 400W - INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UN	12,00
8.3.13	INSTALAÇÃO POSTE METÁLICO COM ALTURA ÚTIL DE 4M COM LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO PARA LÂMPADA EM PLACA DE LED DE 19W, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UN	4,00
9	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA		
9.1.1	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	7,00
9.2.1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,00
9.3	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	UN	7,00
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
10.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	18,00
11	DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
11.1.2	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	115,00
11.2.1	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTÊXTIL 200 GM2	M2	983,00
11.3.1	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO - DN 100	M	84,00
11.3.2	CAMADA DRENANTE COM PÓ DE PEDRA	M3	44,50
12	CAIXAS E COMPLEMENTOS		
12.1.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
14	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO		
14.1.1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (ESTACIONAMENTO) e=10CM	M3	70,00
14.2.1	COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (CALÇAMENTO)	M3	29,42
14.2.2	PAVER - ESPESSURA = 6 CM (SEM COLCHÃO)	M2	547,30
14.2.3	PAVER - ESPESSURA = 8 CM (SEM COLCHÃO)	M2	41,00
14.2.4	GUIA DE CONCRETO FINCADINHA 9X19X39CM	M	514,12
14.2.5	MEIO FIO COM SARJETA - TIPO 2 (0,042 M3)	M	60,00
14.2.6	RAMPA PARA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL - CONFORME PROJETO	UD	1,00
15	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
85179	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS E LEIVAS	M2	318,61
15.1.1	ALAMBRADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOZANGULAR GALVANIZADA(ATÉ ALT=4M)E REDE DE POLIETILENO(ALTURA ACIMA DE 4M A 7M) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	M2	882,00
15.1.2	REDE DE COBERTURA EM POLIETILENO - MALHA 100 - FIO 3MM	M2	882,00
15.1.3	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	M2	882,00
15.1.4	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY(PAR), CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UN	2,00
15.1.22	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL 1,5M ITAÚBA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	7,00
15.1.23	INSTALAÇÃO LIXEIRA EM MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL DIÂMETRO 60CM, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UN	7,00
16	LIMPEZAS		
16.1	LIMPEZA GERAL DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	882,00

Guaraúva, 26 de maio de 2020

  
Emilio Altamiro Lazaretti  
Prefeito Municipal



01 611 489/0001-09  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPINA DO SIMÃO

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3516  
FONE: (42) 3634-1122

CEP 85148-000 CAMPINA DO SIMÃO - PR



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

2298/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO KAMINSKI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO KAMINSKI

RNP: 1715377001

Registro: PR-153559/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720212216876 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/05/2021 Baixada em: 05/05/2021 Forma de registro: Substituição

Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: TURVO CAMARA DE VEREADORES CNPJ: 00.421.500/0001-05

Rua: RUA DR. JOAO FERREIRA NEVES Nº: 600

Complemento: Bairro: JARDIM FILADELFIA

Cidade: TURVO UF: PR CEP: 85150-000

Contrato: 01/2020 celebrado em 02/03/2020 Vinculado a ART: 1720203125855, 1720212203545

Valor do contrato: R\$ 536.626,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DR. JOAO FERREIRA NEVES Nº: 600

Bairro: JARDIM FILADELFIA

Cidade: TURVO

UF: PR

CEP: 85150-000

Coordenadas Geográficas: -25,043212 x -51,539601

Data de início: 04/03/2020 Conclusão efetiva: 04/02/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: TURVO CAMARA DE VEREADORES

CNPJ: 00.421.500/0001-05

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação em materiais mistos, 498,11 M2

**Observações:**

EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DA CÂMARA DOS VEREADORES 498,11 M N° CONTRATO 01/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2298/2021**

30/05/2022 15:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 135052/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 135052/2021.

CAT nº 2298/2021 de 05/05/2021, página 1 de 9



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 600 - FONE: (42) 3642-1186 / 3642-1764 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
CNPJ 00.421.500/0001-05 - www.camaraturvo.pr.gov.br

Turvo, 05 de Maio de 2021.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 135052/2021.

CAT n° 2298/2021 de 05/05/2021, página 2 de 9



## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Turvo - Estado do Paraná Rua Dr. João Ferreira Neves, 600, Turvo - 85150-000, Estado PR, inscrita no CNPJ (MF) 00.421.500/0001-05 atesta que a empresa a PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, executou a obra objeto do processo licitatório **Tomada de Preços n° 01/2019: Execução da 3° etapa da obra de construção da sede da Câmara Municipal de Turvo-PR com metragem de 498,11m².**

### 1. DADOS DO CONTRATO

#### 1.1 Dados da Obra/Serviço

- Contrato: n° 01/2020
- Local: Rua Dr. João Ferreira Neves, 600, Turvo - PR
- Período de execução: 04/03/2020 á 04/02/2021
- ART: N° 1720212203545
- Valor de contrato: R\$ 536.626,69 mil reais.

#### 1.2 Dados do contratante

- Razão Social: Câmara Municipal de Turvo
- CNPJ: 00.421.500/0001-05

#### 1.3 Dados da contratada

- Razão Social: PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- CNPJ: 24.806.330/0001-37

#### 1.4 Dados do Responsável Técnico

- Nome completo: Rodrigo de Souza Brunetti
- Formação profissional: Engenheiro Civil
- CREA: PR-153605/D
- Nome completo: Luciano Kaminski
- Formação profissional: Engenheiro Civil
- CREA: PR-153559/D

#### 1.5 Descrição dos serviços realizados

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PAVIMENTO TERREO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 600 - FONE: (42) 3642-1186 / 3642-1764 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
CNPJ 00.421.500/0001-05 - www.camaraturvo.pr.gov.br

1.1.1	Placa de obra em chapa galvanizado - 2,00 x 2,50m	m <sup>2</sup>	5,00
1.1.2	Tapume de chapa de madeira compensada e=6mm, com pintura a cal e reaproveitamento 2x.	m <sup>2</sup>	98,00
1.2.3	Aluguel de container para almoxarifado 2,30 x 6,00. Alt de 2,50m. Sem banheiro e sem divisórias internas	mês	6,00
1.2.5	Execução de sanitário em canteiro de obra de chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos	m <sup>2</sup>	4,00
<b>1.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / PREPARAÇÃO PISO</b>			
1.2.1	Argila ou barro para aterro/reaterro (c/ transporte 10km)	m <sup>3</sup>	250,00
1.2.2	Transporte com caminhão basculante de 14m <sup>3</sup> , em leito natural (unidade: KM x m <sup>3</sup> )	Km x m <sup>3</sup>	3750,00
1.2.3	Execução e compactação de aterro com solo predominante argiloso - exclusive escavação, carga, transporte e solo	m <sup>3</sup>	316,00
1.2.4	Camada Horizontal c/ pedra britada 1 e 2 - 3cm	m <sup>2</sup>	15,00
1.2.5	Fornecimento / instalação de lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras	m <sup>2</sup>	500,00
<b>1.3 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
1.3.1	Impermeabilização de paredes com emulsão asfática, duas demãos	m <sup>2</sup>	168,00
1.3.2	Impermeabilização de Paredes (novas a construir) com tinta betumonisa com h=1,50m	m <sup>2</sup>	483,00
<b>1.4 SUPERESTRUTURA - Vigas respaldo, vergas e contravergas</b>			
1.4.1	Verga e contraverga moldada in loco em concreto para janelas com até 1,50m de vão	m	13,00
1.4.2	Verga e contraverga moldada in loco em concreto para janelas com mais de 1,50m de vão	m	12,00
1.4.3	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,50m de vão	m	13,10
1.4.4	Verga moldada in loco em concreto para portas com vãos maiores que 1,50m	m	6,20
1.4.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	168,00
1.4.6	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	386,45
1.4.6	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada	m <sup>2</sup>	108,38
1.4.7	Concreto FCK 20MPA, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita1) preparo mecânico em betoneira 400L	m <sup>3</sup>	8,15
1.4.8	Lançamento de Concreto	m <sup>3</sup>	8,15
<b>1.5 ALVENARIA E FECHAMENTO</b>			
1.5.1	Alvenaria de tijolos furados na horizontal 9x19x19cm ou equivalente, espessura de 9cm, assentamento com argamassa	m <sup>2</sup>	357,47
<b>1.6 PISOS</b>			
1.6.1	Piso em concreto armado 20MPA preparo mecânico, espessura 7cm	m <sup>2</sup>	500,00
1.6.2	Junta de Dilatação com Isopor 10mm	m <sup>2</sup>	500,00
1.6.3	Contrapiso, preparo mecânico com betoneira 400L - Argamassa traço (1:3 - cimento:areia)	m <sup>3</sup>	15,00
1.6.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo Porcelanato de dimensões 60x60cm Aplicado em ambientes de áreas maior que 10m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	500,00
1.6.5	Soleira em granito Siena, largura 15cm, espessura 2cm	m	19,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 135052/2021.

CAT n° 2298/2021 de 05/05/2021, página 3 de 9





# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 600 - FONE: (42) 3642-1186 / 3642-1764 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
CNPJ 00.421.500/0001-05 - www.camaraturvo.pr.gov.br

1.7 REVESTIMENTO DE PAREDES			
1.7.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto interno, com rolo para textura acrílica. Argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual.	m <sup>2</sup>	482,86
1.7.2	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de parede, espessura 20mm, com execução de talicas.	m <sup>2</sup>	70,80
1.7.3	Massa única para recebimento de pintura, em argama traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente. Espessura de 20mm	m <sup>2</sup>	482,86
1.7.4	Revestimento cerâmico para paredes com placas tipo Porcelanato de dimensões 60x60cm Aplicado em ambientes internos	m <sup>2</sup>	70,80
1.8 ESQUADRIAS			
1.8.1	Kit de Porta de Madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura 3cm, itens incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura	ud	12,00
1.8.2	Kit de Porta de Madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio 90x210cm, espessura 3cm, itens incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura	ud	2,00
1.8.3	Porta de vidro temperado de correr, duas folhas 1,60x2,10m - 10mm. Incluso Acessórios (puxador, etc) - Hall Entrada / Copa	m <sup>2</sup>	3,36
1.8.4	Porta de vidro temperado de correr, duas folhas 1,50x2,10m - 10mm. Incluso Acessórios (puxador, etc) - Entrada para segunda bloco	m <sup>2</sup>	3,15
1.8.5	Porta de Ferro em chapa galvanizada plana. Incluso Motor elétrico sistema basculante. 3,00 x 2,30m	ud	1,00
1.8.6	Janela de Alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafusos, com vidros padronizados - 8mm 3,00x2,00m - 04 unidades	m <sup>2</sup>	24,00
1.8.7	Janela de Alumínio maxim-ar, fixação com parafuso, com vidros padronizados - 8mm	m <sup>2</sup>	0,72
1.8.8	Janela de Alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafusos, com vidros padronizados - 8mm	m <sup>2</sup>	18,60
1.8.9	Grade de ferro em barra chata 3/16" - chumbada em parede com argamassa - 04 unidades	m <sup>2</sup>	24,00
1.8.10	Peitoril em granito, 15cm, assentado com argamassa	m	27,70
1.8.11	Porta de ferro quadriculado 50x100 cm para abrigo do gás	m <sup>2</sup>	27,70
1.9 FORRO			
1.9.1	Execução de forro em Drywall s/ tabica	m <sup>2</sup>	R\$ 517,33
1.10 LOUÇAS E METAIS			
1.10.1	Bancada de granito cinza polido, com cuba de aço inoxidável de embutir tamanho médio, incluso válvula americana em metal cromado, sifão tipo garrafa em metal cromado, engate flexível 30cm, fornecimento e instalação	ud	1,00
1.10.2	Vaso sanitário com caixa acoplada, incluso anel de vedação, engate flexível, tubo de ligação, assento almofadado e demais conexões necessárias	ud	1,00
1.10.3	Vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de fixação ajustável - fornecimento e instalação	ud	2,00
1.10.4	Assento sanitário poliéster, com acabamento brilhante, para vaso PNE	ud	2,00
1.10.5	Barra de Apoio para PNE, L=80cm	ud	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 135052/2021.

CAT nº 2298/2021 de 05/05/2021, página 4 de 9



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Handwritten initials 'MK'.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 600 - FONE: (42) 3642-1186 / 3642-1764 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
CNPJ 00.421.500/0001-05 - www.camaraturvo.pr.gov.br

1.10.6	Torneira de mesa cromada, para banheiros, 3/4 s/ fechamento automático DECA, DOCOL ou marca equivalente	ud	3,00
1.10.7	Fornecimento e instalação de Box acrílico em banheiro	ud	1,00
1.10.8	Chuveiro Elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	ud	1,00
1.10.9	Dispenser para papel toalha	ud	4,00
1.10.10	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reserva de 800 a 1500ml, incluso fixação	ud	4,00
1.10.11	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	ud	3,00
1.10.12	Torneira longa para parede, 3/4", para cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação - TORNEIRA ELÉTRICA	ud	1,00
1.10.1	Bancada de granito cinza polido, com cuba de louçade embutir tamanho médio, incluso válvula americana em metal cromado, sifão tipo garrafa em metal cromado, engate flexível 30cm, fornecimento e instalação	ud	3,00

1.11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
1.11.1	Quadro de distribuição de energia de embutir em Pvc para 6 disjuntores termomagnéticos monopolares c/ barramento neutro e terra - fornecimento e instalação	ud	2,00
1.11.2	Disjuntor termomagnético Bipolar padrão nema (americano) 100A - fornecimento e instalação	ud	2,00
1.11.3	Disjuntor monopolar Tipo DIN, corrente nominal 10A - fornecimento e instalação	ud	2,00
1.11.4	Disjuntor monopolar Tipo DIN, corrente nominal 16A - fornecimento e instalação	ud	1,00
1.11.5	Disjuntor monopolar Tipo DIN, corrente nominal 20A - fornecimento e instalação	ud	2,00
1.11.6	Disjuntor Bipolar Tipo DIN, corrente nominal 25A - fornecimento e instalação	ud	1,00
1.11.7	Disjuntor Bipolar Tipo DIN, corrente nominal 32A - fornecimento e instalação	ud	2,00
1.11.8	Disjuntor Bipolar Tipo DIN, corrente nominal 40A - fornecimento e instalação	ud	1,00
1.11.9	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	217,18
1.11.10	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm (1"), inclusive conexões	m	69,00
1.11.11	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	19,90
1.11.12	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	22,45
1.11.13	Caixa de passagem PVC 4x4", fornecimento e instalação	ud	12,00
1.11.14	Caixa de passagem PVC 4x2", fornecimento e instalação	ud	78,00
1.11.15	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 1,5mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750V	ad	287,00
1.11.16	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750V	m	872,30
1.11.17	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750V	m	128,33
1.11.18	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 6mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750V	m	50,00
1.11.19	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750V	m	100,00
1.11.20	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 25mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750V	m	105,00
1.11.21	Tomada universal, hexagonal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	ud	54,00
1.11.22	Tomada universal, hexagonal, 2P+T, 20A/250V, com suporte e placa	ud	7,00
1.11.23	Interruptor simples 10A c/ tomada com suporte e placa	ud	21,00
1.11.24	Interruptor simples 10A com suporte e placa	ud	9,00
1.11.25	Interruptor triplo 10A c/ tomada suporte e placa	ud	4
1.11.26	Luminárias plafon embutidas no forro redonda	ud	49,00
1.11.27	Exaustor acionamento elétrico p/ banheiro	ud	2,00
1.11.28	Rasgo em alvenaria para ramais/distribuição	m	69,00

1.12 INSTALAÇÕES DE TELEFONIA/ REDE LÓGICA			
1.12.1	Caixa de passagem PVC 4x4", suporte e placa para Rj45 fornecimento e instalação	ud	16,00
1.12.2	Eletroduto PVC flexível Ø 1", inclusive conexões	m	35,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 135052/2021.

CAT nº 2298/2021 de 05/05/2021, página 5 de 9

CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná





# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 600 - FONE: (42) 3642-1186 / 3642-1764 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
CNPJ 00.421.500/0001-05 - www.camaraturvo.pr.gov.br

1.13 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA			
<b>ESGOTO</b>			
1.13.1	Caixa sifonada 100x100x50 (03 entradas) - fornecimento e instalação	ud	5,00
1.13.2	Ralo seco PVC 100x40mm, fornecimento e instalação	ud	1,00
1.13.3	Caixa de gordura p/ inspeção 40x40x35cm	ud	1,00
1.13.4	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	27,00
1.13.5	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	46,00
1.13.6	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	m	56,00
1.13.7	Curva PVC 90º curta Ø 40mm, fornecimento e instalação	ud	11,00
1.13.8	Curva PVC 90º curta Ø 100mm, fornecimento e instalação	ud	9,00
1.13.9	Curva PVC 90º longa Ø 100mm, fornecimento e instalação	ud	5,00
1.13.10	Joelho PVC 45º Ø 50mm, fornecimento e instalação	ud	7,00
1.13.11	Joelho PVC 45º Ø 40mm, fornecimento e instalação	ud	6,00
1.13.12	Joelho PVC 90º Ø 40mm, fornecimento e instalação	ud	11,00
1.13.13	Junção PVC simples 50mm x 50mm, fornecimento e instalação	ud	3,00
1.13.14	Junção PVC simples 100mm x 50mm, fornecimento e instalação	ud	5,00
1.13.15	Junção PVC simples 100mm x 100mm, fornecimento e instalação	ud	4,00
1.13.16	Tê PVC 90º Ø 40mm, fornecimento e instalação	ud	10,00
1.13.17	Terminal de ventilação série normal Ø 50mm	ud	3,00
<b>ÁGUA FRIA</b>			
1.13.18	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	55,00
1.13.19	Joelho PVC 45º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	ud	11,00
1.13.20	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro 25mm x ¾", fornecimento e instalação	ud	6,00
1.13.21	Engate flexível plástico ½" x 40cm, fornecimento e instalação	ud	3,00
1.13.22	Joelho PVC 45º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	ud	20,00
1.13.23	Joelho PVC 90º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	ud	19,00
1.13.24	Joelho de redução 90º soldável com bucha latão 25mm x ½", fornecimento e instalação	ud	13,00
1.13.25	Luva de redução PVC soldável com bucha latão 25mm x ½", fornecimento e instalação	ud	8,00
1.13.26	Tê PVC 90º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	ud	17,00
1.13.27	Tê de redução PVC 90º soldável com bucha latão 25mm x ½", fornecimento e instalação	ud	11,00
1.13.28	União PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	ud	8,00
1.13.29	Registro de gaveta com canopla cromada ¾", fornecimento e instalação	ud	4,00
1.13.30	Registro de pressão com canopla cromada ¾", fornecimento e instalação	ud	1,00
1.11.27	Rasgo em alvenaria para ramais/distribuição	m	24,00
<b>SISTEMA PLUVIAL</b>			
1.13.31	Tubo PVC Ø 100mm, fornecimento e instalação	m	6,00
1.13.32	Joelho PVC 90º Ø 100mm, fornecimento e instalação	ud	3,00
<b>1.14 CENTRAL DE GÁS E GLP</b>			
1.14.1	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 25 cm de diâmetro, até 9m de comprimento, concreto lançado por caminhão betoneira	m	8,00
1.14.2	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	15,87
1.14.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	14,98
1.14.4	Fabricação montagem e desformagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada e=25mm - 4 utilizações	m²	4,00
1.14.5	Concreto FCK 20MPA, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita1) preparo mecânico em betoneira 400L	m³	0,25
1.14.6	Lançamento de Concreto	m³	0,25

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 135052/2021.

CAT nº 2298/2021 de 05/05/2021, página 6 de 9



**CREA-PR**  
Conselho Profissional de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo



24



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 600 - FONE: (42) 3642-1186 / 3642-1764 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
CNPJ 00.421.500/0001-05 - www.camaraturvo.pr.gov.br

1.14.7	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,87
1.14.8	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,89
1.14.9	Montagem e desmontagem de forma para pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25m², pé direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações	m²	3,25
1.14.10	Concreto FCK 20MPA, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita1) preparo mecânico em betoneira 400L	m³	0,05
1.14.11	Laje pré-moldada para forro, sobrecarga 100kg/m2, vãos até 3,5m e=8cm c/ lajotas e capeamento com 3cm de concreto fck = 20mpa - incluso ferragem negativa	m²	1,50
1.14.12	Instalação de rede completa em cobre 15mm para alimentação da cozinha	vb	1,00
<b>1.15 PINTURA</b>			
1.15.1	Aplicação de fundo selador látex PVA em paredes, uma demão	m2	1293,45
1.15.2	Aplicação de fundo selador látex PVA em teto, uma demão	m2	247,33
1.15.3	Aplicação e lixamento de massa látex (massa corrida) em paredes, duas demãos	m2	1293,45
1.15.4	Aplicação e lixamento de massa látex (massa corrida) em teto, duas demãos	m2	247,33
1.15.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m2	1293,45
1.15.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto/forro, duas demãos	m2	517,33
1.15.7	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco - Portas	m2	24,36
1.15.8	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte para superfície metálica - duas demãos	m2	31,40
<b>1.16 ACABAMENTOS INTERNOS</b>			
1.16.1	Elevador para portadores de necessidades especiais.	vb	1,00
1.16.2	Corrimão em tubo aço galvanizado 2.1.2" com braçadeira - Escada Principal	m	14,00
<b>1.17 PREVENÇÃO INCÊNDIO</b>			
1.17.1	Extintor PQS (6kg)	ud	2,00
1.17.2	Luminária de emergência 30 LED	ud	1,00
1.17.3	Marcação de piso para localização de extintor, dimensões 100x100cm	m2	5,00
1.17.4	Caixa de passagem de PVC 4x4", fornecimento e instalação	ud	8,00
1.17.5	Placa de sinalização "Saída de emergência"	ud	5,00
1.17.6	Placa de sinalização "Extintor de incêndio"	ud	2,00
<b>2 PARTE EXTERNA</b>			
<b>2.1 DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL</b>			
2.1.1	Escavação manual de valas com profundidade menor ou igual a 1,30m	m3	8,6
2.1.2	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m3	10,11
2.1.3	Grelha de ferro fundido para canaleta c/ largura 30cm, fornecimento e instalação - removível para manutenção	m	37,8
2.1.4	Tubo Pvc, série R, Dn 150mm, para esgoto ou águas pluviais predial (NBR 5688)	m	248,38
2.1.5	Caixa de passagem/inspeção 1,50x1,00x1,50m	ud	2,00
2.1.5	Fornecimento de camada de brita drenante nº 3	ud	29,00
<b>2.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / PREPARAÇÃO PARA PISO</b>			
2.2.1	Argila ou barro para aterro/reaterro (c/ transporte 10km)	m³	68,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 135052/2021.

CAT nº 2298/2021 de 05/05/2021, página 7 de 9



*Handwritten signature*



*Handwritten initials*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 600 - FONE: (42) 3642-1186 / 3642-1764 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
CNPJ 00.421.500/0001-05 - www.camaraturvo.pr.gov.br

2.2.2	Transporte com caminhão basculante de 14m3, em leito natural (unidade: KM x m3)	Km x m³	1360,00
2.2.3	Execução e compactação de aterro com solo predominante argiloso - exclusive escavação, carga, transporte e solo	m³	78,00
2.2.4	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores	m2	576,61
2.2.6	Execução de rampas externas para PNE em concreto armado i=8% - esquina da edificação	ud	2,00

2.3 ACABAMENTOS EXTERNOS			
2.3.1	Alambrado de tubo de aço galv. Com costura DIN 2440 DIA. 2"ALT. 3 M fixado a cada 2m em bloco de concreto com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio BWG e malha 7,5x7,5cm	m2	102,86
2.3.2	Portão metálico, de correr com estrutura em tubos de aço galvanizado e metalon H = 2,00M	m2	6,00
2.3.3	Motor elétrico para portão	ud	1,00
2.3.4	Portão metálico, 1 folha de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada	m2	3,00
2.3.5	Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor vermelha, dimensões 20x10 ou equivalente, rejuntado - Fachada edificação	m2	39,20
2.3.6	Demolição de concreto simples - referente a calçada externa da edificação	m2	117,60
2.3.7	Plantio de grama esmeraldo em rolo - Talude, calçada externa, frente edificação	m2	176,60
2.3.8	Jardinagem externa - plantio de árvores, cercas, detalhamentos de passeios.	vb	1,00
2.3.9	Marquise em estrutura metálica - pergolado em Vidro transparente	m2	9,20
2.3.10	Execução de cobertura em vidro temperado incolor 10mm	m2	9,20
2.3.11	Revestimento cerâmico para paredes com placas tipo Porcelanato de dimensões 60x60cm Aplicado em ambientes internos - Fachada	m2	30,00
2.3.12	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo Porcelanato de dimensões 60x60cm Aplicado em ambientes externos - Antiderrapante - entrada edificação	m2	20,00

2.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
2.4.1	Quadro de distribuição de energia de embutir em Pvc para 6 disjuntores termomagnéticos monopolares c/ barramento neutro e terra - fornecimento e instalação	ud	1,00
2.4.2	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, DN 20mm (3/4), instalado em parede - fornecimento e instalação	m	31,00
2.4.3	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 20mm, aparente instalada em parede - fornecimento e instalação	ud	11,00
2.4.4	Curva 90 graus, para eletroduto em aço galvanizado, dn 20mm, aparente instalada em parede - fornecimento e instalação	ud	28,00
2.4.5	Disjuntor monopolar Tipo DIN, corrente nominal 20A - fornecimento e instalação	ud	2,00
2.4.6	Disjuntor Bipolar Tipo DIN, corrente nominal 40A - fornecimento e instalação	ud	1,00
2.4.7	Caixa de passagem PVC 4x2", sobrepor, externo, aparente, anti-chuva ; fornecimento e instalação	ud	5,00
2.4.8	Tomada 20A para ambientes externos com proteção anti-chuva, com suporte e placa	ud	5,00
2.4.9	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm²; anti-chama 450/750V	m	345,80
2.4.10	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4mm²; anti-chama 450/750V	m	19,20
2.4.11	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm²; anti-chama 450/750V	m	25,60
2.4.12	Refletor retangular fechado com lâmpada a vapor metálico 400W	ud	6,00
2.4.13	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220/1000W	ud	6,00
2.4.14	Rasgo em alvenaria p/ ramais/distribuição	m	15,00

2.5 INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E PEÇAS			
-----------------------------------	--	--	--

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 135052/2021.

CAT nº 2298/2021 de 05/05/2021, página 8 de 9



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná





# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

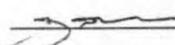
ESTADO DO PARANÁ

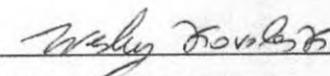
RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 600 - FONE: (42) 3642-1186 / 3642-1764 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
CNPJ 00.421.500/0001-05 - www.camaraturvo.pr.gov.br

2.5.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, Dn 25mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgos e chumbamento em alvenaria	ud	1,00
2.5.2	Torneira de jardim comum em Pvc Preta.	ud	1,00
2.5.3	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	ud	1,00
<hr/>			
2.6	<b>PINTURAS</b>		
2.6.1	Textura Acrílica c/ selador, aplicação manual em paredes, uma demão.	m2	1025,63
2.6.2	Aplicação manual de tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	1138,13
2.6.3	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos	m2	112,50
2.6.4	Pintura com tinta protetora acabamento grafite/branca esmalte para superfície metálica - duas demãos	m2	111,80
2388,06			
<hr/>			
3.8	<b>DETALHES</b>		
3.8.1	Letreiro em aço escovado com os dizeres: "Câmara Municipal dos Vereadores" H=30cm	ud	28,00
3.8.2	Placa de Inauguração em Aço Escovado	vb	1,00

Para tanto atestamos que os serviços acima descritos e anotados na referida ART foram executados pela empresa contratada.

Wesley Alessandro Kovaleski  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 179403/D  
Portaria Municipal 83/2020

  
Representante do Contratante  
Presidente da Câmara  
Josnei Neves  
CPF: 026.866.299-16

  
Profissional Habilitado  
Wesley Alessandro Kovaleski  
CPF: 083.480.879-07  
RNP: 1718578962





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

2297/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO KAMINSKI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANO KAMINSKI**

RNP: 1715377001

Registro: **PR-153559/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720212216108** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 05/05/2021 Baixada em: 05/05/2021 Forma de registro: **Substituição**  
Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO** CNPJ: **76.178.011/0001-28**

Rua: **AV. TRIFON HANYSZ** Nº: **200**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PINHAO** UF: **PR** CEP: **85170-000**

Contrato: **185/2020** celebrado em **14/08/2020** Vinculado a ART: **1720203687357, 1720212215268**

Valor do contrato: **R\$ 212.322,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **SALVADOR DA SILVEIRA CALDAS** Nº: **79**

Bairro: **SÃO JOSÉ**

Cidade: **PINHAO**

UF: **PR**

CEP: **85170-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,689207 x -51,662356**

Data de início: **14/08/2020** Conclusão efetiva: **14/02/2021**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO**

CNPJ: **76.178.011/0001-28**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de reforma de edificação em materiais mistos, 484,21 M2; 2- Execução de obra de edificação em materiais mistos, 600 M2**

**Observações:**

**REF. ESC. NOSSA SRA DA GLÓRIA (484,21M REFORMA DA COBERTURA E 600M CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA DESCOBERTA)**

**Observações da certidão:**

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2297/2021**

**30/05/2022 15:23**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 134861/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 134861/2021.

CAT nº 2297/2021 de 05/05/2021, página 1 de 6



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Pinhão, 29 de abril de 2021.

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O Município de Pinhão - Estado do Paraná, Avenida Trifon Hanysz, 220, Centro, CEP 85.170-000, Estado PR, inscrita no CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28, atesta que a empresa a **PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, executou a obra objeto do processo licitatório **Tomada de Preços nº 016/2020: Reforma de Escola Municipal com área de 484,21 m², e construção de quadra de esportes descoberta com área de 600,00 m².**

### 1. DADOS DO CONTRATO

#### 1.1. Dados da Obra

- Contrato: nº 185/2020
- Local: Rua Salvador da Silveira Caldas, 79, Bairro São José
- Período de execução: 14/08/2020 á 14/02/2021
- ART: N° 1720203520460
- Área existente: 484,21m² reforma da cobertura e 600m² construção quadra esportiva descoberta.
- Valor de contrato: R\$ 212.322,15

#### 1.2 Dados do contratante

- Razão Social: Município de Pinhão
- CNPJ: 76.178.011/0001-28

#### 1.3 Dados da contratada

- Razão Social: PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- CNPJ: 24.806.330/0001-37

#### 1.4 Dados do Responsável Técnico

- Nome completo: Rodrigo de Souza Brunetti
- Formação profissional: Engenheiro Civil
- CREA: PR-153605/D
- Nome completo: Luciano Kaminski
- Formação profissional: Engenheiro Civil
- CREA: PR-153559/D





## 1.5 Descrição dos serviços relevantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO ORIGINAL
			QUANT
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>1.1.1</b>	<b>LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES</b>		
97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	615,00
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	10,80
<b>1.1.2</b>	<b>LOCACAO</b>		
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	130,00
<b>1.2</b>	<b>ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS</b>		
<b>1.2.2</b>	<b>BARRACAO DE OBRA</b>		
93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	4,00
<b>1.2.3</b>	<b>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO</b>		
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
<b>2.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
<b>2.1.1</b>	<b>ESCAVACAO MANUAL</b>		
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	9,60
<b>2.1.8</b>	<b>COMPACTACAO MANUAL</b>		
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	120,00
<b>2.4</b>	<b>CAIXAS E COMPLEMENTOS</b>		
<b>2.4.4</b>	<b>CAIXAS DE GORDURA</b>		
99257	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00
x	<b>SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
10541	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	105,00
<b>3</b>	<b>FUNDAOES</b>		
<b>3.2</b>	<b>ESTACA TIPO BROCA</b>		
98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	117,00
<b>4</b>	<b>ESTRUTURAS</b>		
<b>4.1</b>	<b>FORMAS</b>		
<b>4.1.1</b>	<b>FORMAS PARA FUNDAOES</b>		
5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	30,00
<b>4.1.2</b>	<b>FORMAS PARA SUPERESTRUTURA</b>		
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	34,00
<b>4.2</b>	<b>ARMADURAS</b>		
<b>4.2.3</b>	<b>ARMACAO CA-50 e CA-60</b>		
73990/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	7,70
<b>4.2.4</b>	<b>ARMACAO EM TELAS</b>		



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	600,00
<b>4,3</b>	<b>CONCRETOS E GRAUTES</b>		
<b>4.3.3</b>	<b>ESTRUTURAL PREPARO MECANICO</b>		
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,70
<b>4.4</b>	<b>LASTROS</b>		
<b>4.4.2</b>	<b>CONCRETO SIMPLES</b>		
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	600,00
96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*.	M3	18,00
<b>5</b>	<b>ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS</b>		
<b>5.1</b>	<b>ALVENARIA</b>		
<b>5.1.4</b>	<b>BLOCO DE CONCRETO VEDACAO</b>		
87482	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	70,00
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>		
<b>6.1</b>	<b>MANUTENCAO / REPAROS - COBERTURA</b>		
97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	650,00
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	650,00
<b>6.2</b>	<b>ESTRUTURA PARA COBERTURA EM MADEIRA</b>		
92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	650,00
<b>6.8</b>	<b>TELHA FIBROCIMENTO</b>		
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	650,00
94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	50,00
<b>6.11</b>	<b>CALHAS</b>		
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	105,00
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS</b>		
<b>7.1</b>	<b>ESQUADRIAS E ACESSORIOS</b>		
<b>7.1.3</b>	<b>PORTAS EM MADEIRA</b>		
<b>7.1.3.3</b>	<b>COMPENSADAS PARA PINTURA</b>		
90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00
<b>7.1.13</b>	<b>FERRAGENS PARA ESQUADRIAS</b>		
91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00
<b>8</b>	<b>INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO</b>		
<b>8.2</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTICAS</b>		
<b>8.2.1</b>	<b>MANUTENCAO / REPAROS - INSTALACOES ELETRICAS</b>		
85332	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO DE LÂMPADAS	UN	43,00
<b>8.2.20</b>	<b>LAMPADAS</b>		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 134861/2021.

CAT nº 2297/2021 de 05/05/2021, página 4 de 6



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



8.2.20.5	LAMPADAS DE LED		
97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00
97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	38,00
<b>9</b>	<b>INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS</b>		
9.3	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
9.3.29	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R		
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	30,00
89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	15,00
9.3.34	CONEXÕES DIVERSAS		
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS</b>		
10.1	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
10.1.2	CHAPISCO		
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	210,00
<b>10.1.3</b>	<b>EMBOCO</b>		
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M2	210,00
<b>10.1.14</b>	<b>FORRO DE MADEIRA</b>		
96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	130,00
<b>10.1.16</b>	<b>FORRO DE PVC</b>		
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	490,00
<b>10.2</b>	<b>IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES</b>		
<b>10.2.8</b>	<b>JUNTA DE DILATAÇÃO</b>		
74121/1	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSOES 1X1CM.	M	550,00
<b>10.3</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>		
<b>10.3.1</b>	<b>MANUTENCAO / REPAROS - REVESTIMENTO DE PISOS</b>		
84084	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M2	137,00
<b>10.3.4</b>	<b>PISO CIMENTADO</b>		
98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	600,00
<b>10.3.6</b>	<b>PISO CERAMICO</b>		
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	137,00
<b>10.3.12</b>	<b>PISO EM CONCRETO</b>		
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	6,00
<b>10.4</b>	<b>PINTURAS</b>		
<b>10.4.2</b>	<b>EMASSAMENTO</b>		
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	210,00
<b>10.4.8</b>	<b>PINTURA EM MADEIRA</b>		
73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	235,00
<b>10.4.9</b>	<b>PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS</b>		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 134861/2021.

CAT nº 2297/2021 de 05/05/2021, página 5 de 6



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	50,00
10.4.11	<b>PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA</b>		
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	1.085,00
10.4.16	<b>PINTURA EM PISO</b>		
41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	360,00
74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	600,00
11	<b>PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS</b>		
x	<b>SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS</b>		
25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM (SINAPI 25398)	UN	1,00
25399	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO) (SINAPI 25399)	UN	1,00
25400	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO (SINAPI 25400)	UN	1,00
12	<b>DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)</b>		
12.1.3	<b>LIMPEZAS DIVERSAS</b>		
99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	301,33

Para tanto atestamos que os serviços acima descritos e anotados na referida ART foram executados pela empresa contratada.

  
Juliana L. E. Ribeiro  
Engenheira Civil  
CREA 33.098/D - PR

Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação  
[julianaenevanribeiro@hotmail.com](mailto:julianaenevanribeiro@hotmail.com)

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 134861/2021.

CAT nº 2297/2021 de 05/05/2021, página 6 de 6



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**TOMADA DE PREÇOS 06/2022**

1 mensagem

**contato klein** <contato@kleinconsultores.com.br>  
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

30 de maio de 2022 às 13:54

Boa tarde!

Segue anexo anexo de habilitação.

A autenticidade das assinaturas podem ser verificadas neste link: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/>

Por gentileza confirmar o recebimento.

Att, Daiana



Rua da Liberdade, 305, Cel. Vivida - PR, 85550-000  
Fone: (46) 3232 - 3274  
[www.kleinconsultores.com.br](http://www.kleinconsultores.com.br)

**2 anexos**

 **habilitação.pdf**  
748K

 **relação máquinas.pdf**  
602K



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	30/05/2022 16:27:02 BRT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	relação máquinas.pdf 20a3eedd0cdc166901df5 a1cb18c0e67c2ec6c0989 59cae7bc218bcea0deb9c 8
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	

▼ Assinatura por CN=AIESO BRUSTOLIM:\*\*\*752559\*\*, OU=presencial, OU=34411993000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado Em conformidade com o padrão
<b>Estrutura da assinatura</b>	conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovado Nenhum
<b>Certificados necessários</b>	certificados necessários
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=AIESO BRUSTOLIM:\*\*\*752559\*\*, OU=presencial, OU=34411993000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



[INÍCIO](#)   [TERMOS DE USO](#)   [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	30/05/2022 16:28:01
	BRT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	habilitação.pdf
	b66d9d7225ba54220150b
	62742086c639116ee33df
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	3c42bce9e7be0ec6de003
	9

▼ Assinatura por CN=AIESO BRUSTOLIM:\*\*\*752559\*\*, OU=presencial, OU=34411993000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
	Em
<b>Estrutura da assinatura</b>	conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovado
	Nenhum
<b>Certificados necessários</b>	certificados necessários
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=AIESO BRUSTOLIM:\*\*\*752559\*\*, OU=presencial, OU=34411993000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovados
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=AIESO BRUSTOLIM:\*\*\*752559\*\*, OU=presencial, OU=34411993000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovados
	Nenhum
<b>Certificados necessários</b>	certificado é necessário
	Atualizações
<b>Mensagem de alerta</b>	incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=AIESO BRUSTOLIM:\*\*\*752559\*\*, OU=presencial, OU=34411993000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
	Em conformidade com o padrão
<b>Estrutura da assinatura</b>	conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovados
	Nenhum
<b>Certificados necessários</b>	certificado é necessário
	Atualizações
<b>Mensagem de alerta</b>	incrementais não verificadas

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

► Atributos

▼ Assinatura por CN=AIESO BRUSTOLIM:\*\*\*752559\*\*, OU=presencial, OU=34411993000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
	Em
Estrutura da assinatura	conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
	Nenhum
Certificados necessários	certificado é necessário
	Atualizações
Mensagem de alerta	incrementais não verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=AIESO BRUSTOLIM:\*\*\*752559\*\*, OU=presencial, OU=34411993000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
	Em
Estrutura da assinatura	conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovados
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=AIESO BRUSTOLIM:\*\*\*752559\*\*, OU=presencial, OU=34411993000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado Em conformidade com o padrão
<b>Estrutura da assinatura</b>	Aprovada
<b>Cifra assimétrica</b>	Correto
<b>Resumo criptográfico</b>	Aprovados
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Certificados necessários</b>	Atualizações incrementais não verificadas
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=CRISTIAN RODRIGO KLEIN:\*\*\*077839\*\*, OU=presencial, OU=34411993000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro

## ▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

## ▶ Caminho de certificação

## ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=AIESO BRUSTOLIM:\*\*\*752559\*\*, OU=presencial, OU=34411993000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

## ▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

 Modo escuro

verificadas



▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=AIESO BRUSTOLIM:\*\*\*752559\*\*, OU=presencial, OU=34411993000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovados
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=AIESO BRUSTOLIM:\*\*\*752559\*\*, OU=presencial, OU=34411993000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Cifra assimétrica

conformidade  
com o padrão

Resumo criptográfico

Aprovada

Atributos obrigatórios/opcionais

Correto

Aprovados

Nenhum

Certificados necessários

certificado é  
necessário

Mensagem de alerta

Atualizações  
incrementais não  
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=AIESO BRUSTOLIM:\*\*\*752559\*\*,  
OU=presencial, OU=34411993000106, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Em

Estrutura da assinatura

conformidade  
com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios/opcionais

Aprovados

Nenhum

Certificados necessários

certificado é  
necessário

Mensagem de alerta

Atualizações  
incompletas não  
verificadas

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

▶ Caminho de certificação

EXPANDIR  
ELEMENTOS

▶ Atributos

Modo escuro



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Certidão municipal**

1 mensagem



**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: tributacao@honorioserpa.pr.gov.br

30 de maio de 2022 às 16:02

Boa tarde

Conforme contato telefônico, favor nos confirmar a autenticidade da certidão em anexo, apresentada pela empresa Brustolim Construções Ltda.

Obrigado

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

---

 **certidao municipal Brustolim.pdf**  
140K



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: Certidão municipal**

1 mensagem

**Tributação Fiscalização e Cadastro** <tributacao@honorioserpa.pr.gov.br>  
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

30 de maio de 2022 às 16:09

Em 30/05/2022 16:02, Licitação Coronel Vivida escreveu:



Boa tarde

Conforme contato telefônico, favor nos confirmar a autenticidade da certidão em anexo, apresentada pela empresa Brustolim Construções Ltda.

Obrigado  
Boa tarde.

Segue as certidões enviadas para o escritório contábil no dia 13/05/2022, tanto a via para envio de forma digital.

A CND questionada é válida.

--



## Setor de Tributação Fiscalização e Cadastro

Departamento de Fazenda

Prefeitura Municipal de Honório Serpa  
Estado do Paraná

(46)3245-1130  
(46)99916-9746

Responsáveis:

Douglas Nonnemacher - Fiscal e Responsável Tributário  
Luiz Henrique Boldori - Dir. Departamento de Fazenda

**2 anexos**

CND BRUSTOLIM.pdf  
229K

CCF\_000040 (1).pdf  
308K



NÚMERO  
217

VÁLIDO ATÉ  
11/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ 04.904.666/0001-25

AVISO  
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 13/05/2022

COMPROVAÇÃO JUNTO A FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
1652	RARAUCARIA	32		
110	RARAUCARIA	32		



Honório Serpa(PR), 13 de Maio de 2022.

Douglas Nonnemacher  
Fiscal Tributário  
Prefeitura M. de Honório Serpa

DOUGLAS NONNEMACHER



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA - ME - CNPJ 04.904.666/0001-25

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 13/05/2022

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
1652	R ARAUCARIA	32		
110	R ARAUCARIA	32		

ASSINADO DIGITALMENTE

SERVIDOR: DOUGLAS NONNEMACHER / CPF: 083.269.379-08

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS / MATRÍCULA: 1933001

DEP. DE FINANÇAS - SETOR DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO E CADASTRO



Honório Serpa(PR), 13 de Maio de 2022.

DOUGLAS NONNEMACHER



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Diligência Tomada de Preços nº 06/2022**

1 mensagem

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: ademir.custos@hotmail.com

30 de maio de 2022 às 15:35

Boa tarde

Diante do questionamento a seguir: "Deixada livre a palavra, o Sr. Alberto Afonso Guollo, representante da empresa AMG ENGENHARIA EIRELI, questionou que: em relação a empresa PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA a declaração dos índices contábeis assinada digitalmente não possui forma de verificar a autenticidade da sua assinatura."

Solicitamos à empresa PHIBO ENGENHARIA, para que caso possua o arquivo assinado de forma digital (pg 481 do processo na íntegra), nos encaminhe o mesmo, para que possamos verificar sua autenticidade de forma digital.

--

Att,

**Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**RE: Diligência Tomada de Preços nº 06/2022**

1 mensagem

**Ademir A C dos Santos** <ademir.custos@hotmail.com>  
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

30 de maio de 2022 às 16:20

Prezados da Comissão de Licitação;  
Estamos lhes enviando nosso Índices em PDF conforme solicitação. Sem mais no momento desde já agradecemos e aguardamos confirmação do recebimento.



Atenciosamente  
Ademir  
42 9 91148665 Watsapp

**De:** Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 30 de maio de 2022 18:35  
**Para:** ademir.custos@hotmail.com <ademir.custos@hotmail.com>  
**Assunto:** Diligência Tomada de Preços nº 06/2022

Boa tarde

Diante do questionamento a seguir: "Deixada livre a palavra, o Sr. Alberto Afonso Guollo, representante da empresa AMG ENGENHARIA EIRELI, questionou que: em relação a empresa PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA a declaração dos índices contábeis assinada digitalmente não possui forma de verificar a autenticidade da sua assinatura."

Solicitamos à empresa PHIBO ENGENHARIA, para que caso possua o arquivo assinado de forma digital (pg 481 do processo na íntegra), nos encaminhe o mesmo, para que possamos verificar sua autenticidade de forma digital.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 **CAPACIDADE FINANCEIRA - TP 06-2022 - Cel. Vivida.pdf**  
370K

Informações da Assinatura



### Resultado da validação da(s) assinatura(s)

L:\Departamento de Licitações - LICITAÇÃO\LICITAÇÃO\18. LICITAÇÕES 2022\3. TOMAD

**LUCIANO KAMINSKI**

Política da Assinatura: PA AD RB v2 3.der

+ Cadeia do Certificado:

Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

**CLEVERTON MORAES MASSUQUETO**

Política da Assinatura: PA AD RB v2 3.der

+ Cadeia do Certificado:

Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)



SNE

SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

Fechar

